SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 10 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XII | Nº 2761

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.18.01

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.18.01

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, por meio de seu Ordenador de Despesas e autoridade superior, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o Artigo 49 da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, resolve: **REVOGAR**, o presente processo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.18.01**, cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO NO DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, tendo em vista as razões circunstanciadas pelo Ordenador de Despesas deste Município de Acopiara /CE. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra C, da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste aviso. Melhores informações no endereço CENTRO ADMINISTRATIVO - situada na Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras – Acopiara-Ce, pelo Fone: 0XX(88) 3565-0116, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:0B42B132

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.034, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.
OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE AO SENHOR CAPITÃO WAGNER SOUSA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL 2.034, de 09 de agosto de 2021.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE AO SENHOR CAPITÃO WAGNER SOUSA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ACOPIARA, estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º- Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao Senhor **WAGNER SOUSA GOMES**, Deputado Federal e dá outras providências.

Art.2º- Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 09 de agosto de 2021.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:81BC1C74

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.035, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.
OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE AO SENHOR ROOSBERG WILKER DO NASCIMENTO NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL 2.035, de 09 de agosto de 2021.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE AO SENHOR ROOSBERG WILKER DO NASCIMENTO NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ACOPIARA, estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º- Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao Senhor **ROOSBERG WILKER DO NASCIMENTO NUNES**, fundador da AVESIC e dá outras providências.

Art.2º- Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 09 de agosto de 2021.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:48CB61E2

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº. 061/2021 ACOPIARA, 08 DE AGOSTO DE 2021. PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2021, EM CONSONÂNCIA COM O DECRETO ESTADUAL Nº 34.196, DE 07 DE AG

DECRETO Nº. 061/2021 ACOPIARA, 08 DE AGOSTO DE 2021.

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2021, EM CONSONÂNCIA COM O DECRETO ESTADUAL Nº 34.196, DE 07 DE AGOSTO DE 2021; DECRETO ESTADUAL Nº 34.173, DE 24 DE JULHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no exercício de suas atribuições deliberadas por lei, com fulcro no art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, com a devida observância da situação de pandemia constatada pela expansão do contágio e a disseminação do coronavírus, COVID-19, resolve:
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, e com a intenção de garantir, por meio de políticas públicas adequadas e essenciais, que visem minimizar os riscos de doenças e outros agravos, torna pública e obrigatória as ações necessárias e acessíveis a todos de forma igualitária, priorizando e proporcionando a proteção, e a recuperação de pessoas que possam ser infectadas, e também visando a redução da possibilidade de transmissão do coronavírus;
CONSIDERANDO a declaração da ESPIN – Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em virtude da infecção e transmissão humana do novo coronavírus, e com base nos termos da Portaria 188/2020 do Ministério da Saúde, editada com fundamento no Decreto Federal nº 7.616/2011;
CONSIDERANDO o aumento do número de casos suspeitos e a confirmação de pessoas infectadas no Estado do Ceará, em especial em Acopiara, pela propagação do COVID-19, tornando necessária a adoção de normas de biossegurança específicas, objetivando a contenção e isolamento da propagação do coronavírus, objetivando manter o enfrentamento em conjunto através de todos os órgãos públicos municipais e a sociedade civil de Acopiara, na incansável busca de contenção da disseminação da doença,
CONSIDERANDO que, embora ainda sejam preocupantes o número de casos de COVID-19 no Estado, e também em Acopiara, é inquestionável o mérito que as medidas de isolamento social tiveram e ainda têm, junto a todos os investimentos públicos que vêm sendo feitos na saúde, para possibilitar um maior controle do avanço da doença, dando às autoridades públicas o tempo necessário para a estruturação da rede de saúde, de sorte a assegurar tratamento adequado a pacientes infectados;
CONSIDERANDO que, no momento, ainda não se pode prescindir das medidas de isolamento social para o enfrentamento mais seguro da COVID-19, no Estado do Ceará e consequentemente no Município de Acopiara;
CONSIDERANDO a importância de, ao lado de todas as ações de combate à pandemia do coronavírus, se pensar também, nos parâmetros determinados pela Organização Mundial da saúde, para a retomada progressiva das atividades econômicas no Município de Acopiara, correspondendo às normas implementadas pelo Governo do Estado, setor que inegavelmente foi muito afetado pelas medidas de isolamento, e cuja relevância se sabe fundamental para preservação dos empregos e da renda da população, impactando diretamente na sobrevivência do cidadão (ã) que já está no limite;
CONSIDERANDO que o Decreto Estadual Nº 34.196, de 07 de agosto de 2021, determinou a prorrogação do Isolamento Social no Estado do Ceará, nos termos do Decreto Estadual Nº 34.173, de 24 de julho de 2021;

DECRETA:
Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre a prorrogação, do dia 9 a 22 de agosto de 2021, do isolamento social no Município de Acopiara, nos termos do Decreto Municipal n. 058/2021 e Decreto Estadual n.º 34.173, de 24 de julho de 2020, como medida de enfrentamento da pandemia da Covid-19, com as especificidades previstas no Decreto Estadual Nº 34.196, de 07 de agosto de 2021, que foi recepcionado pelo Município de Acopiara, observadas as decisões administrativas mais rígidas estabelecidas pelo Gestor Municipal.
Art. 2° - Durante o isolamento social, ficam mantidas as determinações e as medidas estabelecidas no Decreto Municipal de Nº 058/2021 e Decreto Estadual Nº 34.173, de 24 de julho de 2021, com as especificidades previstas no Decreto Estadual Nº 34.196, de 07 de agosto de 2021, em especial as restrições e proibições expressas, bem como a liberação das atividades econômicas nos horários e percentuais previstos nos citados Decretos Estaduais e Municipal, ficando mantido o isolamento social decretado anteriormente até deliberações posteriores.
Art. 3º - O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação pelos órgãos de fiscalização de interdição do estabelecimento e/ou multa a qual poderá ser dosada por dia de descumprimento, no valor de máximo de até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Art. 4º - Fica permitido ao gestor de cada órgão ou entidade da Administração Municipal, estabelecer o regime de trabalho presencial ou remoto, de acordo com a necessidade e essencialidade do serviço, para atividades ou setores específicos da respectiva unidade administrativa, sempre seguindo os protocolos sanitários e as recomendações das autoridades sanitárias.
Art. 5º - As deliberações contidas neste decreto municipal perduram até o dia 22 de Agosto de 2021, podendo ser editado e/ou prorrogado por mais tempo, se observada a necessidade pela Administração Pública Municipal de Acopiara, na tentativa de manter as medidas imprescindíveis de combate à propagação do coronavírus (COVID-19), sempre em consonância com os Decretos Estaduais.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 08 de Agosto de 2021.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:F317885B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

SETOR DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – GOVERNO MUNICIPAL A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.001-GM, cujo objeto é a AQUISICAO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE AIUABA-CE CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, que realizar-se-á no dia **23.08.2021, às 15h**. O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 hs e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Aiuaba, **10.08.2021**.

JOÃO PAULO CARDOSO SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:42AF3717

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 411/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a servidora **CICERA ERIKA MIZAEL RIBEIRO,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Municipal de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 195/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de agosto de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:4A0554EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 412/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **CICERA ERIKA MIZAEL RIBEIRO,** portadora de C.I.RG nº 2017132691-6, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 087.560.213-48, para o exercício do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DO TRABALHADOR** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso VI da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de agosto de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:C01000F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº413/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JORGE MENDES NETO,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Infraestrutura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 213/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de agosto de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:D82FBCB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 414/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **WANDESON GOMES DA COSTA,** portador de C.I.RG:57.992.895-0, expedida por SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº475.416.338-95, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de agosto de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:BF7F915A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 415/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º.NOMEAR o Senhor **DANILO GONÇALVES DUARTE,** portador de C.I.RG:2008890092-9, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº089.582.023-43, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Governo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de agosto de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:6C238FE8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação do Município o Sr. **ARABELLA PEREIRA ROSENO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação no 2021.08.03.01-SEDUC** vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO GERAL E CONTROLE DE PRAGAS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.**
Empresa: **SEBASTIÃO VICENTE XAVIER GOMES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 08.876.998/0001-02**, com sede a Rua Francisco Vicente Silva Cavalcante, nº 100 - Triângulo - Juazeiro do Norte - CE.
O valor total da Contratação importa na quantia de **R$ 17.083,10 (Dezessete mil oitenta e três reais e dez centavos)** preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto em anexo

Antonina do Norte – CE, 05 de Agosto de 2021.

ARABELLA PEREIRA ROSENO
Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:466F137B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2021

PORTARIA Nº 213/2021

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva ANTÔNIA KEIVIANE DE SOUZA PEREIRA BATISTA, Matrícula nº 164877-2, brasileira, RG nº. 20010200779930/SSP-CE, CPF 026.662.763-33, com lotação na Secretaria de Educação Básica por um período de 02 (dois) anos a partir de **09/08/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1569207E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

As Secretarias abaixo citada, torna público o extrato dos Instrumentos Contratual de nº **2021.08.09.1, 2021.08.09.2, 2021.08.09.3, 2021.08.09.4 e 2021.08.09.5,** resultante da CARTA CONVITE n.º 2021.07.27.1**.**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA, SERV. PUB. E TRANSPORTE, SECRETARIA DE SAUDE, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA DE AGRICULTURA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, NO QUE SE REFERE À PARTE DE MECÂNICA, HIDRÁULICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, LANTERNAGEM EM GERAL, SOLDA, TORNO, TROCA DE PEÇAS SEM O FORNECIMENTO, ACESSÓRIOS NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO
.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA DE AGRICULTURA.	20.606.0340.2.023.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006.0001
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUB. E TRANSPORTE	15.451.0333.2.022.0000
SECRETARIA DE SAUDE	10.301.0171.2.012.0001
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.0137.2.019.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
ANTONIO ERLANDES FEITOSA ELENCAR – ME	R$ 64.900,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: contados a partir da data da assinatura do contrato Até 31 de dezembro de 2021.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO ERLANDES FEITOSA ELENCAR.
ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz – Ce, 09 de agosto de 2021.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:E1B2FC84

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação: Carta Convite nº **2021.07.28.1**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE**,** conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa: **VANDERLANE ABRANTE DE LIMA - ME,** com o valor total de **R$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. **Adjudico** e **Homologo** a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**- Ordenador de Despesas Geral.

Data da Adjudicação e Homologação: 09 de agosto de 2021

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:CF30A593

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.15.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.07.15.1- A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2021.07.15.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas**PNEUS CANTEIROS EIRELI**, vencedora junto ao Lote 01,**JOSE FLAUDIO DA SILVA**vencedora junto ao Lote 02,**MARIA RODRIGUES DA SILVA PEIXOTO – ME**vencedora junto aos Lotes 03 e 04,**THIAGO TAVARES DE MACEDO-ME**vencedora junto ao Lote 05, por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório.**Informações**:Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 09 de agosto de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:77C59803

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.001/2021- PE SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.07.01.01. OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO EDUCACIONAL APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÕES QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS LEGADO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS/MÓDULOS FORNECIDOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL, DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE,** CONTRATANTE: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA - **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CONTRATADO: **M A DE SOUZA ABDORAL LOPES,** REPRESENTADA POR **MARCUS ANTONIO DE SOUZA ABDORAL LOPES**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 54.000,00(CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS),** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JULHO DE 2021. VIGÊNCIA: DE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:904E70B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE
PORTARIA

PORTARIA N.º 28.07.001/2021 De 28 de julho de 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS DA CORRIDA VIRTUAL DE SANTO ANTÔNIO 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização da Corrida Virtual Santo Antônio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR Comissão de Acompanhamento de Resultados da Corrida Virtual de Santo Antônio do ano de 2021.

Gustavo Ferreira de Barros
CPF: 046.327.103-34

José Edmilson Sousa Pereira
CPF: 732.277.733-68

Francisco Felisberto da Fonseca
CPF: 101.295.024-72
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 04 de janeiro de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:FD6B3672

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COMODATO

TERMO DE COMODATO Nº 01/2021
O MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, por intermédio da Secretaria de Administração, situado na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Barbalha/CE,06.740.278/0001-81, doravante denominada CREDENCIANTE, neste representado pelo Secretária Municipal de Administração, Sra. Catiane Landim Silva, brasileira, inscrita no CPF nº649.854.663-87, e a ZAYTEC PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 21.614.125/0001-91, com sede social e jurídica na Rua Marcos Macedo, 1333, sala 1214, Torre II - Corporate, Ed. Pátio Dom Luís, Aldeota, Fortaleza/CE, Cep 60015-190, neste representado por seu Diretor Executivo Joel Lopes de Melo, brasileiro, inscrito no CPF nº 424.058.663-15, doravante denominada CREDENCIADA, firam o presente termo, com o seguinte objeto: disponibilização pela CREDENCIADA, sem ônus para CREDENCIANTE, de aplicativo móvel, denominado "GanhoMais", que possibilitará aos servidores municipais a visualização de margem, simulações, consultas a extratos de uso, acesso a produtos, serviços e dados cadastrais, no que tange às consignações de cada usuário, com a disponibilização e operacionalização da infraestrutura tecnológica e dos recursos humanos necessários, visando propiciar uma melhor educação financeira do servidor. Vigência: 05 (cinco) anos. Data do contrato: 02/08/2021

CATIANE LANDIM SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:4D47A1AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.15.1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.07.15.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.07.15.1, sendo o seguinte: As empresas CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA com melhor oferta para o lote 1 e RS TURISMO E EVENTOS LTDA com melhor oferta para o lote 2, resultando as mesmas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Barbalha/CE, 30 de julho de 2021.

MARIA ANDREA ALMEIDA CALLOU.
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:1C556629

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.07.21.1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Cancelamento – Pregão Eletrônico nº. 2021.07.21.1 - Barbalha - Ceará. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica cancelado por razões de interesse público, o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.07.21.1, cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza e conservação destinado ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 12 de Agosto de 2021, a partir das 08:30 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 09 de Agosto de 2021,

MARIA ANDRÉA ALMEIDA CALLOU
Pregoeira Oficial da Prefeitura.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:34238DF9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO O TERMO DE PARCERIA PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BARBALHA – UNAB E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIIO DE BARBALHA, TORNA-SE PÚBLICO O QUE SEGUE:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Diretoria da União das Associações de Barbalha – UNAB, Neste Ato Representada pelo Sr. Jose Silva, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, **CONVOCA TODAS AS ENTIDADES FILIADAS EM PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS SOCIAIS,** para participarem do **XVIII COMAB - Congresso Municipal das Associações de Barbalha, que** enfocará o tema**: AINDA CABE SONHAR,** que elegerá a nova diretoria da UNAB para o novo biênio de gestão: sendo de 11 de Setembro de 2021 a 11 agosto de 2023.
DATA: 11 de Setembro de 2021
HORÁRIO: 09h00min AS 11h00min
HORÁRIO: Cine Teatro Municipal de Barbalha/Ce.

_____

Ressaltamos que foi aprovado esse edital em assembleia Geral da União das Associação de Barbalha, realizada na data de 17/07/2021, as 16:00 hs, de forma virtual na plataforma Google Meet, registrada em ata as decisões aqui citadas.
Comunica, outrossim:
A – Participarão do XVIII – COMAB, com voz e voto, as entidades filiadas que tenha participado da vida ativa da entidade até pelo menos o ano 2019. Sendo comprovado nas frequências de reuniões mensais desta entidade.
B- Cada Entidade Apta deverá ser representada por 02 delegados que deverão ser inscritos até 30 de agosto de 2021, neste mesmo dia a sede da UNAB ficará aberta de 8:00 as 11:00 h. para receber as inscrições.
C - As chapas concorrentes deverão ser inscritas até 30 de agosto de 2021 no horário de 8:00 as 11:00h e em sua composição, deverão trazer o nome completo dos candidatos a Presidente, Vice-Presidente, I Secretario, II – Secretario, I - Tesoureiro e II Tesoureiro.
D – A escolha do Conselho Fiscal e os Departamentos se dará na primeira reunião da UNAN, posterior ao congresso.
E- A eleição acontecerá por voto secreto se existir chapas concorrentes, caso não haja, será por aclamação. E aposse se dará logo após a apreciação dos presentes ou a apuração dos votos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria da UNAB em 04 de agosto de 2021

JOSÉ SILVA
Presidente

MARIA DO CARMO DE LIMA TEIXEIRA
Secretaria

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:EADED733

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA (07 DE JULHO 2021) DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE

Aos 07(sete) dias do mês de julho de 2021, as 15h00, no Centro Administrativo Municipal, Av. Luis Gonzaga de Miranda, S/N, Jardim dos Ipês (Prefeitura Municipal de Barbalha-Ceará), convocados através de ofícios e também através da Internet todas as instituições que compõem o Conselho Municipal de Meio Ambiente conforme expresso na Lei 1.312/97, com redação dada pela Lei 2132/2014. A reunião iniciou no horário Previsto e ao mesmo tempo foi aberto uma tolerância de quinze minutos, pois todos os representantes ainda não haviam comparecido, após os 15 minutos, o Presidente do Conselho o Sr. José Alex Saraiva de Sá Barreto, deu as boas vindas a todos os participantes e concedeu a palavra aos demais Conselheiros para se apresentarem, o representante do ICMBio Carlos Augusto fez a sua apresentação e saudando a todos e desejando uma boa reunião a todos. O Presidente fez a leitura do Calendário de reuniões do conselho. Na sequencia o Sr. Joacy, representante da ONG Abecê da Educação Ambiental, iniciou sua apresentação, saudando a todos e discorrendo sobre a ONG Abecê da Educação Ambiental, onde a mesma conta com novas tecnologias atendendo não só o mostrar, como também a ação, a ONG conta com um laboratório com capacidade para aulas práticas. Em seguida a representante do poder Executivo, Ana Cláudia Ribeiro, iniciou sua fala destacando seu papel como cidadã e ambientalista, enalteceu a importância do Conselho, destacando a importância dos interesses de um ambiente equilibrado e que atenda aos interesses coletivos sem interesses partidários. Seguindo, o Sr. Lucas representante da UNAB, após breve apresentação manifestou seus agradecimentos ao Presidente da UNAB e ao Secretário de Meio Ambiente, aceitou o convite para prezar com os interesses da coletividade, na sequencia o Sr. Sérgio, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais fez sua saudação e destacou a importância do Conselho; o Procurador da AMASBAR Raphael Duarte Silva Lima, fez sua apresentação se colocando a disposição para Maiores Esclarecimentos. O representante da AMASBAR Jorge fez sua apresentação, saudando todos e se colocando a disposição para maiores esclarecimentos; a Sra. Erineide Silva dos Santos, convidada, representante da Coordenadoria de Projetos, órgão ligado ao Gabinete do Governo do estado, fez sua apresentação e se colocou a disposição para os esclarecimentos necessários. O Presidente deu inicio aos assuntos da pauta, iniciando com o calendário anual das reuniões do Conselho biênio 2021/2023. Seguindo Ofício nº 1706/2021, que trata da licença de instalação para a construção do novo terminal roidoviário de Barbalha, solicitou que todos confirmassem o recebimento do conteúdo do assunto em discussão, com a confirmação dos presentes, a Sra. Erineide Santos, iniciou sua fala, explanando sobre o projeto: o Governo do estado adequou as exigências da AMASBAR e a Legislação, detalhando demonstrando que os 30 metros estão dentro do que exige a Lei Vigente, respeitando o distanciamento de 30 metros, 15 de área livre e mais quinze metros com piso Inter travado; o Sr. Jorge, Coordenador da AMASBAR fez a leitura do parecer do analista do órgão que subscreve a decisão do órgão Declarando a não conformidade. Após a leitura o Procurador do Órgão iniciou a fundamentação do seu parecer, esclarecendo que a Legislação prevê que a distancia estabelecida em lei, é de 30 metros; após o parecer de não conformidade, o projeto foi devolvido ao Estado para a devida adequação, devido a divergência de entendimento, o entendimento do estado consta no Decreto de Utilidade Pública do Estado nº 33.047, 23 de fevereiro de 2021, que declara como área de utilidade pública, o que configura a permissividade e liberação da obra; a representante do estado se manifestou informando que a obra encontra-se de acordo com a Lei, ressaltou que o que determina a Lei, é específica quando fala de área construída; destacou também como observação o uso do afluente, pois o mesmo não se trata de um Rio ou similar e sim de um Canal, onde são colocados dejetos sanitários, o Sr. Carlos Augusto indagou sobre o PDDU do Município, qual a previsão legal. A Sra. Erineide Santos esclareceu sobre o PDDU, que esta desatualizado e sem uso. O Dr. Raphael Duarte esclareceu que a fundamentação do Procurador da AMASBAR, havia uma dualidade de Jurisprudência, inclusive que houve uma alteração no parecer, quando se trata do entendimento dos 30 metros para área, que deu-se com a alteração do projeto, adequando a Legislação, sendo 30 metros com área livre e 15 metros com piso Inter travado, o que de acordo com a Legislação não caracteriza área construída. A Sra. Erineide Santos, se manifestou afirmando que o projeto encontra-se em desenvolvimento e a devida adequação, no momento está sob análise e que após a confirmação do Conselho o projeto irá atender todos os requisitos, esclareceu ainda a situação do terreno, este totalmente aterrado, sem cobertura de vegetação e o que considera riacho, é simplesmente um canal. O Sr. Weber (AQUASIS) se manifestou quanto ao argumento de que a área esta degradada, afirmando que a defesa não deveria utilizar o argumento de degradação, pois é passível de recuperação, continuou sua fala, indagando sobre a condição do conselho que é um órgão de aconselhamento e que é preciso estabelecer prazos para a apresentação dos projetos, concedendo tempo suficiente para a devida análise; a Sra. Erineide Santos afirmou que no cronograma da obra esta prevista a recuperação da área: recuperação da mata ciliar em destaque, a obra está localizada as margens da rodovia, com distanciamento adequado, A Sra. Erineide Santos citou a importância de informar como condicionante o reflorestamento da área; o Presidente do conselho se manifestou; após a solicitação do Sr. Weber sobre as árvores que estão previstas para ser plantadas, o Presidente do Conselho indicou que será feito o reflorestamento como uma das compensações, o Sr. Joacy pediu a palavra e falou da importância da licença vir acompanhada dos argumentos devidos, concordando com o Sr. Weber; destacou que alunos da ONG Abecê desenvolve trabalhos com algumas opções de vegetação que seria benéfica para o reflorestamento da área. Ana Cláudia pediu a palavra, colocando que a área hoje denominada Riacho do Ouro, que seria interessante que fosse incluída no projeto a recuperação da mata ciliar, adequando as necessidades ambientais, destacou que infelizmente as áreas ambientais carecem de recuperação, é inconcebível que os recursos naturais sejam desrespeitadas, então vê como solução a recuperação da área, como falou Weber, a obra viabiliza e adequa por sua localização estratégica, retirando o atual terminal do meio do centro histórico, que no projeto também contemple a adequação da área e recuperação ambiental do perímetro do Riacho; o Presidente destacou que é oportuno tratar da referida recuperação das áreas degradadas, inclusive em conjunto com outras empresas e obras já instaladas na área. O Sr. Lucas do Nascimento manifestou-se em concordância como Sr. Weber quanto a não justificativa de a área já esta degradada, solicitou também maiores informações sobre o projeto, não só o tema discutido, mas como destacou o Sr. Joacy o conjunto da obra, principalmente a questão hidro sanitária. A Sra. Erineide Santos destacou que os termos e apresentados trata-se de um pré-projeto, em fase de elaboração e que serão incluídas nos termos para devida adequação da construção, o que será colocado no projeto final, ainda esclareceu que o que está sendo colocado em votação é a LP, na fase seguinte as adequações com a AMASBAR serão consideradas. O Sr. Sérgio pediu a palavra e destacou a importância da proposta de recuperação da área em estudo e que tudo seja considerado e feito da forma correta, que irá melhorar inclusive a organização do Rio Salamanca, destacando ainda o tipo de vegetação que será utilizado no reflorestamento. Seguindo o Presidente abriu a palavra, o Sr. Weber perguntou sobre a declaração da área como de utilidade pública, destacou que anteriormente o Conselho chegou a discutir um projeto pretérito, onde previa a instalação da zona de utilidade publica, o decreto se baseia apenas na área prevista para a implantação da construção da rodoviária, o Dr. Raphael Duarte fez a leitura do decreto (33947/23 de fevereiro de 2021), que deixa claro a área de decreto do governo, se colocando especificamente para a construção da rodoviária, neste momento foi enviado para o Sr. Weber, o mesmo solicitou que há um erro na nomenclatura da área, questão numérica, o Dr. Raphael agradeceu e solicitou ao mesmo o envio de sua consideração para a devida correção do erro material. O Presidente indagou aos participantes sobre mais alguma dúvida, seguindo o Sr. Joacy se manifestou que fica a observação sobre a provação final do projeto uma reanalise como necessidade. O Presidente ressaltou que trata-se de autorização de licença prévia, todos do conselho estão atentos ao desenvolvimento do projeto. O Sr. Weber perguntou se há

informação sobre o que será instalado no Prédio do antigo terminal, a Sra. Erineide Santos destacou que o prédio será destinado ao uso da Secretaria de Cultura, o Sr. Lucas indagou que o estado tomou como base, no PDDU; o Dr. Raphael Duarte destacou que a Decisão do distanciamento do leito do Rio foi baseada no Código Florestal. Mais uma vez vale salientar que trata-se de uma licença prévia e que o projeto será encaminhado a AMASBAR para seja avaliado para seguir com as licenças previstas em LEI. O presidente após o esclarecimento, colocou em votação o parecer da licença prévia: Voto do Sr. Weber: por não estar satisfeito com as colocações atuais votou contra. O Sr. Carlos representante do ICMBio votou favorável e solicitou que os próximos projetos sejam distribuídos com maior brevidade, tratando-se de uma licença prévia exige um embasamento com maior clareza, assim votou favorável. Na sequencia o Sr. Joacy votou favorável com o destaque para a importância da requalificação do canal, inclusive com a explanação para a população do uso do canal que atualmente seu uso prejudica a população, votou a favor com o destaque para que seja cumprido o que foi discutido, da mesma forma carece de esclarecimentos sobre as instalações hidro sanitárias, destacou que as águas que desaguam no canal, não são águas ouras, pelo contrário. A Sra. Ana Cláudia se posicionou favorável e destacou a importância de acompanhar o andamento do projeto. O Sr. Sérgio Silva, representante do Sindicato votou a favor da concessão da licença, com a ressalva de ser cumprido o que hora foi discutido. O Sr. Lucas destacou que as sugestões devem ser cumpridas e que o estado atual não satisfaz as exigências do meio ambiente. O Presidente destacou mais uma vez que as condicionantes devem ser observadas durante a continuidade do projeto, que o Conselho é um órgão de fiscalização e que deve estar atento e concorda com o que foi colocado. O Conselho através de seus representantes aprovou a concessão da LP com cinco votos a favor e um contra. Dando sequência colocou em discussão o item que trata de uma multa a um estabelecimento comercial, uma lavanderia, o rito de fiscalização foi colocado pelo presidente quanto a falta de licença ambiental, o empresário não respondeu ao chamado da fiscalização, não respondeu ao chamado em forma de advertência, dai no retorno da fiscalização e o não atendimento das exigências o auto de infração foi deflagrado. A empresa pleiteou a suspensão do auto alegando a situação da Pandemia, alegando ainda que seguisse sem a efetivação da multa e que a infração fosse suspensa em troca de penalidades, com nulidade do auto e recorreu a segunda instância, que se trata deste Conselho, o Presidente salientou que a lavanderia está localizada nas proximidades ao Rio Salamanca, Onde a empresa não conta com a documentação, nem mesmo a básica, por falta de atenção e não cumprimento das exigências legais colocam em evidência uma possível continuidade de ações de desrespeito. O SR. Carlos colocou alguns fatos que chamou atenção: a necessidade de uma leitura mais detalhada, o mesmo manifestou-se favorável a multa e que poderia inclusive em outros casos que poderia ser solicitado o embargo da atividade, portanto se pronunciou favorável ao auto, como também outras medidas administrativas. O Presidente informou que foi concedido um prazo de 6 meses para a devida defesa. O Sr. Sérgio indagou que sobre o valor da multa tomou como base um valor bem abaixo do valor máximo, o Dr. Raphael esclareceu: o artigo 66 da Lei 6514, prevê uma multa de no mínimo R$ 500,00 (quinhentos reais) a R$ 10.000.000,00 (dez milhões) de reais, onde ficou sobre a autonomia e discricionariedade do fiscal. O Sr. Carlos Augusto reiterou a dosimetria da multa, o Procurador esclareceu que a Lavanderia trata-se de uma empresa de porte médio, em destaque possui aproximadamente 54 funcionários e que atende a vários hospitais da região, desqualificando por completo a defesa que alega falta de capacidade financeira, o Sr. Carlos Augusto se prontificou a colaborar quanto a dosimetria da multa, por avaliar o valor até abaixo. O Sr. Alex Saraiva enquanto Secretário agradeceu a proposta de cooperação do Sr. Carlos Augusto Chefe do NGI - ICMbio. Colocada em votação o Sr. Carlos votou favorável a aplicação da multa; o Sr. Weber votou favorável a manutenção da multa; o Sr. Joacy se colocou quanto a importância da necessidade de Educar antes e depois multar, o mesmo carece de maiores esclarecimentos, pois acredita que o tema merece destaque e que deve prevalecer a Educação e se absteve da votação. O Presidente mais uma vez esclareceu o rito, quanto a um prazo longo, foi evidenciada a boa situação financeira da empresa; a mesma, nem se quer respondeu ao chamado, o rito foi devidamente cumprido. A Sra. Ana Cláudia destacou que o Meio Ambiente, de forma infeliz não recebe o devido respeito. Fundamentou que o prazo de seis meses foi suficiente para que a empresa pelo menos esclarecesse, assim, votou favorável a manutenção da multa. O Sr. Lucas destacou a importância de nova avaliação sobre o sistema hidro sanitário da empresa. Ficou esclarecido que as licenças da empresa estão vencidas, inclusive a Licença Sanitária. Assim, Sr. Lucas votou pela manutenção da multa. O Sr. Sergio votou favorável a manutenção da multa e que sejam efetivadas outras medidas cabíveis como o embargo do funcionamento, não justifica as alegações da referida empresa, pois foi comprovada a sua capacidade financeira, devido ao histórico. Foi solicitado ao Presidente que colocasse em votação a sugestão do embargo, o Sr. Carlos Augusto colocou a necessidade de avaliação por parte do Município, adequando à legislação do município, a opinião do mesmo foi recebida como precisa, efetivando uma avaliação quanto ao embargo, como avaliação da importância e o risco de causar um prejuízo até maior para o meio ambiente devido a empresa ser a maior lavanderia da região, colocando em risco um possível desabastecimento de serviços essenciais, caso seja feito o embargo das atividades. Assim a votação formou maioria pela manutenção da multa, com 5 votos favoráveis e uma abstenção. O Sr. Weber dentro dos informes destacou sobre a noticia da possível criação de uma UC estadual do Parque Municipal do Riacho do Meio, alegando sua impossibilidade pois o Parque já é considerada uma UC Municipal, sugeriu a convocação de uma reunião extraordinária para tratar do assunto; ao mesmo tempo chamou a discussão a importância quanto as outorgas de água na nossa região. O Presidente destacou que é do seu conhecimento e que é pertinente o assunto, o mesmo já tomou atitudes sobre o assunto, solicitando informações sobre a liberação de outorgas e também a fiscalização. O Sr. Weber destacou que muitos canos que são colocados estão em desacordo, este tema é de grande importância e de responsabilidade deste Conselho. O Presidente destacou que serão dados encaminhamentos e que será discutida num encontro futuro, o Sr. Weber se prontificou a colaborar com o desenvolvimento do Parque Municipal Riacho do Meio, onde o mesmo desenvolveu estudo onde está previsto inclusive obrigações quanto a investimentos por parte do Estado do Ceará. O Sr. Joacy se manifestou agradecendo e enaltecendo a importância das discussões. O Presidente fez os agradecimentos a todos os participantes e solicitou que os participantes on-line assinem a ata. O Sr. Carlos Augusto parabenizou a condução da reunião e estimulou para que outros municípios sigam o exemplo do município. O Presidente mais uma vez, agradeceu e declarou o término da reunião. Que foi encerrada as 17h48 minutos. A presente Ata foi redigida por mim, Ricardo Mariano Galvão Sales, que ao final deverá ser assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:E831C6B3

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (22/07) DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2021, as 10h15, A sala de reunião foi aberta no horário Previsto e ao mesmo tempo foi concedida uma tolerância de quinze minutos, pois todos os representantes ainda não haviam comparecido após os 15 minutos, o Presidente do Conselho o Sr. José Alex Saraiva de Sá Barreto, deu as boas vindas a todos os participantes e concedeu a palavra ao representante da AMASBAR, Ana Cláudia, representante do executivo pediu a palavra e se manifestou sobre a importância do tema, destacando inclusive os benefícios para a agricultura familiar dentro da estrutura da Educação. O Sr. Bosco Vidal pediu a palavra e perguntou se o BNB já esta ciente e irá considerar a publicação nos meios propostos; o Secretário Alex Saraiva, se manifestou afirmando que em encontro anterior com o representante do Banco já havia se manifestado de forma positiva. Em seguida o Representante da AMASBAR Sr. Jorge Madsson Macêdo de Melo fez a leitura da Resolução (RESOLUÇÃO COMDEMA nº 01 , 22 de julho de 2021, Dispõe sobre a isenção do pagamento das taxas de licença ambiental e publicação em meio eletrônico para Atividades Agropecuárias no município de Barbalha sujeitas a Licença Ambiental por Adesão e

Compromisso (LAC)). A palavra foi facultada para maiores esclarecimentos. O Presidente colocou em votação: O Representante do **Legislativo,** Sr. Bosco Vidal se manifestou favorável, destacando a clareza, principalmente pela clareza e embasamento jurídico; a Representante do Poder **Executivo** a Sra. Ana Cláudia Ribeiro votou favorável, o Representante do **Sindicato** das Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais, Sr. Francisco Sérgio Pereira da Silva, voltou favorável, justificando a importância da resolução; O Representante da **ONG Abecê** Ambiental, o Sr. Francisco Joacy Tomé Cordeiro manifestou-se favorável, justificando a importância e destacando a sobrecarga de taxas que os pequenos agricultores já acumulam. O representante da AQUASIS, o Sr. Weber Andrade de Girão absteve-se da votação, justificando está em deslocamento por conta de uma viagem e não teve condições de analisar as informações enviadas. Ausentes a convocação os representantes da UNAB e do ICMBio, as instituições enviaram suas justificativas. Assim, o Presidente seguiu com a leitura do resultado, a resolução foi aprovada com 4 (quatro) votos favoráveis e uma abstenção. O Presidente mais uma vez, agradeceu e declarou por encerrada da reunião extraordinária. Que foi encerrada as 10h43 minutos. A presente Ata foi redigida por mim, Ricardo Mariano Galvão Sales, que ao final deverá ser assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:22E2FA17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão nº 2021.07.01.1. **Objeto:** aquisição de material de limpeza e copa cozinha destinados ao Hospital Municipal Santo Antônio, Secretaria Municipal de Saúde e Programa Saúde da Família do Município de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado nos Lotes: 01 - MATERIAL DE LIMPEZA, no valor global de R$ 23.900,00 (vinte e três mil novecentos reais), 02 - MATERIAL DE LIMPEZA, no valor global de R$ 42.898,00 (quarenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais) e 03 - MATERIAL DE COPA COZINHA, no valor global de R$ 2.899,00 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.**Data:** 09 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:D0AFCAAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0308.01/2021/EDUC.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0308.01/2021/EDUC

OBJETO: Contratação do serviço para formação de Professores do EJA I e II, EJA: Formação Docente e seus Desafios na Aprendizagem do Aluno, conforme especificações do Projeto Básico.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de dispensa de licitação nº 0308.01/2021/EDUC, com fulcro inciso II, art. 24, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Educação e Desporto, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0703.12.361.1203.2.063 – Manutenção das atividades de programas voltados ao desenvolvimento e capacitação escolar. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

VALOR DO CONTRATO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rondinele Rodrigues de Oliveira – Secretário de Educação e Desporto.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Paulo Sérgio Teixeira Cavalcante – Proprietário de empresa INSTITUTO CRIAR EIRELI.

Catunda- CE, 03 de agosto de 2021.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0679D59D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1507.01/2021/EDUC.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1507.01/2021/EDUC

OBJETO: Confecção de mochilas infantis destinadas aos alunos do município de Catunda/CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de dispensa de licitação nº 1507.01/2021/EDUC, com fulcro no inciso II, art. 24, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Educação e Desporto, com recursos do erário municipal, na Dotação Orçamentária nº 0702.12.361.1203.2.052. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.

VALOR DO CONTRATO: R$ 9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rondinele Rodrigues de Oliveira – Secretário de Educação e Desporto.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Antônio Ronaldo Lima Ximenes - Antônio Ronaldo Lima Ximenes 06464257307 (MEI/ME).

Catunda/CE, 20 de julho de 2021.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:264053EA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0507.01/2021/OBRAS.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0507.01/2021/OBRAS

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e recuperação de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede do município de Catunda-CE
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0301.15.451.1503.1.003 – Reforma e ampliação de vias e logradouros públicos. Elemento de Despesa 4.4.90.51.00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações e processo de Dispensa de Licitação nº 0507.01/2021/OBRAS.

VALOR DO CONTRATO: R$ 9.895,24 (nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, pelo período de 30 (trinta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Osni Rodrigues Ferreira, Secretário de Obras e Serviços Públicos.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Pedro Cid de Farias Neto, Representante por Procuração da empresa V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI.

Catunda-CE, 05 de julho de 2021.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:8E730D42

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1604.01/2021/SAUDE.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1604.01/2021/SAUDE

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte e incineração de resíduos sépticos (lixo hospitalar) provenientes da rede pública municipal do município de Catunda.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de dispensa de licitação nº 1604.01/2021/SAUDE, com fulcro inciso II, art. 24, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Saúde, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0504.10.301.1009.2.030 e 0505.10.302.1007.2.035. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

VALOR DO CONTRATO: R$ 15.470,00 (quinze mil e quatrocentos e setenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rogério Rodrigues de Mendonça – Secretário de Saúde.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Francisco José Lino Mesquita - Pollyeco Eireli - ME.

Catunda/CE, 20 de abril de 2021.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:F0E0AEAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 064/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

"PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL CONTRA A COVID-19, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 008/2020, de 17 de Março de 2020, e alterações posteriores, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito municipal, dispondo sobre uma série de medidas para o enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus – (COVID-19), foram estabelecidas, em todo o território municipal, diversas medidas de isolamento social que, pautadas na ciência e em recomendações das autoridades da saúde, são indispensáveis para o efetivo e seguro enfrentamento da COVID-19, tendo em vista o impacto que causam na desaceleração da pandemia no Município;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública e de emergência em saúde reconhecidos no Estado do Ceará por conta da COVID-19, respectivamente, através do Decreto Legislativo n.° 543, de 03 de abril de 2020, recentemente prorrogado, e do Decreto n.° 33.510, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 33.980, de 12 de março de 2021, que restabeleceu, no município de Chaval, a política de isolamento social rígido, como medida de enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a ocorrência de calamidade pública reconhecida na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará nos termos do Decreto Municipal n.° 025/2021, de 12 de março de 2021, por conta da pandemia da COVID-19;
CONSIDERANDO todos os Decretos Estaduais e Municipais publicados posteriormente;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Estado e o Município vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;

CONSIDERANDO o resultado de reunião do comitê estratégico encarregado da definição das medidas de isolamento social no Estado do Ceará, o qual vem a ser constituído por técnicos especialistas, autoridades do governo e, na condição de observadores, por chefes e representantes dos Poderes constituídos;

CONSIDERANDO que, embora o cenário da COVID-19 ainda preocupe e inspire cuidados, os especialistas da saúde, em especial por conta das medidas de isolamento social rígido, vêm observando uma tendência de estabilização dos números da pandemia no Estado;

CONSIDERANDO todo o contexto social e econômico delicado provocado pelas medidas necessárias ao enfrentamento da COVID19;

CONSIDERANDO que, diante desse cenário social e econômico e da estabilidade observada dos números da doença, há possibilidade de se dar início à liberação de algumas atividades econômicas no Estado e no Município de Chaval-CE;

CONSIDERANDO que, durante essa abertura de atividades e isolamento social, a Secretaria da Saúde do Estado e Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária se manterá em alerta e atenta no acompanhamento dos dados da COVID-19, buscando sempre respaldar e conferir a segurança técnica às decisões de enfrentamento à pandemia;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 33.980, de 12 de março de 2021, que ampliou o isolamento social rígido para todos os municípios do Estado;

CONSIDERANDO a permanência dos dados preocupantes da pandemia no Município, a exigir a continuidade da adoção de medidas de isolamento social rígidas no intuito de conter a velocidade de doença para, assim, reduzir a pressão sobre o sistema de saúde, resguardando a capacidade de atendimento do hospital e demais unidades de saúde;

CONSIDERANDO o cenário preocupante da pandemia que se vem observando também em praticamente todos os municípios do Estado, a exigir providências, como se fez em relação ao município de Chaval, no sentido da adoção de medidas de isolamento social mais rígidas que possam conter o ritmo de crescimento da doença, reduzindo a pressão sobre todo o sistema de saúde e, só assim, resguardando a capacidade de atendimento do hospital e demais unidades de saúde;

CONSIDERANDO que, durante o isolamento social rígido estabelecido conforme este Decreto, a Secretaria da Saúde do Estado e do Município se manterá em alerta e atenta no acompanhamento dos números da COVID-19 em todos os municípios do Ceará, buscando sempre respaldar e conferir a segurança técnica necessária às decisões de governo no combate à pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de manter as medidas preventivas urgentes para promoção da saúde pública e proteção da paz social adstrita a situação emergencial causada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO a aplicação da Lei Federal nº 6437/1977 que discrimina as infrações às legislações sanitárias, prevendo sanções de advertência e/ou multa;

CONSIDERANDO que os dados em todo o mundo relativos ao avanço da doença só comprovam que o isolamento social rígido constitui alternativa mais adequada a ser adotada pelos governantes como política responsável de enfrentamento da COVID-19, dado seu impacto direto e significativo na curva de crescimento da pandemia, permitindo que mais vidas sejam salvas;

CONSIDERANDO que é crime tipificado no art. 268 do Código Penal Brasileiro, a conduta de infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa, cuja pena é de detenção, de um mês a um ano, e multa;

CONSIDERANDO que o Código Penal Brasileiro em seu artigo 267 prevê como sendo crime a conduta de causar epidemia, mediante a propagação de germes patogênicos, cuja pena é reclusão, de dez a quinze anos;

CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu legítimo poder de polícia para a proteção das garantias e direitos constitucionais, adotando as ações necessárias, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham;

CONSIDERANDO a situação excepcional em que estamos vivendo, a exigir das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;

CONSIDERANDO que o estabelecimento de uma política de isolamento social rígido passa obrigatoriamente pela necessidade de medidas restritivas à circulação de pessoas e de veículos particulares, principalmente em face dos prejuízos evidentes decorrentes da redução da taxa de adesão ao isolamento social;

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público, que sugere ao Município de Chaval/CE, a manutenção das medidas de isolamento nos mesmos moldes das que estão sendo adotadas no âmbito estadual, sob pela de responsabilização criminal ou ação de improbidade em caso de agravamento das condições epidemiológicas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.196, de 07 de agosto de 2021, que prorrogou as medidas de isolamento social contra a Covid 19 no Estado do Ceará, nos termos do Decreto nº 34.173, de 24 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de retomada gradual e responsável das atividades econômicas, sempre privilegiando a vida e o bem estar da população de Chaval-CE.

DECRETA:

Art. 1º - Do dia 09 a 22 de agosto de 2021, o isolamento social no município de Granja permanecerá regido segundo os termos do **Decreto Estadual nº 34.173, de 24 de julho de 2021**, bem como do **Decreto Municipal nº 062/2021, de 26 de julho de 2021**, no que for mais específico, como medida de enfrentamento a pandemia da Covid-19.

Art. 2º - Ficam observadas as disposições contidas no Decreto Estadual nº 34.196, de 07 de agosto de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 09 de Agosto de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:AA562F5C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho informa que tendo em vista a ocorrencia de fato superveniente, a realização da Tomada de Preços no 2021.07.22.037-TP-DIV, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na elaboração de projetos, monitoramento dos sistemas de obras e serviços de engenharia e arquitetura de interesse das diversas Unidades Administrativas do Município de Chorozinho-CE, que havia sido marcada para o dia 10 de agosto de 2021, às 09:00hs, fica adiada "*SINE DIE"*. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00hs às 14:00hs e no site: www.tce.ce.gov.br.

CHOROZINHO, 06 DE AGOSTO DE 2021.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Presidente Substituta

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:60730CB8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2021.06.21.028 - PP - SPDU** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2021.06.21.028 - PP - SPDU** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: M A COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE AGOSTO DE 2021.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 2.250,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.15.452.0338.2.054 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO FABIO GOMES ABREU.

CHOROZINHO–CE, 05 DE AGOSTO DE 2021.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:47FA1D19

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **003.2021.06.21.028 - PP - SPDU** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2021.06.21.028 - PP - SPDU** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: AJSN SERVIÇOS EM TELEATENDIMENTO EIRELI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE AGOSTO DE 2021.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 25.627,10 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.15.452.0338.2.054 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: RAIMUNDO DE PONTES MORAIS JUNIOR.

CHOROZINHO–CE, 05 DE AGOSTO DE 2021.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:862A636C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **004.2021.06.21.028 - PP - SPDU** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2021.06.21.028 - PP - SPDU** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE AGOSTO DE 2021.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 463.410,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.15.452.0338.2.054 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ NUNES DA SILVA.

CHOROZINHO–CE, 05 DE AGOSTO DE 2021.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:15C51F1F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **005.2021.06.21.028 - PP - SPDU** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2021.06.21.028 - PP - SPDU** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE AGOSTO DE 2021.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 59.884,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.15.452.0338.2.054 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: BENEDITO WICLER HUANDRO MAIA.

CHOROZINHO–CE, 05 DE AGOSTO DE 2021.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:568E927B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

DECRETO Nº. 486/2021. DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Define a comissão de articulação e sistematização do Plano Plurianual (PPA) e suas competências, visando efetuar a materialização deste instrumento de planejamento, na forma que indica e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a previsão constitucional acerca de elaboração do Plano Plurianual (PPA), a cada quatro anos, no âmbito do Município, como instrumento de planejamento da administração pública;
CONSIDERANDO, que o Município de Farias Brito se propõe elaborar tal instrumento auscultando a sociedade civil através de propostas apresentadas pela população e pelos poderes legislativo e executivo, visando o desenvolvimento da municipalidade;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da composição de uma Comissão que se encarregue da sistematização e elaboração final de um plano que defina com clareza as metas e prioridades do governo, assim coma possa atender os resultados esperados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Articulação e Sistematização do Plano Plurianual e de Investimentos - PPA de Farias Brito (2022/2025), instrumento balizador de Planejamento do governo municipal, de médio prazo, que estabelece as diretrizes, objetiva projetos e metas que resultem em ações, programas, atividades, bens e serviços a serem ofertados pela administração pública para um período de quatro (04) anos.
Art. 2°. O PPA como instrumento de planejamento, para que se torne efetivo e eficaz passara por três (03) fases distintas, que são: inicialmente a dimensão estratégica, posteriormente a fase da definição de programas e projetos e, por fim, a dimensão (fase) de materialização do plano que compreende o monitoramento, a avaliação e o processo de atualização/revisão
Art. 3º. A Comissão de que trata o artigo 1°. Compor-se dos seguintes representantes a seguir descritos:

Secretaria de Administração e Finanças, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Infraestrutura:
Titular: Israele Liberalino Marinho e Silva

Secretaria de Educação:
Titular: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior

Secretaria de Saúde:
Titular: Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael
Titular: Alex Pereira Ribeiro

Secretaria de Assistência Social:
Titular: Antônia da Penha Sena Pierre

Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude
Titular: Roberval Gonçalves de Araújo
Titular: Francisco Guilherme Rodrigues
Parágrafo Único: Fica a cargo da **Secretaria de Educação**, na pessoa do titular Aliomar Liberalino de Almeida Júnior, exercer a Coordenação desta Comissão, assim como liderar as diversas etapas inerentes a materialização do PPA.
Art. 4° - As despesas decorrentes da efetivação do Plano Plurianual – PPA serão suportados com recursos próprios oriundos da Secretaria de Administração e Finanças.
Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE AGOSTO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:8E926EA7

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA CONCEDIDA AO PREFEITO

PORTARIA Nº. 01090821/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao Prefeito Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará, **FRANCISCO AUTRAGEZIO SALES,** brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº. 544232/SSP-MT, e inscrito no CPF sob o nº. 395.522.761-87, as correspondentes **DIÁRIAS,** nos dias 09 e 10 de agosto de 2021, nos valores de R$ 800,00 (oitocentos reais), por motivo de deslocamento a reunião a cidade de Fortaleza, Capital do Estado, para assinatura do Termo de Adesão do Programa SINALIZE e demais compromissos, para tratar de incentivos e parcerias para município de Farias Brito, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:0ED4F6C3

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA CONCEDIDA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 02090821/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **EMANUEL PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA,** brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. RG nº 277526794 – SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 752.431.483-34, as correspondentes **DIÁRIAS,** nos dias 09 e 10 de agosto de 2021, nos valores de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a reunião a cidade de Fortaleza, Capital do Estado, para assinatura do Termo de Adesão do Programa SINALIZE e demais compromissos, para tratar de incentivos e parcerias para município de Farias Brito, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:393FC35C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N° 057/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, de acordo com a Resolução nº 004/2007 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Servidor Sr. Lindoberto dos Santos Carvalho, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza – CE, no período de 13/07/2021 à 16/072021, para participar de treinamento junto ao Decon – Defesa do Consumidor, no horário de 8h às 16h, onde serão abordados os temas: Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – Sindec e Conceitos Básicos de Direito do Consumidor, visando a implantação do PROCON na Câmara Municipal do Fortim.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art.3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Em, 12 de julho de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
-Presidente do Legislativo-

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:EFC3B09B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 22/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Prorroga o Regime Especial de Trabalho até 15 de agosto de 2021, no âmbito da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer do Município de Fortim.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER, no uso de suas atribuições funcionais conferidas pelo Decreto Municipal de nº 783/2021, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam prorrogadas até 15 de agosto todas as disposições da Portaria n° 20/2021, de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 09 de agosto de 2021.

IVONEIDE ARAUJO RODRIGUES
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Laze

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:A9285C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0908.01/2021 - SMS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0608.01/2021 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0908.01/2021 - SMS - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0608.01/2021 - SMS**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Aquisição de medicamentos dermatológicos e materiais para controle de diabetes mellitus mediante demanda de processos judiciais, junto à Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO**:M K P Ladislau - ME, inscrito no CNPJ de nº 37.416.741/0001-68; **VALOR GLOBAL:** R$ 44.229,12 (Quarenta e quatro mil, duzentos e vinte nove reais e doze centavos); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2021;

Ordenadora de Despesas:
MARIA ALDIZIA RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 09 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:7C9903E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 021/2021, DE 08 DE AGOSTO DE 2021

REGULAMENTA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO ATÉ 22 DE AGOSTO DE 2021, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTIM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, das atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº 793/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 34.196, de 07 de Agosto de 2021, o qual mantém as medidas isolamento contra a COVID-19 no Estado do Ceará, com a liberação das atividades;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas de prevenção e combate à disseminação da COVID-19 bem como a reabertura responsável das atividades econômicas e afins.
CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 877/2021, de 08 de Agosto de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º. Ficam prorrogadas, até 22 de agosto de 2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortim, todas as disposições da Portaria 018/2021, de 27 de junho de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 08 de agosto 2021.

MARIA ALDIZIA RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:04301059

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-010621-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SEMIDOUROS E BUEIROS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE,** que fará a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas no dia 11 de agosto de 2021, às 14h00, na sala de reuniões da Comissão de Licitação.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:31A8E747

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2021.06.15.01 – Tomada de Preços nº PMF - 21040902-TP. OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO da Revitalização das Avenidas Joaquim Pereira e Nair Carneiro, compreendendo construção de Canteiros centrais e ciclovias, reconstrução de toda rede elétrica central com recomposição de postes, bem como a Revitalização da Praça Benedito Felipe Pontes Costa, na sede do Município de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** J H R AGUIAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI**,** CNPJ: 36.342.440/0001-74, representada pelo Sr. JOÃO HIGOR RODRIGUES AGUIAR. **VALOR ADITIVADO:** Acréscimo de R$ 45.784,44 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e a supressão de R$ 29.929,25 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Alínea "b" do Inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu §1º, e na Cláusula Sétima do próprio contrato. **DATA:** 02.08.2021. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:E21C5EA5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Prefeitura municipal de Groaíras- CE, através da Secretaria de Saúde torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n° 0608.01/2021, resultante do Pregão Eletrônico Nº 0907.01/2021-PE SRP. **EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO:** HUGO FROTA VIÑAS – ME (HTEC PRIME SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI) – CNPJ Nº 14.169.319/0001-50. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n° 0907.01/2021-PE SRP. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 287.421,14 (Duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte um reais e quatorze centavos) - HUGO FROTA VIÑAS – ME (HTEC PRIME SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI) – CNPJ Nº 14.169.319/0001-50**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Lei 10.520/2002. **DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2021. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Hugo Frota Viñas - **HUGO FROTA VIÑAS – ME (HTEC PRIME SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI)**. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rita de Cássia Lopes Matos.

Groaíras - CE, 06 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Caroliny Albuquerque Mesquita
Código Identificador:B2CF2F37

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
DECRETO Nº 065/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDOa decretação do Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Groaíras, estabelecida no Decreto Municipal nº 060/2021, de 30 de junho de 2021, e reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, através do Decreto Legislativo nº 572, de 08 de julho de 2021, publicado no DOECE na mesma data;com validade até 31 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDOas disposições do Decreto Estadual nº 34.196, de 07 de agosto de 2021, que estabeleceu, do dia 09 de agosto ao dia 22 de agosto de 2021 a continuidade das regras contidas no decreto anterior, na Macrorregião Norte do Estado do Ceará, proibindo os municípios de tomarem medidas mais brandas, e deu outras providências;

CONSIDERANDOa competência constitucional atribuída ao Município para legislar sobre assunto de interesse local.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre medidas gerais de contenção à disseminação da COVID-19 e determina, no Município de Groaíras,

no período do dia 09 de agosto ao dia 22 de agosto de 2021, a continuidade da reabertura econômica, devido à estabilização do número de casos e internações em nossa região.

Art. 2° - Ficam mantidas as regras e determinações contidas no Decreto Municipal N° 064/2021, de 26 de julho de 2021.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 09 de agosto de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:6EE8A3BD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 459/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **Luiz Carlos Rodrigues**, RG 140403687, CPF: 410.074.763-20, Secretário de Cultura, Turismo e Desporto do Município, 1 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza-CE, no dia 11 de agosto de 2021, para tratar de assuntos junto a secretária do Esporte e Juventude – SEJUV, o mesmo ira tratar de assuntos a respeito da liberação do material esportivo para o município, no Município de Fortaleza–CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 09 de agosto de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:F260146D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 460/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **ISRAEL LOPES MATOS**, RG 96031084413, CPF: 715.047.023-87, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza/Maracanaú - CE, no dia 10 de agosto de 2021, para transportar o paciente Francisco Elitônio Prado Melo para AMEMP – Associação Beneficente Médica de Pajuçara, no Município de Maracanaú–CE, e a paciente Cecília Lopes Muniz para o Hospital Universitário Walter Cantidio no Município de Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 09 de agosto de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:3C9CF299

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
EDITAL N° 04/2021- SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, PESCA E MEIO AMBINETE.

DIVULGA O RESULTADO DEFINITIVO (DA PRIMEIRA FASE) ANÁLISES DE TÍTULOS DE QUE TRATA OS ITENS 3.2, 5.1, 5.2, 5.3, 5.6, 5.7, 5.8 DO *EDITAL N°01/2021 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE, QUE TEM COMO FINALIDADE A CONTRATAÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE OPERADOR DE MAQUINAS NO MUNICIPIO DE GROAIRAS.*

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS – ANÁLISE CURRICULAR/TÍTULOS
01	FRANCISCO DE ASSIS LOIOLA MATOS	28
02	BRUNO ALVES MELO	17
03	PAULO SERGIO ALVES NASCIMENTO	17

Groaíras-Ce, 09 de agosto 2021.

ELCINEI OLIVEIRA BARRETO
Secretário de Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:BC6254A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°055/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Ratifica no âmbito do Município de Guaraciaba do Norte, os Decretos Estaduais N° 34.196, de 07 de Agosto de 2021, N° 34.173, de 24 de Julho de 2021, N° 34.149, de 10 de Julho de 2021, N° 34.128, de 26 de Junho de 2021, N° 34.107, de 19 de Junho de 2021, N° 34.103, de 12 de Junho de 2021, N° 34.094, de 05 de Junho de 2021, N° 34.089, de 29 de Maio de 2021, N° 34.083, de 22 de Maio de 2021, N° 34.067, de 15 de Maio de 2021, N° 34.061, de 08 de Maio de 2021, N° 34.058, de 01 de Maio de 2021, N° 34.043, de 24 de Abril de 2021, N° 34.037, de 17 de Abril de 2021, N° 34.031, de 10 e 11 de Abril de 2021, N° 34.021 de 04 de Abril de 2021, N° 34.005, de 27 de Março de 2021, Nº 33.992, de 20 de Março de 2021, Nº 33.980, de 12 de Março de 2021 e N° 33.965, de 04 de Março de 2021, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo N° 543, de 03 de Abril de 2020, prorrogado até 31 de dezembro de 2021, e no Decreto Estadual N° 33.510, de 16 de Março de 2020, os quais, respectivamente, reconhecem e decretam, no Estado do Ceará, estado de calamidade pública e situação de emergência em saúde decorrentes da Covid – 19;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Município vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;

CONSIDERANDO que, apesar da redução que se vem verificando nos dados epidemiológicos e assistenciais relativos à Covid-19 no Município, é de todo prudente se ter cautela no processo de liberação das atividades econômicas e comportamentais, sendo devida a adoção de providências no sentido de evitar o ingresso de novas variantes da Covid-19 no Município;

CONSIDERANDO que, durante o isolamento social, a Secretaria Municipal de Saúde se manterá em alerta e atenta no acompanhamento dos dados da Covid-19 em todo o Município, buscando sempre orientar e conferir a segurança técnica necessária às decisões a serem adotadas no enfrentamento à pandemia,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam ratificados, no âmbito do Município de Guaraciaba do Norte/CE, as disposições do Decreto Municipal N° 052/2021, de 27 de Julho de 2021, e Decretos Estaduais N° 34.196, de 07 de Agosto de 2021, N° 34.173, de 24 de Julho de 2021, N° 34.149, de 10 de Julho de 2021, N° 34.128, de 26 de Junho de 2021, N° 34.107, de 19 de Junho de 2021, N° 34.103, de 12 de Junho de 2021, N° 34.094, de 05 de Junho de 2021, N° 34.089, de 29 de Maio de 2021, N° 34.083, de 22 de Maio de 2021, N° 34.067, de 15 de Maio de 2021, N° 34.061, de 08 de Maio de 2021, N° 34.058, de 01 de Maio de 2021, N° 34.043, de 24 de Abril de 2021, N° 34.037, de 17 de Abril de 2021, N° 34.031, de 10 e 11 de Abril de 2021, N° 34.021, de 04 de Abril de 2021, N° 34.005, de 27 de Março de 2021, Nº 33.992, de 20 de Março de 2021, Nº 33.980, de 12 de Março de 2021 e Nº 33.965, de 04 de Março de 2021, cujas cópias são partes integrantes deste Decreto.
§ 1° - A vigência desse Decreto será das 00:00hrs do dia 09/08/2021 até o dia 23/08/2021, o isolamento social no Município de Guaraciaba do Norte/CE reger-se-á segundo os termos do Decreto Municipal N° 052/2021, de 27 de Julho de 2021, Decreto Estadual Nº 34.196, de 07 de Agosto de 2021, como medida de enfrentamento da Covid-19, observadas as especificidades previstas neste Decreto.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde, de forma concorrente com os demais órgãos estaduais e municipais competentes, se encarregará da fiscalização do cumprimento das medidas de isolamento social, competindo-lhe o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas de isolamento previstas no Decreto Estadual N° 34.196, de 07 de Agosto de 2021, e no Decreto Estadual Nº 34.173, de 24 de Julho de 2020.
Art. 3° - Remeta-se cópia deste decreto para os Poderes Judiciário e Legislativo desta comarca, para o Ministério Público, para a Polícia Civil e Polícia Militar, para o devido conhecimento e tomada das eventuais medidas pertinentes.
§ 1º No tocante a Polícia Militar, que seja requisitado o apoio necessário para o fiel cumprimento deste Decreto.
§ 2º Encaminhe-se também cópia deste Decreto para os meios de comunicação, para ampla divulgação.
Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, em 09 de Agosto de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5817AAAC

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Eufrásio Raimundo Cordeiro requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **Projeto agrícola de sequeiro (cultivo cana-de-açúcar)**, localizado no Distrito Mocambo.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

09 De Agosto De 2021
JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:E30BB43A

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Antonia Elenice do Nascimento Ribeiro requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **Projeto agrícola de sequeiro (cultivo cana-de-açúcar)**, localizado no sitio Cacimba do Meio.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

09 de Agosto de 2021
JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:5D04D2F4

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Ana Cristina de Oliveira Amaral requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (avicultura)**, localizado no sitio Palmeira.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

09 de Agosto de 2021
JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:ACE356B4

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Francisco Sales Martins Camelo requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **Projeto agrícola de sequeiro (cultivo de cana-de-açúcar)**, localizado no sitio Curralinho.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

09 de Agosto de 2021
JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:8E41E5D5

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Antonio de Sousa Cavalcante requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **Projeto agrícola de sequeiro (cultivo de cana-de-açúcar)**, localizado no sitio Quicé.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

09 de Agosto de 2021
JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE
Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:C31F4EB1

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Maria Aparecida Lima da Silva requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **Projeto de irrigação (fruticultura)**, localizado no Distrito Morrinhos Novos
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.
09 de agosto de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:FEF58CF2

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Andre Luis Braga Ribeiro requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **Projeto de irrigação (fruticultura)**, localizado no sitio Palmeira
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

09 De Agosto De 2021
JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:BDA3D8FF

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Francisco do Nascimento Araújo requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **Criação de animais – Sem abate (suinocultura)**, localizado no sitio Vila Bom Tempo.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

09 De Agosto De 2021
JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:56618384

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 043/2021 - MANTÉM AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA, COM A LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES.

DECRETO Nº. 043/2021

"MANTÉM AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA, COM A LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES."

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibicuitinga, Francisco José Magalhães Carneiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e em conformidade com o Regime Jurídico Único deste Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.° 543, de 03 de abril de 2020, prorrogado em fevereiro deste ano, e no Decreto n.° 33.510, de 16 de março de 2020, os quais, respectivamente, reconhecem e decretam, no Estado do Ceará, estado de calamidade pública e situação de emergência em saúde decorrentes da Covid – 19;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Município vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;

CONSIDERANDO a redução apontada pelos especialistas dos dados epidemiológicos e assistenciais relativos à Covid-19, embora o cenário da pandemia ainda inspire cuidados e prudência por todos;

CONSIDERANDO que, diante dos números apurados, há condições de prosseguir no processo responsável de liberação gradual de atividades econômicas e comportamentais;

CONSIDERANDO que, durante o isolamento social, a Secretaria da Saúde se manterá em alerta e atenta no acompanhamento dos dados da Covid-19, buscando sempre orientar e conferir a segurança técnica necessária às decisões a serem adotadas no enfrentamento à pandemia,

DECRETA:
CAPÍTULO I
DO ISOLAMENTO SOCIAL
Seção I
Das medidas de isolamento social

Art. 1º Do dia 09 a 22 de agosto de 2021, permanecerá em vigor, no Município de Ibicuitinga, a política de isolamento social, com a liberação de atividades, como forma de enfrentamento da COVID-19, observadas as disposições deste Decreto.

§ 1º No período de isolamento social, continuará sendo observado o seguinte:

I – proibição de festas e quaisquer tipos de eventos, conforme previsão no art. 3°, § 1º, inciso II, do Decreto n.° 33.965, de 04 de março de 2021;
II - manutenção do dever especial de confinamento;
III – recomendação para que as pessoas permanecem em suas residências, saindo somente em casos de real necessidade;
IV - vedação à entrada e permanência em hospitais, públicos ou particulares, de pessoas estranhas à operação da respectiva unidade, à exceção de pacientes, seus acompanhantes e profissionais que trabalhem no local;
V - proibição de aglomerações de pessoas em espaços públicos ou privados, observado o disposto neste Decreto;
VI - dever geral de proteção individual consistente no uso de máscara de proteção;
VII - incidência do dever especial de proteção às pessoas com idade igual ou inferior a 60 (sessenta) anos;
VIII - recomendação ao setor privado com atividades liberadas para que priorize o trabalho remoto;
§ 2º Na fiscalização das medidas de controle estabelecidas neste artigo, as autoridades competentes adotarão, nos termos deste Decreto, as providências necessárias para fazer cessar eventual infração, devendo, prioritariamente, primar por condutas que busquem a conscientização quanto à importância das medidas de isolamento e distanciamento social, bem como da permanência domiciliar.
§ 3º Fica reforçada a recomendação para que as pessoas evitem reuniões, eventos ou encontros em ambientes domiciliares, exceto quando envolverem habitantes de uma mesma residência.
§ 4ºFica permitido o uso de equipamentos públicos culturais, durante o isolamento social, desde que exclusivamente para a transmissão virtual de atividades culturais, sem a presença de público, e observadas todas as medidas de segurança sanitárias.

Art. 2º O "toque de recolher" será observado, no município, de segunda a domingo, no horário de 0h às 5h.

Parágrafo único. No período previsto no "caput", deste artigo, fica estabelecido(a):
I – proibição da circulação de pessoas nas ruas e espaços públicos, permitidos deslocamentos somente nos casos de serviços de entrega, para atividades liberadas nos termos do inciso II, deste artigo, ou em função do exercício da advocacia ou de funções essenciais à Justiça na defesa da liberdade individual;
II – vedação ao funcionamento de quaisquer atividades econômicas e comportamentais, salvo as previstas no § 1º, do art. 4º, deste Decreto.

Art. 3º É permitido o uso de espaços públicos e privados abertos, inclusive "arenhinhas", para a prática de atividade física e esportiva individual ou coletiva, desde que evitadas aglomerações e observado o disposto no art. 2º, deste Decreto.

CAPÍTULO II
DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E COMPORTAMENTAIS
Seção I
Das atividades religiosas e dos setores do comércio e serviços

Art. 4º No município, as atividades econômicas e religiosas, de segunda a domingo, funcionarão em observância ao seguinte:
I - o comércio de rua e serviços, inclusive escritórios em geral, funcionarão de 7h às 17h, observada a limitação de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de atendimento simultâneo de clientes, com a ressalva para o disposto nos §§ 2º e 4º, deste artigo;
II - restaurantes poderão funcionar de 9h às 23h, limitada em 50% (cinquenta por cento) a capacidade para atendimento simultâneo de clientes;
III - instituições religiosas poderão promover celebrações presenciais até as 22h;
IV - a cadeia da construção civil iniciará as atividades a partir das 7h.
§ 1º Não se sujeitam a restrição de horário de funcionamento exclusivamente:
a) serviços públicos essenciais;
b) farmácias;
c) supermercados, padarias e congêneres, permitido o atendimento presencial de clientes para o café da manhã a partir das 6h;
d) indústria;
e) postos de combustíveis;
f) hospitais e demais unidades de saúde e clínicas odontológicas e veterinárias para atendimento de emergência;
g) laboratórios de análises clínicas;
h) segurança privada;
i) imprensa, meios de comunicação e telecomunicação em geral;
j) oficinas em geral e borracharias situadas na Linha Verde de Logística e Distribuição do Estado, conforme definido no Decreto n.º 33.532, de 30 de março de 2020 (rodovias federais e estaduais);
l) funerárias.
§ 2ºAs instituições religiosas poderão realizar celebrações presenciais, desde que respeitados o limite de 60% (sessenta por cento) da capacidade e as regras estabelecidas em protocolos sanitários, mantida, em todo caso, a recomendação para que as celebrações permaneçam sendo realizadas exclusivamente da forma virtual.
§ 3º O funcionamento dos escritórios de advocacia observará o disposto neste artigo.
§ 4º Poderão as academias funcionar exclusivamente para a prática de atividades individuais, de segunda a domingo, de 6h às 22h, desde que:
I – o funcionamento se dê por horário marcado;
II – seja respeitado o limite de 40% (quarenta por cento) da capacidade de atendimento presencial simultâneo de clientes;
III - observados todos os protocolos de biossegurança.
§ 5º Sem prejuízo do disposto no inciso V, do art. 5º, deste Decreto, os estabelecimentos que operam como "buffet" e assemelhados poderão funcionar como restaurante, observado o seguinte:
I - limitação de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de atendimento simultâneo de clientes;
II - obediência às sanitárias estabelecidas para o setor para alimentação fora do lar,;
III - proibição da realização de quaisquer eventos, abertos ou com público fechado, bem como de celebrações como casamentos, aniversários e similares.
§ 6º As autoescolas poderão ministrar aulas práticas de direção veicular no horário de 6h às 19h, de segunda a domingo, desde que mediante prévio agendamento e atendimento dos protocolos sanitários, observado, quanto ao funcionamento dos estabelecimentos para atendimento, o horário estabelecido no "caput", deste artigo.
§ 7º Em qualquer horário e período de restrição ao funcionamento, poderão os estabelecimentos funcionar desde que exclusivamente por serviço de entrega, inclusive por aplicativo.
§ 8º Os restaurantes de hotéis, pousadas e congêneres poderão funcionar sem restrição de horário para hóspedes, aplicável, quanto ao atendimento de não hóspedes, o disposto no inciso III, do "caput", deste artigo.
§ 9º. Recomenda-se aos estabelecimentos bancários a extensão do horário de funcionamento na conformidade do disposto neste artigo.
§ 10. As atividades liberadas, nos termos deste Decreto, deverão se adequar às medidas sanitárias estabelecidas em protocolo geral e setorial, ficando permanentemente submetidas ao monitoramento da Secretária da Saúde do Estado e do Município, mediante acompanhamento dos dados epidemiológicos e assistenciais da pandemia.

Art. 5º Sem prejuízo do já disposto neste Decreto, estão liberado(a)s, no município:
I - a realização de eventos testes específicos previamente agendados e definidos pelo setor com as autoridades da saúde, obedecidas as condições e as regras estabelecidas em protocolo próprio;
II - o funcionamento de feiras livres, obedecidos o distanciamento mínimo, inclusive entre os box de venda, a capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento), além das medidas sanitárias previstas em protocolos;
III - liberação das áreas de lazer e das piscinas de clubes, desde que definidos os critérios para uso seguro, observada a limitação de 20% (vinte por cento) da capacidade e observados protocolos sanitários;
IV - operação de parques de diversão, com uso obrigatório de máscaras de proteção pelos usuários, devendo ser obedecida a capacidade máxima de 30% (trinta por cento), bem como as demais medidas estabelecidas em protocolos sanitários;
V - liberação, em buffets, de eventos sociais mediante obediência às medidas previstas em protocolo divulgado pela Sesa, observado também seguinte:
a) limitação da capacidade em 200 (duzentos) pessoas para ambientes abertos e 100 (cem) para fechados, observado, em todo caso, o dimensionamento dos espaços;
b) controle rigoroso do acesso, só admitindo o ingresso de pessoas já vacinadas com 02 (duas) doses ou com comprovação de testagem negativa para a Covid-19 (exame de antígeno ou RT-PCR) em exame realizado no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas antes do evento;
VI - a realização de reuniões de trabalho em ambientes privados abertos ou fechados, desde que:
a) seja limitado o número de participantes em 50 (cinquenta) pessoas para reuniões a serem realizadas em ambientes abertos e em 30 (trinta) pessoas para reuniões em ambientes fechados, observado, em todo caso, o número máximo de pessoas por metragem do espaço estabelecido em protocolo sanitário;
b) não se realize qualquer tipo de celebração ou festividade durante a reunião;
c) seja observado o distanciamento mínimo e o uso obrigatório de máscaras de proteção.
VII - o funcionamento de espaços em clubes para a prática de esporte ou atividades físicas individuais e coletivas, observado o distanciamento mínimo de 2m entre os praticantes e a lotação máxima de 12m² por pessoa.

Art. 6º Estão autorizados os jogos e treinos, sem público, do Campeonato Cearense de Futebol, Série B, respeitadas todas as medidas sanitárias estabelecidas em protocolo sanitário.

Parágrafo único. Nas mesmas condições do "caput", deste artigo, estão permitidos:
I - treinos e competições de campeonatos de futebol regional;
II - treinos e competições oficiais das equipes de futsal.
III - treinos e competições oficiais das equipes femininas de futebol de salão;
IV - esportes coletivos universitários;
V - treinos e competições de tênis e de basquete;
VI - treinos e competições de ciclismo e natação.

Seção II
Das medidas gerais sanitárias

Art. 7º. As atividades econômicas autorizadas observarão as seguintes medidas de controle à disseminação da Covid -19, sem prejuízo de outras definidas em protocolos sanitários:
I – restaurantes e hotéis:
a) proibição da realização de qualquer evento, inclusive celebração de casamento, em restaurantes, hotéis e outros estabelecimentos similares, seja aberto ou fechado o ambiente;
b) disponibilização de música ambiente, inclusive com músicos, vedado espaço para dança e qualquer outra atividade que caracterize festas em restaurantes e afins.
c) limitação a 6 (seis) pessoas por mesa nos restaurantes e afins, além do que: limitação do atendimento a consumo no local ou viagem, sem permitir pessoas em pé, inclusive na calçada; proibição de fila de espera na calçada;
II – hotéis, pousadas e afins:
a) limitação, para o setor de hotelaria e pousadas, do uso dos apartamentos e quartos ao máximo de 03 (três) adultos ou 02 (dois) adultos com 03 (três) crianças.
b) obediência às regras previstas no inciso I, deste artigo, pelos restaurantes em hotéis, pousadas e afins;
III –comércio de rua: realização do controle eletrônico nas entradas, a quantidade máxima permitida e a quantidade de pessoas naquele momento no local.

CAPÍTULO III

DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO SANITÁRIA

Art. 8º. Sem prejuízo de outras medidas já previstas em legislação própria, o descumprimento das regras neste Decreto sujeitará o responsável às sanções civil, administrativa e criminal cabíveis.

Parágrafo único. Além das medidas de proteção já estabelecidas, inclusive a multa, outras providências poderão ser adotadas pelas autoridades competentes para resguardar o cumprimento deste Decreto, no intuito de prevenir ou fazer cessar infrações, sendo aplicáveis, caso necessárias, as sanções de apreensão, interdição e/ou suspensão de atividade.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. A Secretaria de Saúde, de forma concorrente com os demais órgãos estaduais e municipais competentes, se encarregará da fiscalização do cumprimento do disposto neste Decreto, competindo-lhe também o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas estabelecidas para abertura responsável das atividades econômicas e comportamentais.

Art. 10. Os protocolos sanitários com as medidas a serem observadas pelas atividades liberadas para evitar a proliferação da COVID-19, observadas as disposições deste Decreto, constarão do site oficial da SESA do Governo do Estado.

Art. 11 Recomenda-se aos passageiros provenientes de outros estados com destino, via área, ao Ceará que realizem, que venham ao Município de Ibicuitinga, manter-se em quarentena por 15 dias, caso apresente sintomas deverá prontamente procurar uma unidade de saúde para orientações.

Art. 12. Os órgãos e entidades de quaisquer dos Poderes e Instituições públicas promoverão, na forma e nas condições definidas pela gestão de cada órgão ou entidade ou pela chefia dos Poderes e Instituições, o retorno gradual, seguro e responsável do serviço presencial no ambiente interno de trabalho, observadas as medidas sanitárias estabelecidas para a segurança da prestação do serviço.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuitinga, Estado do Ceará, em 08 de agosto de 2021.

FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Zilderlânia do Nascimento Pereira
Código Identificador:6AEA3671

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 139/2021

Portaria Nº 139/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Sidivânio da Cruz Honório, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 28/07/2021, para tratar sobre aquisição de material esportivo, para atender pedido dos desportistas do Município de Icapuí, junto ao Gabinete do Deputado Estadual, Sr. Leonardo Pinheiro na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 27 de julho de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:B7BC2F93

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 140/2021

Portaria Nº 140/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Sidivânio da Cruz Honório, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 02/08/2021, para tratar sobre apoio para a realização de projetos culturais, por meio da concessão de incentivos financeiros para artistas, grupos, instituições e coletivos do Município de Icapuí, junto ao Gabinete do Deputado Estadual, Sr. Leonardo Pinheiro na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 30 de julho de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:EF7CA7E5

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 141/2021

Portaria Nº 141/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar N° 083/2019 de 28 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Cargo de Assessor Jurídico Conciliador – Procon, no quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, o Servidor abaixo discriminado:

A Sra. **Lidiane da Rocha Correia,** brasileira, maior, casada, natural de Aracati/CE, inscrita no CPF nº 634.620.443-20 e OAB/CE nº 33477, domiciliada na Travessa Miguel Carvalho, nº 131, Farias Brito, Aracati/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de agosto de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:C8BA2C6E

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 142/2021

Portaria Nº 142/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Artur Bruno Rebouças de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 05, 12, 19 e 26 de agosto de 2021.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 02 de agosto de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:A2A447CF

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 143/2021

Portaria Nº 143/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Roberto de Carvalho, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 05, 12, 19 e 26 de agosto de 2021.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 02 de agosto de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:CB84D588

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 144/2021

Portaria Nº 144/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Diego Costa Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 05, 12, 19 e 26 de agosto de 2021.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 02 de agosto de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:329DF227

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 146/2021

Portaria Nº 146/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 05, 12, 19 e 26 de agosto de 2021.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 02 de agosto de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:F3797C6B

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 147/2021

Portaria Nº 147/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 05, 12, 19 e 26 de agosto de 2021.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 02 de agosto de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:7F970518

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 148/2021

Portaria Nº 148/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Sidivânio da Cruz Honório, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 05, 12, 19 e 26 de agosto de 2021.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 02 de agosto de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:291A2C84

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 145/2021

Portaria Nº 145/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 05, 12, 19 e 26 de agosto de 2021.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 02 de agosto de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:7D06E21C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2021, DE 08 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2021, DE 08 DE AGOSTO DE 2021.

PRORROGA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19), ESTABELECE MEDIDAS PREVENTIVAS DIRECIONADAS AO CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a classificação, pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;
CONSIDERANDO que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas;
CONSIDERANDO o crescente aumento de casos em todo o estado do Ceará e Municípios vizinhos;
CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Ceará, por meio do Decreto Legislativo n° 543, de 03 de março de 2020, reconheceu, nos termos do art. 65, da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000, estado de calamidade pública no Estado do Ceará, por conta da pandemia do Novo Coronavírus;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 009, de 26 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito do município de Icapuí;
CONSIDERANDO para conter esse crescimento, é de suma importância a diminuição, ao máximo, da circulação de pessoas no território municipal;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.196, de 07 de agosto de 2021.
CONSIDERANDO que o momento epidemiológico da COVID-19 no Estado inspira cuidados segundo as autoridades da saúde, não sendo recomendável a realização de eventos que possam causar qualquer tipo de aglomeração;
CONSIDERANDO que, embora o cenário da Covid-19 ainda preocupe e inspire cuidados, os especialistas da saúde, em especial por conta das medidas de isolamento social rígido, vêm observando, nas últimas semanas, uma tendência de estabilização dos números da pandemia no Estado, com destaque para redução dos dados assistenciais;
DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º. Do dia 09 a 22 de agosto de 2021, o isolamento social no Município de Icapuí reger-se-á segundo os termos do Decreto Municipal nº 055 de 25 de julho de 2021, como medida de enfrentamento da Covid-19.
Art. 2º. Fica reiterada, para todos os efeitos, a situação de emergência prevista no Decreto Municipal n.º 009, de 26 de março de 2020.
Art. 3º. As disposições deste Decreto serão fiscalizadas por autoridades da Secretarias de Saúde, pelo Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – IMFLA, por agentes de segurança do Estado e Autarquia de Trânsito Municipal, ficando o infrator sujeito à devida responsabilização civil, administrativa e penal.
Art. 4º. Este Decreto não revoga as demais disposições dos decretos já publicados.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 09 de agosto de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:352FF1AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO– A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da licitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-TP,cujo objeto é a Contratação de Contratação de empresa especializada para assessorar a SEFIN (Secretaria de Finanças) na concepção, no planejamento da implantação e na operacionalização da Unidade de Inteligência Fiscal do Município, visando o aumento de receitas do ISS – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, no Município de Icó/Ce,declarando: **HABILITADAS**a empresas: **CONFISC CONSULTORIA FISCAL LTDA**e **INABILITADAS**as empresas: **CONTRIBUTE – CONSULTORIA TRIBUTARIA ESPECIALIZADA LTDA**. E empresa **X7 EMPREENDIMENTOS EIRELI ME** que não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, condição necessária para a participação.Chegou-se ao seguinte resultado: **CONFISC CONSULTORIA FISCAL LTDA, CNPJ: 41.601.071/0001-27**, valor global de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. Sagrando-se vencedora, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I.

Icó - CE, 09 de agosto de 2021.

MICHELLE ROQUE GUEDES.
Presidente da CPL

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:260300FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO– A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 13.02/2021-TP, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para Conclusão de Obra de Cobertura de Quadra Poliesportiva Pequena, padrão FNDE, na Escola de Ensino Fundamental Conselheiro Araújo Lima, localizada na Avenida Ilídio Sampaio, S/N, no Município de Icó/CE, declarando: **HABILITADAS**as empresas: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; REAL SERVIÇOS EIRELI; IMPAR SERVIÇOS LTDA; MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILÇIÁRIA LTDA ME; ALS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI; PRIME TRANSPORTES EIRELI- EPP; JOSE URIAS FILHO - JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME; M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS – LOC-SERT LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE TRANSPORTE; ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRÇÕES E SERVIÇOS LTDA; A.I.L CONSTRUTORALTDA; BRASERV SERVIÇO DE LOC. E TERCERIZAÇÃO EIRELI; sendo assim ficam declaradas habilitadas as empresas**,** por atenderem as exigências do edital. **EMPRESAS INABILITADAS:**RM CLEMENTE CANDIDO ME; TA FRANÇA SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO;Maiores informações junto a Comissão de Licitação, pelo e-mail licita.ico@outlook.comou (88) 99300-1896 e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a".

Icó - CE, 09 de Agosto de 2021.

MICHELLE ROQUE GUEDES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:D2473489

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 2021.07.12.03-PMI-DIVERSAS. Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de instalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, geladeira, freezer, bebedouro e gelágua), para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-CE. Data da sessão: 20 de agosto de 2021, às 08:30hrs. Edital e Local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu, 09 de agosto de 2021.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C4A56744

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde Publica de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

01. R.S COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI - ME, com sede à Rua Epitácio Pessoa, nº 316, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-044, inscrita no CNPJ nº 07.788.639/0001-34, através de seu representante legal, o senhor Rubens de Souza Rodrigues – Titular Administrador.

Processo nº: Ata de Registro de Preços (Processo Carona) nº 2021.07.21.01-PMI/FUSPI. **Fundamentação Legal:** Fundamentada pelo art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Municipal nº 37, de 25/07/2017, e subsidiariamente o Decreto Federal 7.892/2013. **Termo de Contrato nº:** 2021.07.29.02-PMI/FUSPI. **Objeto:** Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública de Iguatu (FUSPI), conforme quantidades e especificações informadas em ofício, parte integrante do processo de adesão. **Valor Global:** R$ 335.491,14

(trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e quatorze centavos). **Data de Assinatura:** 29 de Julho de 2021. **Vigência:** o presente instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.030 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Ana Laura de Araújo dos Reis (Superintendente da Fundação de Saúde Pública - FUSPI). Em 29 de Julho de 2021, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:15B75EB1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº2021.05.25.01-PMI-SAS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº2021.05.25.01-PMI-SAS. Objeto: Registro de preços para Contratação de Serviço de empresa especializada na execução de Serviço de reforma e recuperação de cadeiras, longarinas, poltronas e sofás, portas, armários, birôs, mesas, divisórias e outros serviços afins, para atendimento das demandas das unidades onde funciona os Programas Sociais, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania do Município de Iguatu-Ce. **Vencedor:** JOSE WILSON PROCOPIO-ME, 15.730.175/0001-21, com sede à Rua Júlio Cavalcante, 450, Centro, Iguatu, Ceará, representada pelo Sr. José Wilson Procópio, inscrito no CPF sob Nº 325.519.833-04. **Valor Global:** Lote I: R$ 88.961,50. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 03 de agosto de 2021.

CAMILLA ARAÚJO BRAZ
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

03 de agosto de 2021, Iguatu-CE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:1F9DB259

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

A secretária Municipal de Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **MF DE SOUSA ASSESSORIA - ME**, com sede à Rua Jairo Almeida Alencar, nº1383, Cep.: 63.430-000, Novo Centro, Icó/Ce, inscrito no CNPJ sob o n°. 27.383.127/0001-93, neste ato representada pela Senhora Margemeire Figueiredo de Sousa, inscrita no CPF sob o n°. 009.601.893-3, Representante Legal, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 24 Inciso II.
Objeto: Capacitação dos membros do Conselho Tutelar, atuais titulares e os demais participantes do pleito eleitoral do dia 06 de outubro de 2019, normatizada pela Resolução de nº 05/2021, pelo Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, pela Resolução nº07/2014 do CONANDA e pela Lei municipal n° 2.662/2019 de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.
Valor global: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2021. **Data de Assinatura:** 30 de julho de 2021.
Dotação orçamentária: 2601.08.122.0058**.2.129** e **Elemento de Despesas**: 3.3.90.39.00 Serviços Terceirizados Pessoa Jurídica

Signatário: Camilla Araújo Braz – Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

Iguatu (Ce), 30 de julho de 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:8F2C3BE1

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.09.01-PMI-DIVERSAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS, RECARGAS DE CARTUCHOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE IMPRESSORAS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.788.639/0001-34. VENCEDOR DOS LOTES I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, XII, XIII E XIV – VALOR GLOBAL DE R$ 365.476,37 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) E F O DOS SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.623.908/0001-21. VENCEDOR DOS LOTES X E XI - VALOR GLOBAL DE R$ 56.900,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI
Secretário de Governo.

IGUATU-CE, 05 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:33ADF1BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 708 DE 27 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear a **COMISSÃO** para identificar e avaliar terreno no Distrito de Juá, no município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública Municipal adquirir com desígnio de construir uma quadra esportiva.
Art. 2° - A Comissão que dispõe o art.1° fica composta pelos seguintes membros:
PRESIDENTE: Robson Mesquita dos Santos (Diretor do Departamento de Material e Patrimônio);

MEMBRO: Francisco Wellington Camelo Pinheiro (Engenheiro Civil);

MEMBRO: Manoel Mota Barreto Filho (Secretário da Educação);

Art. 3° - Que os procedimentos sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3CE8EEFE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 709 DE 27 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 28 de julho de 2021, pela Servidora Antonia Karla de Oliveira Lima, exercente no cargo de Assessora de Apoio e Articulação I, pertencente ao Gabinete, para a cidade de Fortaleza, para participar de reunião na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba; Visita técnica na Secretaria das Cidades – Ce, para tratar de convênios e pendencias junto a esse órgão; Visita na Superintendência de Obras Públicas, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba e visita na Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Antonia Karla de Oliveira Lima, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6C591706

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 710 DE 29 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO** para Elaboração e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado 18/2021, para contratação temporária de excepcional interesse público para Professor do Ensino Fundamental I e II na Administração Pública Municipal de Irauçuba.
Art. 2º - A Comissão que dispõe o art. 1º fica composta pelos seguintes membros:
Marta Melila Barroso Ramos (Presidente)
Professora do Ensino Fundamental III

Natália Venâncio Calixto (Membro)
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Alexsandra Braga de Sousa (Membro)
Diretora do Departamento da Educação Fundamental
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6C8EC054

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 711 DE 30 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 03 de agosto de 2021, pelo Servidor Raimundo Nonato Araújo Filho, exercente no cargo de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico, pertencente a Secretaria de Saúde, para cidade de Fortaleza, que irá realizar recolhimento de medicamentos na COASF – Coordenadoria de Assistência Farmacêutica/Secretaria da Saúde.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Raimundo Nonato Araújo Filho, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FE60F8E2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 712 DE 30 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a lei nº 1173, de 12 de dezembro de 2016, que altera o art. 114, da lei nº 507/2006, de 9 de junho de 2006, que trata sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor estável do quadro de pessoal do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO o requerimento da parte interessada.
RESOLVE:
Art. 1° - Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** da Servidora **LYGIA NEGREIROS BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula**: 0917788,** do período de **01/08/2021** à **01/08/2022**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:52F8EA62

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 713 DE 30 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a lei nº 1173, de 12 de dezembro de 2016, que altera o art. 114, parágrafo I, da lei nº 507/2006, de 9 de junho de 2006, que trata sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor estável do quadro de pessoal do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO o requerimento da parte interessada.
RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** da Servidora **MARIA ERLEANE BARROSO RAMOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental III – Ref. 12, Matrícula**: 0914102,** do período de **01/08/2021** à **01/08/2023**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:576EA1C4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 714 DE 30 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO as férias concedida a servidora efetiva, Antonia Zelândia Souza Silva, ocupante do cargo em Comissão de Tesoureira, pertencente a Secretaria de Finanças.
RESOLVE,
Art. 1º - Designar interinamente o Servidor **ANTONIO ADRIANO MOREIRA SOUSA** para desempenhar função de **TESOUREIRO,** pertencente a **SECRETARIA DE FINANÇAS,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:260E9B5A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 715 DE 30 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a lei nº 1173, de 12 de dezembro de 2016, que altera o art. 114, da lei nº 507/2006, de 9 de junho de 2006, que trata sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor estável do quadro de pessoal do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO o requerimento, datado do dia 22 de junho de 2021.
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao Servidor **ANTONIO FRANCISCO FERREIRA**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Fundamental I – Ref. 1**, Matrícula**: 0808725,** do período de **01/08/2021** à **01/08/2024**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9046A118

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 716 DE 30 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
RESOLVE:
Art. 1° - Exonerar o Sr. **LUIZ CARLOS LOPES MARTINS,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de fevereiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos para 31 de julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1DCEABCB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 717 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o Sr. **LUIZ CARLOS LOPES MARTINS,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DE 101 À 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6FA50413

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 718 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o Sr. **MARCELL ROCHA DE SOUSA,** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de fevereiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:690B7A77

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 719 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,
Art. 1º - Nomear interinamente a Sra. **JANAELLE MOTA OLIVEIRA** para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de fevereiro de 2021, em razão de substituição da servidora titular, a Sra. **GEIZE MESQUITA MAIA MOTA**, que encontra-se afastada das atividades por licença médica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EED3AFA2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 720 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,
Art. 1º - Nomear o Sr. **RENNAN MAIA VERAS,** para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I,** pertencente à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E92892D0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 721 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 05 de agosto de 2021, pela Servidora Rosineila Lima, exercente no cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Pleitos Governamentais e Convênios, pertencente a Secretaria de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para visita na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba; Visita técnica no DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra a Seca, para tratar de convênios e pendencias junto a esse Órgão; Visita na Superintendência de Obras Públicas, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba, e reunião na sede da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para tratar de assuntos importantes para o município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Rosineila Lima, uma diária reduzida no valor de R$ 51,00 (Cinquenta e um reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:88EA5997

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 722 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 05 de agosto de 2021, pela Servidora Maria Erilene Mota de Souza, exercente no cargo de Secretária de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para visita na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba; Visita técnica no DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra a Seca, para tratar de convênios e pendencias junto a esse Órgão; Visita na Superintendência de Obras Públicas, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba, e reunião na sede da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para tratar de assuntos importantes para o município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Erilene Mota de Souza, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e dois reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CA4C8262

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 723 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 05 de agosto de 2021, pela Servidora Antonia Karla de Oliveira Lima, exercente no cargo de Assessora de Apoio e Articulação I, pertencente ao Gabinete, para a cidade de Fortaleza, para visita na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba; Visita técnica no DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra a Seca, para tratar de convênios e pendencias junto a esse Órgão; Visita na Superintendência de Obras Públicas, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba, e reunião na sede da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para tratar de assuntos importantes para o município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Antonia Karla de Oliveira Lima, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9311DF06

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.578, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA - ABEMP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal de Irauçuba-CE, autorizado a firmar convênio com a Associação Beneficente Médica de Pajuçara – ABEMP, inscrita no CNPJ nº 06.578.611/0001-06, com sede no município de Maracanaú-Ce, limitado a transferência de recursos financeiros até o montante de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) pelos serviços prestados.

Art. 2°. O convênio, autorizado por esta Lei, tem como objetivo a consecução de serviços de atendimento médico-hospitalar nas áreas a seguir especificadas:

I - Traumatologia: atendimento de Urgência/Emergência, através de Pronto-atendimento 24 (vinte e quatro) horas especializado em traumotologia e a realízação de procedimentos de acordo com a complexidade do atendimento, necessidade do Municipio e disponibilidade da convenente;

II – Cirurgia Eletivas (pacientes adultos e pediátricos): internações nas especialidades cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal, cirurgia do aparelho geniturinário, cirurgia de pele e tecido celular subcutâneo, cirurgia das vias áreas superiores, face, cabeça e pescoço, cirurgia contraceptiva e outras cuja complexidade exija a intervencao hospitalar não atendida por nosso Município;

III – Cirurgia Obstétrica: partos e outros procedimentos obstétricos especializados, necessidade do Município e disponibilidade da convenente;

IV – Serviços Diagnósticos: exames diagnósticos pelos métodos de endoscodia do aparelho digestivo e geniturinário, e tomografia computadorizada, conforme necessidade do Município e disponibilidade da convenente;

V – Órteses, Próteses e Materias Especiais: materiais específicos exigidos conforme a complexidade dos procedimentos, sobretudo nas cirurgias traumato-ortopédicas e gerais.

Art. 3° As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas com recursos orçamentários próprios.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 04 de agosto de 2021.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F0C2F83C

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.579, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir adicional ao vigente orçamento O crédito especial que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento o crédito especial no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), criando a seguinte dotação:

05.06 10 305 0014 1 199 – Transferências de Recursos a Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras
Objetivo: Transferir recursos para o Consórcio Nacional de Vacinas Brasileiras

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R$
3.3.71.70.00	Rateio p/Particip. em Consórcio público	1001000000	3.000,00

Art. 2º. A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, incisos e III, sendo:
05.06 10 305 0014 2 21 – Transferência de Recursos a Consórcio Público de Saúde
Objetivo: Transferir recursos para Consórcio Público de Saúde.

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R$
3.1.70.71.00	Rateio p/Particip. em Consórcio público	1211000000	999,00
3.3.70.71.00	Rateio p/Particip. em Consórcio público	1211000000	1.002.00
4.4.70.71.00	Rateio p/Particip. em Consórcio público	1211000000	999.00

Art. 3°. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar o elemento de despesa ora criado em até 70% (setenta por cento) do valor deste crédito especial.

Art. 4°. A ação constante do projeto de que trata o artigo 1° desta Lei fica integrada ao Plano Plurianual 2018-2021 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.
Art. 5°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 04 de agosto de 2021

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F900AFE9

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO, DO PROGRAMA "MEU ESTÁGIO, EXPERIÊNCIA É FUNDAMENTAL" ATRAVÉS DO EDITAL 05/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua Prefeita, a Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: o candidato inscrito no processo seletivo simplificado contidos no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima – Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.
ANEXO ÚNICO:

GABINETE

N°	NOME
01	GISELLY DE LIMA MOTA GONÇALVES

Irauçuba/CE, 09 de agosto de 2021.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BD21F025

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Tomada de Preço Nº. 2021.03.24.01– Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para representar os interesses dos órgãos do Município de Irauçuba - CE, perante os tribunais de Justiça Comum e perante os tribunais superiores, atuando, ainda, frente aos órgãos administrativos municipais, estaduais e federais, nos procedimentos de interesse do Município de Irauçuba - CE. **Contratada:** OLIVEIRA SOMBRA ADVOGADOS**, VALOR GLOBAL: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**. **Assina pela Contratada:** Sara Campelo Sombra. **Data de Assinatura dos Contratos:** 20 de julho de 2021. **Contratantes:** Secretários de Saúde, Educação, Administração e Inclusão e Promoção Social. **Assina pelas Contratantes:** Hérica Oliveira Pinheiro, Manoel Mota Barreto Filho, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior e Júlio César Costa Brasil Sobrinho. **Dotações Orçamentárias de Nº.** 1901 04 122 0002 2.066 – Administração, Recurso Próprio (Fonte 1001000000); 0604 12 122 0002 2.029 – Educação, Recurso Próprio (Fonte 1111000000); 0506 10 122 0002 2.008 – Saúde, Recurso Próprio (Fonte 1001000000) e 2101 08 122 0002 2.069 – Inclusão e Promoção Social, Recurso Próprio (Fonte 1001000000). **Elemento de Despesas de Nº:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05.

Irauçuba/CE, 20 de julho de 2021.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde,

MANOEL MOTA BARRETO FILHO
Secretário da Educação,

FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SILVA JUNIOR
Secretário de Administração,

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Inclusão e Promoção Social.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9D24EF5E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2021.08.06.01 - SEDUC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.08.02.01
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de readequação de estrutura, destinada a possibilitar a ligação, em caráter definitivo, de energia do Centro Educacional Professor Antonio Barbosa Braga – CEPABB, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba- Ce

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
Educação	0604 12 361 0007 2.032	Fundeb 30% (Fonte 1113000000) e Próprio (Fonte 1111000000)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.99

VALOR DO CONTRATO: R$ R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigorará por 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Manoel Mota Barreto Filho – Secretário

CONTRATADA: MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI

ASSINA PELO (A) CONTRATADO: Marcos Antonio Feitosa de Sousa – Responsável.

Irauçuba/CE, 06 de agosto de 2021.

MANOEL MOTA BARRETO FILHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4B334E92

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.07.29.01

OBJETO: Locação de veículo tipo caminhão basculante, para atender o Programa de Desenvolvimento Rural - PRODER, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Irauçuba - CE. Contratado: ANTONIO BATISTA FORTE, com o valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil), referente ao Contrato de nº 2021.08.09.01 – SEFIN. Data de Assinatura do Contrato: 09 de agosto de 2021. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2021, a partir de sua assinatura. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Rural. Assina pela Contratante: Fernando Fernandes Vasconcelos. Dotação Orçamentária: 2501 15 544 0291 1.147– Secretaria de Desenvolvimento Rural, Próprio (Fonte 1001000000). Elemento/Subelemento de Despesas, nº 3.3.90.36.00/3.3.90.36.16.

Irauçuba/CE, 09 de agosto de 2021

FERNANDO FERNANDES VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Rural.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C9AD38A0

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.03.01, que tem como objeto a Aquisição de veículo (Ambulância tipo A), zero quilômetro, de responsabilidade da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das17h00min do dia 10/08/2021, até às 17h00min do dia 23/08/2021. Data de Abertura das Propostas: 24/08/2021 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso.

Irauçuba/CE, 09 de agosto de 2021.

JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:72B03386

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL -EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2021.07.01.01-SDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.07.01.04

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Júlio Pinheiro Bastos, nº77- Bairro da Esperança- Irauçuba/CE, destinado a instalação e funcionamento da empresa: FRANCISCO ALBERTO SOARES – FACÇÃO ALBERTO-ME, conforme a Lei nº 1.564/2021, de 25 de junho de 2021 de responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Município de Irauçuba/CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com a dotação orçamentária de nº.

0901 23 691 0027 1.071, elemento de despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.10, recurso próprio, oriundo da fonte 1001000000.

VALOR DO CONTRATO: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Luiz Carlos Lopes Martins - Secretário de Desenvolvimento Econômico.

ASSINA PELO LOCADOR (A): M & G Construções e Serviços LTDA-ME

Irauçuba/CE, 01 de julho de 2021

LUIZ CARLOS LOPES MARTINS
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8880BBE5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211751

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211751

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 111,22 (cento e onze reais e vinte e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 111,22

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:ECD12B7F

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211752

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211752

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

CONTRATADA(O).....: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 3.960,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:81E1FDA3

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211753

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211753

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

CONTRATADA(O).....: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 120,00, Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 200,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0AEF4EB6

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211754

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211754

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

CONTRATADA(O).....: F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 894,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C8110EE1

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211755

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211755

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO

CONTRATADA(O).....: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.387,10 (um mil, trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 197,10, Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 1.190,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4E2B0D40

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211756

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211756

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

CONTRATADA(O).....: M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.506,00 (quatro mil, quinhentos e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 1.366,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 3.140,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F9EBE72A

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211756

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211756

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

CONTRATADA(O).....: M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.506,00 (quatro mil, quinhentos e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 1.366,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 3.140,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4B388582

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211757

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211757

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA - ME

OBJETO.....: SEC DE CULTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOB. EM GERAL, APAR. E UTENS. DOMÉSTICOS, MÁQ., UTENS. E EQUIP. DIVERSOS, EQUIP. P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 120,00 (cento e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.29, no valor de R$ 120,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2021

Secretaria de Cultura e Turismo
BÁRBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:509DC1FA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211758

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211758

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: SEC.DE CULTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOB. EM GERAL, APAR. E UTENS. DOMÉSTICOS, MÁQ., UTENS. E EQUIP. DIVERSOS, EQUIP. P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.915,00 (um mil, novecentos e quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 1.915,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2021

BÁRBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO
Secretaria de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4B4806A2

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211759

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211759

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: RILAMI FERREIRA DA SILVA ME

OBJETO.....: SEC DE CULTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOB. EM GERAL, APAR. E UTENS. DOMÉSTICOS, MÁQ., UTENS. E EQUIP. DIVERSOS, EQUIP. P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 1.200,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2021

Secretaria de Cultura e Turismo
BÁRBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AF82703A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210862

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210862

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DESENV. RURAL,MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRI
CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 70,95 (setenta reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0808.041222001.2.044 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 70,95

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Sec.Desenv. Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitári

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:41C70FFD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210863

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210863

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DESENV. RURAL,MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRI

CONTRATADA(O).....: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.379,00 (três mil, trezentos e setenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0808.041222001.2.044 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 3.172,00, Exercício 2021 Atividade 0808.041222001.2.044 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 207,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Sec. Desenv. Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitári

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:91D8D462

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210864

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210864

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DESENV. RURAL,MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRI

CONTRATADA(O).....: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.759,96 (onze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0808.041222001.2.044 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 11.759,96

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Sec. Desenv. Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitári

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D84DAC74

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210865

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210865

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DESENV. RURAL,MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRI

CONTRATADA(O).....: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.356,57 (três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0808.041222001.2.044 Manutenção dos Serviços Administrativos ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 3.356,57

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Sec. Desenv. Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitári

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2E2BCFC8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210866

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210866

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DESENV. RURAL,MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRI

CONTRATADA(O).....: M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.116,00 (seis mil, cento e dezesseis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0808.041222001.2.044 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 1.366,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 4.750,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Sec. Desenv. Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitári

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8FA470FD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210867

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210867

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2021-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DESENV. RURAL,MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRI

CONTRATADA(O).....: A.PAZINATO MARINGÁ

OBJETO.....: SEC. DES. RURAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOB. EM GERAL, APAR. E UTENS. DOMÉSTICOS, MÁQ., UTENS. E EQUIP. DIVERSOS, EQUIP. P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 581,30 (quinhentos e oitenta e um reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0808.041222001.2.044 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 581,30

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2021

Sec. Desenv. Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitári
WELLINGTON BRITO JERONIMO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CF15DCEC

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210253

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210253

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: GOVERNO E GESTÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOB. EM GERAL, APAR. E UTENS. NODOMÉSTICOS, MÁQ., UTENS. E EQUIP. DIVERSOS, EQUIP. P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.704,15 (seis mil, setecentos e quatro reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.04, no valor de R$ 107,15, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 6.597,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2021

Secretaria de Governo e Gestão
JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1E96D65B

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210254

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210254

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI-ME

OBJETO.....: GOVERNO E GESTÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOB. EM GERAL, APAR. E UTENS. DOMÉSTICOS, MÁQ., UTENS. E EQUIP. DIVERSOS, EQUIP. P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 987,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2021

Secretaria de Governo e Gestão
JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C43C7351

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210255

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210255

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: A.PAZINATO MARINGÁ

OBJETO.....: GOVERNO E GESTÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOB. EM GERAL, APAR. E UTENS. DOMÉSTICOS, MÁQ., UTENS. E EQUIP. DIVERSOS, EQUIP. P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.650,40 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 4.650,40

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2021

Secretaria de Governo e Gestão
JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B6A89011

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210256

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210256

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: RILAMI FERREIRA DA SILVA ME

OBJETO.....: GOVERNO E GESTÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOB. EM GERAL, APAR. E UTENS. DOMÉSTICOS, MÁQ., UTENS. E EQUIP. DIVERSOS, EQUIP. P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.064,65 (um mil, sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 1.064,65

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2021

Secretaria de Governo e Gestão
JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3218E256

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021-PE - REPETIÇÃO

PREFEITURA DE JAGUARETAMA-CE - O Pregoeiro, torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 033/2021-PE - REPETIÇÃO, objeto: aquisição de material para manutenção de bens imóveis para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 10/08/2021 as 08h00mim, fim do Acolhimento das Propostas: 20/08/2021, as 08h00mim; Data de Abertura das Propostas: 20/08/2021, às 08h10; Início de Disputa de Preços: 20/08/2021, às 09h00min, horário de Brasília, o edital encontra-se na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 09 de Agosto de 2021

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3432915E

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211861

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211861

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 69,98 (sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 69,98

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretaria Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3C5CB4CF

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211862

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20211862

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 180,32 (cento e oitenta reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 69,10, Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 111,22

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretaria Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:718FF10B

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211863

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211863

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.437,00 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 621,00, Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 2.816,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretaria Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E31F5E41

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211864

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211864

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.879,98 (cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 5.879,98

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretaria Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8A6E88E8

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211865

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211865

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.367,10 (um mil, trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.007,10, Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 360,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretaria Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3260CAEA

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211866

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211866

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.266,00 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 1.366,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 1.900,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretaria Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8BF937E9

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211868

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211868

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: A.PAZINATO MARINGÁ

OBJETO.....: SEC. ESPORTE E JOVENTUDE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOB. EM GERAL, APAR. E UTENS. DOMÉSTICOS, MÁQ., UTENS. E EQUIP. DIVERSOS, EQUIP. P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 581,30 (quinhentos e oitenta e um reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 581,30

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2021

Secretaria de Cultura e Turismo
BÁRBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AADDB7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 20211138

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211138

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.307,16 (dois mil, trezentos e sete reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1020.082430802.2.066 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 111,22, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.072 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 222,44, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.070 Proteção Social Básica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 111,22, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.071 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 347,76, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.072 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 737,26, Exercício 2021 Atividade 1020.082430802.2.066 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 40,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.070 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 737,26

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E017AEFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211139

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211139

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.399,60 (um mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.071 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 349,90, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.072 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 349,90, Exercício 2021 Atividade 1020.082430802.2.066 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 349,90, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.070 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 349,90

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F5C52AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 20211140

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211140

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.642,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1020.082430802.2.066 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 200,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.072 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 400,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.071 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 400,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.070 Proteção Social Básica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 200,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.071 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.148,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.072 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 848,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082430802.2.066 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 598,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.070 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 848,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:ECEE6D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211141

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211141

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.175,00 (onze mil, cento e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1020.082430802.2.066 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 3.129,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.072 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 2.682,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.071 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 2.682,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.070 Proteção Social Básica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 2.682,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6861165B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211142

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211142

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 155.654,92 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1020.082430802.2.066 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 39.772,39, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.072 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 27.317,08, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.071 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 27.317,08, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.070 Proteção Social Básica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 45.114,16, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.071 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 4.518,29, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.072 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 4.532,49, Exercício 2021 Atividade 1020.082430802.2.066 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 2.550,94, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.070 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 4.532,49

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:194402F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211143

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211143

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS,

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.879,00 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1020.082430802.2.066 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 683,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 6.650,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.072 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 3.415,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 2.850,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.071 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 3.415,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 2.850,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.070 Proteção Social Básica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 1.366,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 6.650,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9E80EDA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211144

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211144

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA - ME

OBJETO.....: SEC MUN. ASSIST. SOC. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOB. EM GERAL, APAR. E UTENS. DOMÉSTICOS, MÁQ., UTENS. E EQUIP. DIVERSOS, EQUIP. P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.910,00 (um mil, novecentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.071 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 200,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.070 Proteção Social Básica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 1.000,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082430802.2.066 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 200,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.071 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.29, no valor de R$ 150,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082430802.2.066 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.29, no valor de R$ 210,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.072 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.29, no valor de R$ 150,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2021

Fundo Municipal de Assistência Social
PRICILA CUNHA CORDEIRO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0A4D545C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211145

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211145

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2021-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA - ME

OBJETO.....: SEC MUN. ASSIST. SOC AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOB. EM GERAL, APAR. E UTENS. DOMÉSTICOS, MÁQ., UTENS. E EQUIP. DIVERSOS, EQUIP. P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.081220801.2.057 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.29, no valor de R$ 210,00, Exercício 2021 Atividade 1010.082430803.2.060 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.29, no valor de R$ 150,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2021

Sec. Munic. Assist. Social Cidadania Empreendedorismo
PRICILA CUNHA CORDEIRO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1E68A752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211146

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211146

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: SEC MUN. ASSIST. SOC. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOB. EM GERAL, APAR. E UTENS. DOMÉSTICOS, MÁQ., UTENS. E EQUIP. DIVERSOS, EQUIP. P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.150,00 (vinte mil, cento e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.071 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 3.620,00, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 4.398,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.070 Proteção Social Básica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 4.398,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082430802.2.066 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 1.915,00, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 2.199,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.072 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 3.620,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2021

Fundo Municipal de Assistência Social
PRICILA CUNHA CORDEIRO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:77DDBD60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211147

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211147

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2021-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: SEC MUN. ASSIST. SOC. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOB. EM GERAL, APAR. E UTENS. DOMÉSTICOS, MÁQ., UTENS. E EQUIP. DIVERSOS, EQUIP. P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.020,00 (dois mil, vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.081220801.2.057 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 1.915,00, Exercício 2021 Atividade 1010.082430803.2.060 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 105,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Munic. Assist. Social Cidadania Empreendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6691D143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211148

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211148

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J J COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: SEC MUN. ASSIST. SOC AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOB. EM GERAL, APAR. E UTENS. DOMÉSTICOS, MÁQ., UTENS. E EQUIP. DIVERSOS, EQUIP. P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 719,40 (setecentos e dezenove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.071 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 239,80, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.070 Proteção Social Básica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 239,80, Exercício 2021 Atividade 1020.082430802.2.066 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 239,80

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:65484EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211149

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211149

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: SEC MUN. ASSIST. SOC. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOB. EM GERAL, APAR. E UTENS. DOMÉSTICOS, MÁQ., UTENS. E EQUIP. DIVERSOS, EQUIP. P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 619,97 (seiscentos e dezenove reais e noventa e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.071 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.29, no valor de R$ 238,45, Exercício 2021 Atividade 1020.082430802.2.066 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.29, no valor de R$ 333,83, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.072 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.29, no valor de R$ 47,69

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BD263835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211150

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20211150

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2021-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: SEC MUN. ASSIST. SOC. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOB. EM GERAL, APAR. E UTENS. DOMÉSTICOS, MÁQ., UTENS. E EQUIP. DIVERSOS, EQUIP. P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 572,28 (quinhentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.081220801.2.057 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.29, no valor de R$ 333,83, Exercício 2021 Atividade 1010.082430803.2.060 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.29, no valor de R$ 238,45

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Munic. Assist. Social Cidadania Empreendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:97071F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211151

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211151

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A.PAZINATO MARINGÁ

OBJETO.....: SEC MUN. ASSIST. SOC. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOB. EM GERAL, APAR. E UTENS. DOMÉSTICOS, MÁQ., UTENS. E EQUIP. DIVERSOS, EQUIP. P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.059,50 (dezesseis mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.071 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 1.835,00, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 1.743,90, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.070 Proteção Social Básica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 3.670,00, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 5.813,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082430802.2.066 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 1.835,00, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 1.162,60

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2021

Fundo Municipal de Assistência Social
PRICILA CUNHA CORDEIRO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9032A152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211152

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211152

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: RILAMI FERREIRA DA SILVA ME

OBJETO.....: SEC MUN. ASSIST. SOC. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOB. EM GERAL, APAR. E UTENS. DOMÉSTICOS, MÁQ., UTENS. E

EQUIP. DIVERSOS, EQUIP. P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.483,60 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.071 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 1.125,00, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 1.277,58, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.070 Proteção Social Básica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 2.129,30, Exercício 2021 Atividade 1020.082430802.2.066 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 1.425,00, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 851,72, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.072 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 675,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2021

Fundo Municipal de Assistência Social
PRICILA CUNHA CORDEIRO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:763D4BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211153

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211153

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2021-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: RILAMI FERREIRA DA SILVA ME

OBJETO.....: SEC MUN. ASSIST. SOC. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOB. EM GERAL, APAR. E UTENS. DOMÉSTICOS, MÁQ., UTENS. E EQUIP. DIVERSOS, EQUIP. P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.081220801.2.057 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 1.425,00, Exercício 2021 Atividade 1010.082430803.2.060 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 750,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2021

Sec. Munic. Assist.social Cidadania Empreendedorismo
PRICILA CUNHA CORDEIRO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4E1B6BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20211544

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211544

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 223,92 (duzentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1515.123651203.2.085 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 223,92

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv.do Ensino Básico

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4942F039

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211545

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211545

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.877,00 (dois mil, oitocentos e setenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1515.123651203.2.085 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 2.877,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv.do Ensino Básico

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1327091F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211546

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211546

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1515.123651203.2.085 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.070,00, Exercício 2021 Atividade 1515.123611202.2.081 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 80,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv.do Ensino Básico

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1D87DE97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20211547

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211547

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.773,74 (cinco mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1515.123651203.2.085 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 5.773,74

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv.do Ensino Básico

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D2B3B862

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20212719

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20212719

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 577,07 (quinhentos e setenta e sete reais e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0707.121221201.2.032 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 243,41, Exercício 2021 Atividade 0707.121221201.2.032 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 333,66

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:40581C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20212720

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20212720

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 83,97 (oitenta e três reais e noventa e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0707.121221201.2.032 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 83,97

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:92F94E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20212721

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20212721

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.215,00 (um mil, duzentos e quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0707.121221201.2.032 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.215,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8DA550C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20212722

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20212722

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.401,15 (um mil, quatrocentos e um reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0707.121221201.2.032 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.401,15

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:40E131D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20212723

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20212723

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J J COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: SEC. DE EDUCAÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOB. EM GERAL, APAR. E UTENS. DOMÉSTICOS, MÁQ., UTENS. E EQUIP. DIVERSOS, EQUIP. P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0707.121221201.2.032 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 119,90

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2021

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1E1DE45C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRAO Nº 20212724

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20212724

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI-ME

OBJETO.....: SEC. DE EDUCAÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOB. EM GERAL, APAR. E UTENS. DOMÉSTICOS, MÁQ., UTENS. E EQUIP. DIVERSOS, EQUIP. P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0707.121221201.2.032 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 7.775,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2021

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B42EFEE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210320

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210320

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: SEC FINANÇAS E ADM. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOB. EM GERAL, APAR. E UTENS. DOMÉSTICOS, MÁQ., UTENS. E EQUIP. DIVERSOS, EQUIP. P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.597,00 (seis mil, quinhentos e noventa e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0303.041220401.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 6.597,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2021

Secretaria de Finanças e Administração
MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C3447BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20216104

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20216104

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 419,85 (quatrocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0606.103011002.2.026 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 279,90, Exercício 2021 Atividade 0606.103021003.2.028 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 139,95

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9E1BEEA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20216105

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20216105

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E -QUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.007,55 (sete mil, sete reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0606.103011002.2.026 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 4.347,00, Exercício 2021 Atividade 0606.103021003.2.028 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.251,75, Exercício 2021 Atividade 0606.103041004.2.030 Manutenção das Ações de Vigilância em Sa úde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 704,40, Exercício 2021 Atividade 0606.101221001.2.024 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 164,40, Exercício 2021 Atividade 0606.101221001.2.025 Manutenção do Conselho Municipal de Saúd e, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 540,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C34EF032

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20216106

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20216106

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.971,94 (um mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0606.103011002.2.026 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 729,94, Exercício 2021 Atividade 0606.103021003.2.028 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 414,00, Exercício 2021 Atividade 0606.103041004.2.030 Manutenção das Ações de Vigilância em Sa úde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 414,00, Exercício 2021 Atividade 0606.101221001.2.024 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 414,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:81D70498

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 20216107

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20216107

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.194,00 (um mil, cento e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0606.103011002.2.026 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 327,00, Exercício 2021 Atividade 0606.103021003.2.028 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 289,00, Exercício 2021 Atividade 0606.103041004.2.030 Manutenção das Ações de Vigilância em Sa úde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 289,00, Exercício 2021 Atividade 0606.101221001.2.024 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 289,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B07B301F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 20216108

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20216108

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.023,00 (quatro mil, vinte e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0606.101221001.2.024 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 1.341,00, Exercício 2021 Atividade 0606.103021003.2.028 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 2.235,00, Exercício 2021 Atividade 0606.103041004.2.030 Manutenção das Ações de Vigilância em Sa úde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 447,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7A114D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 20216109

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20216109

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 31.565,06 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0606.103011002.2.026 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 13.314,05, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 2.297,00, Exercício 2021 Atividade 0606.103021003.2.028 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 6.526,09, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 2.297,00, Exercício 2021 Atividade 0606.103041004.2.030 Manutenção das Ações de Vigilância em Sa úde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.047,25, Exercício 2021 Atividade 0606.101221001.2.024 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 3.786,67, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 2.297,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0F306ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20216110

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20216110

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.534,00 (trinta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0606.101221001.2.024 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 2.049,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 9.746,00, Exercício 2021 Atividade 0606.103021003.2.028 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 3.415,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 16.768,00, Exercício 2021 Atividade 0606.103041004.2.030 Manutenção das Ações de Vigilância em Sa úde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 683,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 5.873,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:ADCC320F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 20216103

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20216103

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2021060802-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MEDSERVICE COMERCIO E SERVICOS DE GASES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CILINDRO DE AÇO DE ALTA PRESSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO

HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0606.103021003.1.021 Aquisição de Equipamentos e Veículos par a as Unidades de Atenção Espcializada, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 33.600,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CDFBA5B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20216112

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20216112

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (APAR. EQUIP. UTENS. MED-ODONT. LAB. E HOSP., EQUIP. DIVERSOS, EQUIP. P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, APAR. E UTENS. DOMÉSTICOS, EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.900,00 (quinze mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0606.103011002.1.019 Aquisição de Equipamentos e Materiais Pe rmanentes Unidasd Saúde/Atenção Primária, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 14.400,00, Exercício 2021 Projeto 0606.103021003.1.021 Aquisição de Equipamentos e Veículos par a as Unidades de Atenção Espcializada, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 1.500,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Julho de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F8C1C190

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20216113

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20216113

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (APAR. EQUIP. UTENS. MED-ODONT. LAB. E HOSP., EQUIP. DIVERSOS, EQUIP. P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, APAR. E UTENS. DOMÉSTICOS, EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0606.103011002.1.019 Aquisição de Equipamentos e Materiais Pe rmanentes Unidasd Saúde/Atenção Primária, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 9.180,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Julho de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A775D31B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20216114

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20216114

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (APAR. EQUIP. UTENS. MED-ODONT. LAB. E HOSP., EQUIP. DIVERSOS, EQUIP. P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, APAR. E UTENS. DOMÉSTICOS, EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.477,85 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0606.103011002.1.019 Aquisição de Equipamentos e Materiais Pe rmanentes Unidasd Saúde/Atenção Primária, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 3.240,60, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 11.443,26, Exercício 2021 Projeto 0606.103021003.1.021 Aquisição de Equipamentos e Veículos par a as Unidades de Atenção Espcializada, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 1.793,99

VIGÊNCIA.....: 27 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Julho de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9FEEDB48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20216115

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20216115

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J J COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (APAR. EQUIP. UTENS. MED-ODONT. LAB. E HOSP., EQUIP. DIVERSOS, EQUIP. P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, APAR. E UTENS. DOMÉSTICOS, EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 32.790,00 (trinta e dois mil, setecentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0606.103011002.1.019 Aquisição de Equipamentos e Materiais Pe rmanentes Unidasd Saúde/Atenção Primária, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 2.790,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 30.000,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Julho de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D0686B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20216116

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20216116

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (APAR. EQUIP. UTENS. MED-ODONT. LAB. E HOSP., EQUIP. DIVERSOS, EQUIP. P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, APAR. E UTENS. DOMÉSTICOS, EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.027,00 (nove mil, vinte e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0606.103021003.1.021 Aquisição de Equipamentos e Veículos par a as Unidades de Atenção Espcializada, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 9.027,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Julho de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A6CFE616

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 20216117

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20216117

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MIAMIDED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (APAR. EQUIP. UTENS. MED-ODONT. LAB. E HOSP., EQUIP. DIVERSOS, EQUIP. P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, APAR. E UTENS. DOMÉSTICOS, EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.251,00 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0606.103011002.1.019 Aquisição de Equipamentos e Materiais Pe rmanentes Unidasd Saúde/Atenção Primária, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 33.251,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Julho de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AE186C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20216118

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20216118

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2021-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (APAR. EQUIP. UTENS. MED-

ODONT. LAB. E HOSP., EQUIP. DIVERSOS, EQUIP. P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, APAR. E UTENS. DOMÉSTICOS, EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARETAMA/CE.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.025,00 (quatro mil, vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0606.103011002.1.019 Aquisição de Equipamentos e Materiais Pe rmanentes Unidasd Saúde/Atenção Primária, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 25,00, Exercício 2021 Projeto 0606.103021003.1.021 Aquisição de Equipamentos e Veículos par a as Unidades de Atenção Espcializada, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 4.000,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Julho de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1453F83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021-PE

A(O) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 034/2021-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - CONTROLE DE ACESSO BIOMÉTRICO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/08/2021
Adjudicado para: MULTI SERVICES SOFTWARE E COM.VAR.ART.
PROD.INFOR. EIRELI, pelo menor lance de R$ 1.120,680 (Um Mil, Cento e Vinte Reais e Sessenta e Oito Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, autoridade competente do(a) da Secretaria de Saúde, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Item: 00001 - CONTROLE DE ACESSO BIOMÉTRICO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2021

Homologado para: MULTI SERVICES SOFTWARE E COM.VAR.ART.
PROD.INFOR. EIRELI, C.N.P.J. nº 40.177.890/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.120,680 (Um Mil, Cento e Vinte Reais e Sessenta e Oito Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

JAGUARETAMA - CE, 09 DE AGOSTO DE 2021

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CE816DEF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 0908001/21- GP DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **Anizelda Jorge Costa Matias,** Servidora portadora do RG Nº 20083705664 SSP/CE e CPF nº 573.382.563-49, do cargo de **Chefe de Gabinete**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 09 de Agosto de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:551ECAA8

GABINETE
PORTARIA Nº. 0908002/21- GP DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, O Sr. **Luiz Pereira Lemos,** Servidor portador do RG Nº 2016149973-7 SSP/CE e CPF nº 833.839.133-68, do cargo de **Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Esporte**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 09 de Agosto de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:BDA6F578

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0107.01/2021 - PMM

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Madalena – Resultado da Licitação – **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0107.01/2021 - PMM,** objetivando a **seleção de uma Organização da Sociedade Civil (OSC), interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, que objetiva a concessão de serviços de apoio à administração pública municipal para a criação, execução e monitoramento de programa de capacitação, visando Melhorar o nível de instrução técnica nas áreas de educação, saúde, ação social, administrativa, meio ambiente e infraestrutura, mediante execução de ações compreendendo a REALIZAÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO PRESENCIAIS E/OU À DISTANCIA E ATIVIDADES PRÁTICAS OBRIGATÓRIAS, para participantes previamente selecionados através de processo de seleção a ser realizado em conjunto com a Prefeitura, monitoramento e controle das atividades curriculares e avaliadas pela administração municipal**. A Comissão de Seleção do Município de Madalena/CE, torna público para conhecimento dos interessados, o seguinte resultado: **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) HABILITADA(S)**: FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FUNCEPE. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FUNCEPE com o valor global de R$ 1.997.628,26 (hum milhão, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos), por estarem de acordo com o solicitado no edital. **Abre-se o prazo recursal.** Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Seleção, no horário de 08h0min às 12h00min.

Madalena – CE, 09 de agosto de 2021**.**

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Membro Titular da Comissão de Seleção.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:27FE9A31

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 52405012021.5 – OBJETO: Locação de veículos destinados as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Massapê-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelos seus Secretários de Educação e de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** Eclipse Serviços & Locações Eireli – ME., (CNPJ: 02.829.565/0001-01), representada pelo seu proprietário, Sr. Paulino Martins de Andrade Neto. **VALOR GLOBAL:** R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5240501/2021, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013. **SECRETARIAS E RESPECTIVAS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS E VALORES:**

Secretaria / Programa	Dotação Orçamentária	Valor
Educação	0501.12.361.0402.2.016.3390.39.00	8.400,00
Infraestrutura e Meio Ambiente	0601.04.122.0402.2.022.3390.39.00	16.800,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis. **DATA:** 02/08/2021. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **–**

SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO E

JOSÉ EVILÁSIO FARIAS
Respectivamente Secretários de Educação e o Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:A91B5D03

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 52405012021.6 – OBJETO: Locação de veículos destinados as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Massapê-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelos seus Secretários de Educação e de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** Cariri Edificações, Serviços e Conduções Eireli – ME., (CNPJ: 39.420.606/0001-11), representada pelo seu proprietário, Sr. Carlos Douglas Almeida Leandro. **VALOR GLOBAL:** R$ 80.580,00 (Oitenta mil e quinhentos e oitenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5240501/2021, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013. **SECRETARIAS E RESPECTIVAS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS E VALORES:**

Secretaria / Programa	Dotação Orçamentária	Valor
Educação	0501.12.361.0402.2.016.3390.39.00	42.180,00
Infraestrutura e Meio Ambiente	0601.04.122.0402.2.022.3390.39.00	38.400,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis. **DATA:** 02/08/2021. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **–**

SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO E

JOSÉ EVILÁSIO FARIAS
Respectivamente Secretários de Educação e o Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:73FF26D0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADENDO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5140701/2021 (nº 883.619 no Licitações-e do BB) – Aviso de ALTERAÇÃO de data de Licitação – OBJETO: Marcar nova data da licitação para o Registro de Preços para contração de empresa(s) especializada(s) nos serviços de hospedagem destinados as diversas secretarias, bem como outras alterações constantes do adendo. **NOVAS DATAS E HORÁRIOS:** Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 2**3/08/2021, 8h;** Início da Disputa: **23/08/2021, às 09h. INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, Tel. (88) 3643-1066,

Massapê-CE. 09/08/2021

MÁRIO CÉSAR OLÍMPIO VASCONCELOS,

TEREZA CRISTINA GOMES ALVES,

ADRIANO PONTES ALBUQUERQUE,

SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO,

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS,

JOSÉ EVILÁSIO FARIAS E

REGILANIA LINHARES VASCONCELOS CANUTO,

Respectivamente Secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças e Ordenador de Despesas Das Sec. de Governo e de Saúde, de Infraestrutura e Meio Ambiente e o Gabinete da Prefeita.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:8C07B593

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 648/GP/2021

PORTARIA NO 648/GP/2021

EXONERA À PEDIDO OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR à PEDIDO Sra**. JAYNE DOS SANTOS ALENCAR**, CPF: 061.424.053-08, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 05 de agosto de 2.021

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:236F4C5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 649/GP/2021

PORTARIA NO 649/GP/2021

NOMEIA DIRETORA DE TURNO DA E.E.F. WALTER DE CALDAS TELES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA ALDEVÂNIA DOS SANTOS SILVA**, CPF: 046.512.683-90,** para exercer o cargo de **DIRETORA DE TURNO DA E.E.F. WALTER DE CALDAS TELES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 06 de agosto de 2.021

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:83695493

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 650/GP/2021

PORTARIA NO 650/GP/2021

NOMEIA DIRETORA DE TURNO DA E.E.F. JOÃO SEVERINO DE SOUSA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MAYARA DA COSTA ALMEIDA**, CPF: 110.840.964-47,** para exercer o cargo de **DIRETORA DE TURNO DA E.E.F. JOÃO SEVERINO DE SOUSA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 06 de agosto de 2.021

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:61BD50AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 651/GP/2021

PORTARIA NO 651/GP/2021

NOMEIA DIRETORA DE TURNO DA E.E.F. ZEFINHA CARTAXO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA CLAUDIVANIA DA SILVA SOUSA**, CPF: 046.163.233-05,** para exercer o cargo de **DIRETORA DE TURNO DA E.E.F. ZEFINHA CARTAXO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**
Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 06 de agosto de 2.021

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3A412D2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 652/GP/2021

PORTARIA NO 652/GP/2021

NOMEIA DIRETORA DE TURNO DA E.E.F. JOSÉ ACÍLIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA**, CPF: 093.663.513-44,** para exercer o cargo de **DIRETORA DE TURNO DA E.E.F. JOSÉ ACÍLIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 06 de agosto de 2.021

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F88CA132

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 653/GP/2021

PORTARIA NO 653/GP/2021

NOMEIA DIRETORA DE TURNO DA E.E.F. SULA LEITE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. JAINE DE JESUS**, CPF: 068.239.973-62,** para exercer o cargo de **DIRETORA DE TURNO DA E.E.F. SULA LEITE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 06 de agosto de 2.021

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:77C4449F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 654/GP/2021

PORTARIA NO 654/GP/2021

NOMEIA DIRETORA DE TURNO DA E.E.F. HUMBERTO BEZERRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. JUSSARA XAVIER BARBOSA**, CPF: 067.952.463-02,** para exercer o cargo de **DIRETORA DE TURNO DA E.E.F. HUMBERTO BEZERRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 06 de agosto de 2.021

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:91F8CE40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 655/GP/2021

PORTARIA NO 655/GP/2021

NOMEIA DIRETORA DE TURNO DA E.E.F. CENTRO EDUCACIONAL DE MAURITI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA JANDILMA ALVES DE SOUZA**, CPF: 050.661.893-51,** para exercer o cargo de **DIRETORA DE TURNO DA E.E.F. CENTRO EDUCACIONAL DE MAURITI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 06 de agosto de 2.021

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:159D4559

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 656/GP/2021

PORTARIA NO 656/GP/2021

NOMEIA DIRETORA DE TURNO DA E.E.F. MAJOR JOAQUIM ANTONIO FURTADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA LUANA BARBOSA DOS SANTOS**, CPF: 067.952.913-67,** para exercer o cargo de **DIRETORA DE TURNO DA E.E.F. MAJOR JOAQUIM ANTONIO FURTADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 06 de agosto de 2.021

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:69CD0A4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 657/GP/2021.

PORTARIA Nº. 657/GP/2021.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MOTORISTA CATEGORIA A E B (SAÚDE – NASF) VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;

Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **MOTORISTA CATEGORIA A E B (SAÚDE – NASF)**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o candidato **GUILHERME LEONARDO MEDEIROS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 075.176.693-38, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - O servidor nomeado tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - O servidor empossado tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso o servidor não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2021.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B765DFB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 658/GP/2021.

PORTARIA Nº. 658/GP/2021.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA (INFRAESTRUTURA E OBRAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,
Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA (INFRAESTRUTURA E OBRAS)**, com lotação na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, o candidato **JOSÉ FAGNER DE MOURA ALVES**, inscrito no CPF sob o nº 634.018.003-53, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - O servidor nomeado tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - O servidor empossado tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso o servidor não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2021.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D31265C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 659/GP/2021.

PORTARIA Nº. 659/GP/2021.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE VIGIA (INFRAESTRUTURA E OBRAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **VIGIA (INFRAESTRUTURA E OBRAS)**, com lotação na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, o candidato **DANUBIO NOBREGA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 022.067.083-88, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - O servidor nomeado tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - O servidor empossado tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso o servidor não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2021.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C7F3FD0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 660/GP/2021.

PORTARIA Nº. 660/GP/2021.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL (CRAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL (CRAS)**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a candidata **GISLAYNE BEZERRA SAMPAIO**, inscrito no CPF sob o nº 021.357.293-10, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - A servidora nomeada tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - A servidora empossada tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso a servidora não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2021.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A9331D9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 661/GP/2021.

PORTARIA Nº. 661/GP/2021.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – EDUCAÇÃO - PNE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – EDUCAÇÃO - PNE**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a candidata **FRANCISCA ADJANILMA FELIPE JACO**, inscrito no CPF sob o nº 045.735.693-67, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - A servidora nomeada tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - A servidora empossada tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso a servidora não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2021.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B4019F20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 662/GP/2021

PORTARIA NO 662/GP/2021

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **GILBERTO JUCA DA SILVA,** CPF NO 751.035.753-53, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 06 de agosto de 2.021

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8784524C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 663/GP/2021

PORTARIA NO 663/GP/2021

NOMEIA SEM ÔNUS OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR **SEM ÔNUS** a Sra. **FRANCISCA VALDÉCIA PEREIRA DE SOUSA,** CPF NO 836.750.274-49, para exercer o cargo de SECRETÁRIa MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 06 de agosto de 2.021

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8CC7CB0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 664/GP/2021

PORTARIA NO 664/GP/2021

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR o Sr. CICERO SANTANA DE ALMEIDA, CPF: 941.058.633-04, do cargo de **CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 09 de agosto de 2.021

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:0AD0F88B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 665/GP/2021

PORTARIA NO 665/GP/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA, CPF: 214.556.273-72, para exercer o cargo de **CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 09 de agosto de 2.021

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:33CC6731

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 666/GP/2021

PORTARIA NO 666/GP/2021

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,
CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR a Sra. ANA MARIA MOURA DE SOUSA**, CPF: 039.929.303-51**, do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 09 de agosto de 2.021

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:704E298D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 667/GP/2021

PORTARIA NO 667/GP/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. ADRIAN BARROS DOS SANTOS**, CPF: 071.812.763-36**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 09 de agosto de 2.021

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C39600DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 668/GP/2021

PORTARIA NO 668/GP/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO IMAM, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 915/2009;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA MARIA MOURA DE SOUSA**, CPF: 039.929.303-51**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO IMAM, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 09 de agosto de 2.021

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:CD6AF41E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 669/GP/2021

PORTARIA NO 669/GP/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO IMAM, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 915/2009;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ ERIKE WESLLEY PAULINO SEVERO**, CPF: 082.705.413-03**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO IMAM, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 09 de agosto de 2.021

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D4ADF822

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Geral do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei n**o** 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, vêm **RATIFICAR** a declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N<u>O</u> 2021.08.05.01/GAB,** para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 01, COM A AVENIDA DR. FERNANDES TELES CARTAXO, S/N, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DO RH DA PREFEITURA MUNICIPAL, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Proprietário: **Carlos Pedro Silva Maia**, inscrito no CPF sob o Nº 527.924.983-15.

MAURITI/CE, 09 de Agosto de 2021.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO,
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:841D232B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE. ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 06/08/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.DOS PREÇOS: Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº **004/2021SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE,** correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es): **1 – PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME,** inscrita no CNPJ n° 19.659.691/0001-68 e Inscrição Estadual n° 06.728063-3, situada à Av. II, n° 210, Lot. dos Expedicionários, Bairro Parque Dois Irmãos, Fortaleza – CE, CEP: 60.745-510, com o valor global de **R$ 104.449,22 (cento e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos). 2 – DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 05.382.899/0001-78 e Inscrição Estadual n° 06.672777-4, situada à Rua João Pitombeira, n° 10, Bairro Centro, Senador Pompeu – CE, CEP: 63.600-000, com o valor global de **R$ 300.267,42 (trezentos mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos). 3 – LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA,** inscrita no CNPJ n° 26.107.229/0001-13 e Inscrição Estadual n° 06.551161-1, situada à Rua Raimundo Ferreira Lima, n° 99, Conjunto Gama, Icó – CE, CEP: 63.430-000, com o valor global de **R$ 2.013.214,40 (dois milhões, treze mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos) 4 – D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 05.964.983/0001-08 e Inscrição Estadual n° 06.686.303-1, situada à Rua Capitão Gutemberg, n° 1005, Cidade dos Funcionários, Fortaleza – CE, CEP: 60.823-050, com o valor global de **R$ 1.024.164,50 (hum milhão, vinte e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). 5 – DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ n° 16.902.612/0001-00 e Inscrição Estadual n° 06.506198-5, situada à Rua E, n° 58, Loteamento dos Expedicionários II, Bairro Dendê, Fortaleza – CE, CEP: 60.714-705, com o valor global de **R$ 178.188,40 (cento e setenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos). 6 – CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 07.626.776/0001-60 e Inscrição Estadual n° 922.630.709-15, situada à Rua Graça Aranha, n° 875, Barracão 2, Sala C, Vargem Grande, Pinhais - PR, CEP: 83.321-020, com o valor global de **R$ 18.250,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta reais). 7 – DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR,** inscrita no CNPJ n° 08.778.201/0001-26 e Inscrição Estadual n° 0096822-60, situada à Rua Barão de Bonito, n° 408, Várzea, Recife – PE, CEP: 50.740-080, com o valor global de **R$ 179.177,72 (cento e setenta e nove mil, cento e setenta e sete reais e setenta e dois centavos) ASSINA PELO ORGÃO GERENCIADOR: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária de Saúde. ASSINA(M) PELO(S) DETENTOR(ES): CLÁUDIO IGOR FREITAS GOMES (Sócio) da empresa PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME, MARNY MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA (Titular) da empresa DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, ITALO SOUSA DA PAZ (Administrador) da empresa LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA (Titular) da empresa D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO (Sócio) da empresa DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, MARISTELA BELOTTO PELOZZO (Titular) da empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI e EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO (Sócio) da empresa DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR.**

MOMBAÇA - CE, 06 de agosto de 2021.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Saúde

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:1691ECE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – CNPJ: 07.782.840/0001-02. **CONTRATADA**: J M NOBRE EPP, COM SEDE Á AVENIDA MANOEL DE CASTRO FILHO, N° 777, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.214.667/0001-48**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS DE VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA

NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 515,61(QUINHENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1901 27 812 0616 2.054 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUV; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ALEX SANDRO SARAIVA / JOSÉ MARCOS NOBRE.

MORADA NOVA - CE, 19 DE JULHO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0D4A9F41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – CNPJ: 07.782.840/0001-02. **CONTRATADA**: F R DE SOUZA FILHO - ME, COM SEDE Á RUA RAUL NOGUEIRA, N° 906, 02 DE AGOSTO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 36.884.027/0001-31**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE FILTROS AUTOMOTIVOS, PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 197,66(CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1901 27 812 0616 2.054 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUV; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ALEX SANDRO SARAIVA / FRANCISCO RONALDO DE SOUZA FILHO.

MORADA NOVA - CE, 19 DE JULHO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E279D172

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0908-A/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR MARIA LUCIANA DA SILVA SOARES, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO,** símbolo CDA8, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – SEAGRI.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 09 de Agosto de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6FB7BE06

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA

PORTARIA nº: 0908 - A

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 1567, de 04 de Julho de2011:

Considerando os princípios da impessoalidade, da moralidade e da legalidade;

Considerando as orientações do TCE-Ce., no que se refere o reajuste de vantagens pessoais incorporadas aos proventos dos servidores públicos;

Considerando o teor dos autos do Processo nº 0005/2019 - IPREMN que, noticia **IRREGULARIDADE** na aplicação do reajuste sobre as parcelas que compõem os proventos da segurada deste Instituto **FRANCISCA DE FÁTIMA BESSA MADEIRA**, matrícula nº. 86285;

FATO: a interessada aposentou-se em 2008 no cargo de Professora PEB – VI e REF. 05 com fundamento no art. 40, § 1º, incisos III, alínea "a" e § 5º, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47//05, § 3º, inciso III, combinado ainda, com a Lei Orgânica, art. 92, § 1º, Lei nº 1126/00, art. 187, inciso III, alínea "a", combinado com o art. 192, § único, **tendo, portanto, o direito a Integralidade e paridade** sobre as parcelas remuneratórias, assim descritas no Ato de Concessão de Aposentadoria:

Vencimento Base: R$ 608,82
Adicional de Tempo de Serviço de 26% sobre o Vencimento Base: R$ 158,30
Representação: R$ 3.000,00

Há que se ressaltar que **integralidade** é a percepção dos proventos em valor igual à totalidade da remuneração que o servidor público recebia, quando no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria. Por outro lado, **paridade** é a concessão dos aumentos e reajustes atribuídos aos servidores ativos, também aos proventos de aposentadoria. Assim, a paridade é a garantia de que o aposentado ganhará o mesmo aumento que os servidores da ativa. Porém, não é garantia de que irá ganhar mais do que os servidores que estão na ativa.
Logo, necessário se faz manter a descrição das parcelas que compõe o provento, de maneira que seja garantido o mesmo reajuste obtido pelos servidores da ativa, e de igual forma.
No caso em tela, em que a interessada aposentou-se no cargo de professora, o salário dos Professores é reajustado pela lei do Piso do Magistério. Referida Lei reajusta tão somente o vencimento base, não podendo sob qualquer argumento ser aplicado as demais parcelas, consequentemente, o adicional de tempo de serviço que é um percentual sobre o vencimento base, aumenta de forma proporcional.

No que tange a parcela incorporada ao provento, a título de representação, não há o município uma Lei especifica para reajuste da mesma, portanto, esta sofrerá o reajuste anual aplicado pelo RGPS/INSS, conforme orienta o TCE-CE.

R E S O L V E:
Art. 1º Anular o **Processo Administrativo nº 0005/2019 – IPREMN, do interesse da segurada FRANCISCA FÁTIMA BESSA MADEIRA**, e determinar que o reajuste do provento de aposentadoria da interessada, ocorra da seguinte forma: sobre o vencimento base do cargo de professor PEB IV – ref. 05, aplicar o reajuste que decorre da Lei do Piso do Magistério, mantendo a paridade com a tabela vencimental que compõe o PCCR do Magistério de Morada Nova, bem como o reajuste anual do RGPS/INSS sobre a parcela incorporada a título de Representação, uma vez que, o município de Morada Nova não possui uma Lei específica para reajustar as vantagens pessoais incorporadas aos proventos de aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRA-SE.

Morada Nova, 09 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:F7EBC0EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA ALENCAR,** inscrita no CPF: 482.455.341-53, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 70,00 (Setenta Reais), perfazendo o total de R$ 70,00 (Setenta Reais), para participar do FORÚM COM SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, No Hotel Encosta da Serra, **no dia 11 de agosto de 2021** na cidade de Crato Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Silva de Oliveira
Código Identificador:74B176B0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 07/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal n° 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido (a) servidor (a) se encontra em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MARIA SOCORRO ALENCAR DE OLIVEIRA FEITOSA**, matrícula n° 517 E 2314, CPF: 588.365.193-34, ocupante do cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO, 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 39,00 (trinta e nove reais), perfazendo o **total de R$ 39,00 (trinta e nove reais)**, com a finalidade de participar do FORÚM COM SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E GERENTES MAIS PAIC, no dia 11 de agosto de 2021, no Hotel Encosta da Serra-Crato/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 09 de agosto de 2021.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:D6C36577

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 08/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal n° 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido (a) servidor (a) se encontra em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor **VICENTE RIBEIRO DA SILVA**, Mat: 2522, CPF: 001.289.033-25, ocupante do cargo de MOTORISTA, uma (01) diária no valor unitário de R$ 25,00 (vinte e

cinco reais), perfazendo o **total de R$ 25,00 (vinte e cinco reais),** com a finalidade de realizar o translado dos servidores que participarão do FORÚM COM SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E GERENTES MAIS PAIC, no dia 11 de agosto de 2021, no Hotel Encosta da Serra-Crato/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 09 de agosto de 2021.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:DB4D6A89

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 62/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CICERO JOSÉ DE MELO COSTA**, inscrito no CPF: 354.277.605-04, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), com o objetivo de conduzir o(a) paciente ESPEDITA PEREIRA DO NASCIMENTO LIMA, **nos dias 09 e 10 de agosto de 2021**, ao Hospital Geral de Fortaleza, localizado à R. Ávila Goularte, 900 - Papicu, Fortaleza - CE, 60150-160.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 06 DE agosto DE 2021.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:25494730

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 060/2021/PMNR DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. FRANCISLANE RIBEIRO DE CARVALHO DA SILVA – Conselheira Tutelar** – a importância de **R$ 40,00** (Quarenta Reais) **referente a 1/2 (meia) diária**, referente ao dia **07 de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Itapajé – CE,** onde irá **realizar o deslocamento de uma adolescente para ser entregue aos cuidados do Conselho Tutelar de Itapajé.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 0060 2.056 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 09 de Agosto de 2021.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

***ESTA PORTARIA TEM EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 07/08/2021.**

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:155D118C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ROSANA VICENTE DA SILVA

Torna público que requereu à Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Sitio Vicente da Silva, localizado no(a) Sitio Estreito**,** ORÓS-CE Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da DLFA.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Renner Bento de Lima
Código Identificador:C4D04E45

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
LUIZ ELIZOMAR DA SILVA

Torna público que requereu à Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Sitio Elizomar da Silva, localizado no(a) Sitio Estreito**,** ORÓS-CE Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da DLFA.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Renner Bento de Lima
Código Identificador:E6CB38A8

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
EDGENIO LIMA SILVESTRE

Torna público que requereu à Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Sitio Lima Silvestre, localizado no(a) Sitio Rochedo**,** ORÓS-CE Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da DLFA.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Renner Bento de Lima
Código Identificador:AEFF56B3

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ANTONIO FELIX DE SOUSA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Sitio Felix de Sousa, localizado no(a) Sitio Palestina, referente a criação de Suína. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da DLFA. Esta licença possui validade de 2 anos.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Renner Bento de Lima
Código Identificador:29BFAEC4

LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.08.09.01-SRP

ESTADO DO CEARA · PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE · A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40 – CENTRO – ORÓS-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **23 DE *AGOSTO* DE 2021**, 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.08.09.01-SRP**, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 027.1(desonerada) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O PORTAL DAS LICITACOES: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/,

Orós/CE, 09 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:E7C74E42

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
OFÍCIO Nº 15/2021 – TES. PMP

Palhano/CE, 03 Agosto de 2021.

À
BANCO DO BRASIL
R.CEL.ALEXANDRINO, C LIMA, 860 –
Centro, Aracati - CE, 62800-000

Senhor Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que o servidor público abaixo nominado, seja autorizada a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

OUTORGADOS COM A ASSINATURA ELETRONICA

NOME: JOCELMA RODRIGUES DO AMARAL CPF: 046.076.323-76
Cargo: Tesoureira Municipal.
NOME: THAINA ANUNCIAÇÃO FERREIRA MATEUS CPF: 054.565.363-07
Cargo: Secretária de Governo e Articulação Institucional

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO-CE
CNPJ: 07.488.679/0001-59

AGENCIA 121-X
3299-9 20.5094-3
3301-4 10.5193-8
11.2870-1 20.5194-X
12.1988-X 20.5196-6
12.8057-0 10.5347-7
12.8684-6 20.5358-6
13.0011-3 20.5429-9
15.0001-5 10.5961-0
15.8021-3 20.6478-2
10.6568-8 20.6569-X
10.6607-2 10.6773-7
10.6975-6 10.7010-X
20.7013-8 20.7073-1
10.7224-2 10.7394-X
10.7481-4 20.7488-5
10.7729-5 10.7782-1
20.7889-9 10.7902-6
10.7915-8 10.8111-X
10.8470-4 20.8493-7
20.8595-X 10.8596-4
20.8597-6 10.8598-0
10.8599-9 20.8600-X
20.8832-0 10.8857-2
20.8871-1 10.8872-6
10.9091-7 10.9113-1
10.9115-8 10.9152-2
20.9153-4 20.9156-9
10.9366-5 10.9443-2
11.0122-6 21.0625-6
11.0629-5 21.0695-7
21.0871-2 31.0959-3
18.3141-0

PODERES:
• EMITIR CHEQUES
• ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
• AUTORIZAR COBRANÇA
• UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
• RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
• SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
• REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
• AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
• RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
• ENDOSSAR CHEQUE
• REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
• MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICOSUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
• CANCELAR CHEQUES
• BAIXAR CHEQUES
• EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

• CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
• EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
• EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
• EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
• CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
• LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
• EMITIR COMPROVANTES
• ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
• CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
• CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
• ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
• ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
• ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS
Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

Nome:
FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:1A2D4668

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
OFÍCIO Nº 18/2021 – TES. PMP

Palhano/CE, 03 Agosto de 2021.

À
BANCO DO BRASIL
R.CEL.ALEXANDRINO, C LIMA, 860 –
Centro, Aracati - CE, 62800-000

Senhor Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que o servidor público abaixo nominado, seja autorizada a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

OUTORGADOS COM A ASSINATURA ELETRONICA

NOME: JOCELMA RODRIGUES DO AMARAL CPF: 046.076.323-76
Cargo: Tesoureira Municipal.
NOME: REBECCA PALHANO ALMEIDA MATEUS CPF: 037.536.193-61
Cargo: Secretária de Saúde.

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 11.857.544/0001-90

AGÊNCIA 121-X
10.8250-7 10.9150-6 21.0909-3
20.8251-9 10.9151-4 11.0913-8
10.8254-X 10.9205-7
10.8426-7 10.9235-9
10.8471-2 20.9271-9
10.8873-4 20.9462-2
20.8972-6 11.0524-8

PODERES:

• EMITIR CHEQUES
• ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
• AUTORIZAR COBRANÇA
• UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
• RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
• SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
• REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
• AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
• RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
• ENDOSSAR CHEQUE
• REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
• MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICOSUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
• CANCELAR CHEQUES
• BAIXAR CHEQUES
• EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
• CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
• EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
• EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
• EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
• CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
• LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
• EMITIR COMPROVANTES
• ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
• CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
• CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
• ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
• ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
• ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS
Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

NOME: FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:948D20F7

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
OFÍCIO Nº 19/2021 – TES. PMP

Palhano/CE, 03 Agosto de 2021.

À
BANCO DO BRASIL
R.CEL.ALEXANDRINO, C LIMA, 860 –
Centro, Aracati - CE, 62800-000

Senhor Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que o servidor público abaixo nominado, seja autorizada a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

OUTORGADOS COM A ASSINATURA ELETRONICA

NOME: JOCELMA RODRIGUES DO AMARAL CPF: 046.076.323-76
Cargo: Tesoureira Municipal.
NOME: ALESSIO COSTA LIMA CPF: 391.590.513-53
Cargo: Secretário de Educação

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.039.373/0001-37

AGENCIA 121-X
11.0968-5

Poderes:
• EMITIR CHEQUES
• ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
• AUTORIZAR COBRANÇA
• UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
• RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
• SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
• REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
• AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
• RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
• ENDOSSAR CHEQUE
• REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
• MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICOSUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
• CANCELAR CHEQUES
• BAIXAR CHEQUES
• EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
• CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
• EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
• EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
• EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
• CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
• LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
• EMITIR COMPROVANTES
• ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
• CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
• CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
• ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
• ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
• ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS
Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

NOME: FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:33B9AEBA

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
OFÍCIO Nº 20/2021 – TES. PMP

Palhano/CE, 03 Agosto de 2021.

À
BANCO DO BRASIL
R.CEL.ALEXANDRINO, C LIMA, 860 –
Centro, Aracati - CE, 62800-000

Senhor Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que o servidor público abaixo nominado, seja autorizada a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

OUTORGADOS COM A ASSINATURA ELETRONICA

NOME: JOCELMA RODRIGUES DO AMARAL CPF: 046.076.323-76
Cargo: Tesoureira Municipal.
NOME: ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA CPF:837.660.653-00 *Cargo: Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social*.

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 14.260.974/0001-19

AGENCIA	121-X
10.8979-X	11.0767-4
10.8980-3	21.1064-4
10.9294-4	
11.0152-8	
11.0153-6	
11.0154-4	
11.0155-2	

PODERES:
EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICOSUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS
Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

NOME: FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:AE7A9DB7

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
OFÍCIO Nº 21/2021 – TES. PMP

Palhano/CE, 03 Agosto de 2021.

À

BANCO DO BRASIL
R.CEL.ALEXANDRINO, C LIMA, 860 –
Centro, Aracati - CE, 62800-000

Senhor Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que o servidor público abaixo nominado, seja autorizada a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

OUTORGADOS COM A ASSINATURA ELETRONICA

NOME: JOCELMA RODRIGUES DO AMARAL CPF: 046.076.323-76
Cargo: Tesoureira Municipal.
NOME: ANTONIO FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS CPF:937.490.233-87 Cargo: Secretário do Fundo Municipal de Previdencia Social.

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
CNPJ: 14.579.044/0001-22
AGENCIA 121-X
12.8057-0

PODERES:
• EMITIR CHEQUES
• ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
• AUTORIZAR COBRANÇA
• UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
• RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
• SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
• REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
• AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
• RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
• ENDOSSAR CHEQUE
• REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
• MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICOSUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
• CANCELAR CHEQUES
• BAIXAR CHEQUES
• EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
• CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
• EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
• EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
• EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
• CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
• LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
• EMITIR COMPROVANTES
• ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
• CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
• CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
• ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
• ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
• ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS
Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

Nome:

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A2E5274E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 09.08.001-GAB

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV, considerando ainda o art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Presidente e Membros Titulares da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Fica nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação o senhor WHASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA, servidor público efetivo, matrícula nº 901865.
PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam nomeados como Membros da Comissão Permanente de Licitação: JALCIA MARISA GOMES SOUSA, servidora pública efetiva, matrícula nº 902292, e MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA, CPF: 472.640.633-72.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 001/2021 do dia 04/01/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 09 de Agosto de 2021.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:98F8A39E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 09.08.002-GAB

Nomeia o Pregoeiro Municipal e equipe de apoio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520, Art. 3°, inciso IV e §1º, de 17 de Julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e a equipe de apoio responsável pelo Pregão.

Art. 2º - Fica nomeado como Pregoeiro(a) a senhora **MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA, CPF nº 472.640.633-72.**
PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam nomeados como Membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro: **JALCIA MARISA GOMES SOUSA**, servidora pública efetiva, matrícula nº 902292, e **WHASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA**, servidor público efetivo, matrícula nº 901865.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 001/2021 do dia 04/01/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 09 de Agosto de 2021.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:561E30F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 39 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO No 39 de 09 de agosto de 2021.

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas do município afetadas pela estiagem – COBRADE: 1.4.1.1.0, e dá outras providências.

A Senhora ANTONIA TELVANIA FERREIRA BRAZ, Prefeita do Município de Paramoti, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 36, de 04 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Considerando que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;
Considerando competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;
Considerando o Parecer nº 001/2021, de 05 de agosto de 2021, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC.

DECRETA:
Art. 1o Fica declarada a existência de situação anormal provocada por estiagem, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Paramoti/CE, 09 de agosto de 2021.

ANTONIA TELVANIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:B643071D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.08.10.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.08.10.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 23 de agosto de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis, material de construção, elétrico e hidráulico, destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias do município de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2021.08.10.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 às 12:00 h).

Piquet Carneiro, 10 de agosto de 2021.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA-
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:347BEDA0

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

A senhora Francisca Oliveira Gomes da Silva, portadora de CPF 792.455.013-5, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, a Licença Simplificada para bovinocultura na cidade de Piquet Carneiro, à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:0B1AD0A8

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

A senhora Francisca Magna Marques Sousa, portadora de CPF 030.735.143-25, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, a Licença Simplificada para bovinocultura na cidade de Piquet Carneiro, à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:17C8D434

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

A senhora Maria Nilda Nogueira de Lima, portadora de CPF 026.727.323-10, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, a Licença Simplificada para bovinocultura na cidade de Piquet Carneiro, à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:5EC3D80A

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

A senhora Joana de Lima Coura, portadora de CPF 894.130.163-72, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, a Licença Simplificada para bovinocultura na cidade de Piquet Carneiro, à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:F87EF943

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

O senhor Francisco Antonio do Nascimento, portador de CPF 970.406.813-15, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, a Licença Simplificada para bovinocultura na cidade de Piquet Carneiro, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:A7938857

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

A senhora Maria Ivanisa Santos Bernardo, portadora de CPF 031.059.353-04, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, a Licença Simplificada para avicultura na cidade de Piquet Carneiro, à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:AAFF3ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

O senhor Antonio Bernardo Dias, portador de CPF 017.393.143-01, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, a Licença Simplificada para bovinocultura na cidade de Piquet Carneiro, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:8E8CBD01

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

O senhor Antonio Humberto do Nascimento da Paz, portador de CPF 745.675.193-53, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, a Licença Simplificada para bovinocultura na cidade de Piquet Carneiro, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:AEFF08D9

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

O senhor Antonio Vanderlei do Nascimento Lima, portador de CPF 288.270.438-02, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, a Licença Simplificada para bovinocultura na cidade de Piquet Carneiro, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:9A086878

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

A senhora Laura Morais Ferreira, portadora de CPF 139.127.608-61, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, a Licença Simplificada para bovinoculturana cidade de Piquet Carneiro, à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:2D7D3523

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

O senhor Ivanildo Pinheiro da Silva, portador de CPF 021.139.043-73, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, a Licença Simplificada para suinocultura na cidade de Piquet Carneiro, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:1B1CABA4

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

O senhor Anchieta Vieira Lopes, portador de CPF 040.271.923-97, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, a Licença Simplificada para bovinocultura na cidade de Piquet Carneiro, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:18CE419F

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

O senhor Luiz Carlos Fernandes Costa, portador de CPF 606.001.243-47, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, a Licença Simplificada para

suinocultura na cidade de Piquet Carneiro, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:D5D219CB

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

A senhora Antonia Batista Maciel de Oliveira, portadora de CPF 027.270.373-76, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, a Licença Simplificada para bovinocultura na cidade de Piquet Carneiro, à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:644FDB89

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

O senhor Isaias Pinheiro dos Santos, portador de CPF 462.055.003-53, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, a Licença Simplificada para bovinocultura na cidade de Piquet Carneiro, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:009DAA9D

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

O senhor Antonio de Freitas Rodrigues, portador de CPF 059.438.523-79, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, a Licença Simplificada para bovinocultura na cidade de Piquet Carneiro, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:485FBF31

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

A senhora Debora de Almeida Oliveira Gomes, portadora de CPF 420.656.348-98, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, a Licença Simplificada para bovinocultura na cidade de Piquet Carneiro, à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:6A4395F7

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

O senhor Raimundo Domingos Pinheiro, portador de CPF 299.802.753-91, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, a Licença Simplificada para custeio na cidade de Piquet Carneiro, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:ADAF6384

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

O senhor Francisco Ildernando Almeida dos Santos, portador de CPF 043.726.173-56, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, a Licença Simplificada para bovinocultura na cidade de Piquet Carneiro, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:22FEEF7F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 061/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO MUNICIPAL N° 061/2021, de 09 de agosto de 2021.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELA SECA – COBRADE: 1.4.1.2.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº001/1990, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

CONSIDERANDO, que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO, competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO, o Parecer nº 003/2021, de 27 de maio de 2021, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

O MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 09 de agosto de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:CB8E5895

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 062/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO MUNICIPAL N° 062/2021, de 09 de agosto de 2021.

PRORROGA AS MEDIDAS SANITÁRIAS E DE ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE QUITERIANOPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL QUITERIANOPOLIS – CE, FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que, caso se deixe de dar continuidade às providências que, desde o início da pandemia, vem adotando os governos no compromisso de conter o avanço da infeção, um verdadeiro colapso poderá ser gerado no sistema de saúde público e privado de todo o Estado;

CONSIDERANDO que as atuais medidas para enfrentamento da COVID-19, estavam vigentes até o dia 08 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO todo o contexto social e econômico delicado provocado pelas medidas necessárias ao enfrentamento da Covid-19;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogadas, do dia 09 a 22 de agosto de 2021, no Município de Quiterianópolis - Ceará, as medidas de isolamento social previstas no DECRETO MUNICIPAL N° 59/2021, de 27 de julho de 2021, e alterações posteriores.
Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições o contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 09 de agosto de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:3E673A23

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS. AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A CPL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação referente a Concorrência Pública Nº 025/2021. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios e logradouros públicos, pavimentação asfáltica, pedra tosca, passagens molhadas e recuperação de estradas vicinais por demanda para as diversas secretarias do Munícipio de Quiterianópolis - CE, a partir do maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela de custos, Versão 27.1 da SEINFRA/CE - com desoneração, e SINAPI (versão mais recente) com desoneração, acrescida do BDI correspondente a cada lote. **LICITANTES HABILITADAS:** Guanabara Construções, Transporte e Serviços Eireli - ME; R e Sousa Construções e Serviços Eireli - Me; Staff - Construções e Edificações e Serviços Imobiliários Ltda - Me; Antonio Alexandre Ferreira Xavier - Me; T Ferreira P N Construções - Me; Urbana Limpeza e Manutenção Viária Eireli - Me; T L Construções e Serviços Eireli - Me; G7 Construções e Serviços Eireli - Epp; Conjasf - Construtora de Açudagem Ltda; M K Serviços em Construção e Transporte Escolar Eireli - Me; Largem Construções Locações e Eventos Eireli - Me; I P N Construções e Serviços Eireli - Me; Claudio R. dos Mendes G. e Jorge - Epp; Estrutural Engenharia Eireli - Me; Marfhys Construções e Serviços de Edificações Eireli - Epp; T Américo de Souza Eireli - Me; Nova Construções Incorporações e Locações Eireli - Me; Wu Construções e Serviços Eireli - Epp; M5 Construtora & Serviços Urbanos Eireli - Epp; Vk Construções e Empreendimentos Ltda - Me; V2 Engenharia e Administração Ltda - Epp; Araújo Batalha Serviços e Construções Ltda - Me; Prada - Comercio Construções e Serviços Ltda - Me; Construtora Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho Eireli - Me; Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções Eireli - Me; Abreu Locação De Veículos Eireli - Me; Serv Lok Serviços e Locações Eireli - Me; Secullus Serviços e Locações Eireli - Me; Átomo Construções e Locações Eireli - Me; Aos Construções Eireli - Me; Apolo Serviço Eireli; Lc Projetos e Construções Ltda - Epp; Millenium Serviços Eireli; Dinamic Serviços Eireli - Me; Semas Imperium Serviços e Construções Eireli - Me; Sertão Construções Serviços e Locações Ltda - Epp; Evp Serviços e Construções Eireli - Me; Prisma Loções e Serviços Eireli - Me; Construtora Moraes Eireli - Epp; Limpax Construções E Serviços Ltda - Me e Plataforma Construções Transporte E Serviços Eireli - Me. **LICITANTES INABILITADAS:** G. M. da Silva Rosa Serviços e Eventos - Me e Marea Locação e Serviços Eireli. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "a" da Lei 8.666/93.

Quiterianópolis - CE, 09 de agosto de 2021.

JOSÉ ÍTALO A. COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:D195AE6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO ECOMPROMISSO- LAC - IPUEIRAS, DISTRITO DE CUSTÓDIO

MARIA DO SOCORRO CRISOSTOMO MOTA
CPF: 062.480.373-29

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-SUINOCULTURA, localizada em Ipueiras, Distrito de Custódio, no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:33E9CEC3

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - CACIMBA DO MEIO, DISTRITO DE CUSTÓDIO

CIDESLANDIA SOUSA DE LIMA
CPF: 606.690.923-12

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à Projeto Agrícolas de Sequeiro (sem uso de agrotóxico), localizada na Localidade de Cacimba do Meio, Distrito de Custódio, no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F670A427

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - FAZENDA BARRA DO CUSTÓDIO, DISTRITO DE CUSTÓDIO

FRANCISCO ERMESON FERNANDES NOBRE
CPF: 078.353.393-40
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à Projeto Agrícolas de Sequeiro (sem uso de agrotóxico), localizada na Fazenda Barra do Custódio, Distrito de Custódio, no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6BE4E92F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - FAZENDA BARRA DO CUSTÓDIO II, DISTRITO DE CUSTÓDIO,

MARCOS AURÉLIO SILVA FERNANDES
CPF: 085.456.793-35

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, localizada na Fazenda Barra do Custódio, Distrito de Custódio, no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:04E15BD1

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - FAZENDA BARRA DO CUSTÓDIO, DISTRITO DE CUSTÓDIO

FRANCISCO WERLISON DE SOUSA FERNANDES
CPF: 095.938.943-14

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, localizada na Fazenda Barra do Custódio, Distrito de Custódio, no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F8DB509D

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - FAZENDA LIBERDADE, DISTRITO DE JUATAMA

KARLEANE MARQUES FERREIRA
CPF: 076.840.393-69

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, localizada na Fazenda Liberdade, Distrito de Juatama, no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:88D9C141

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2021 DE 07 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº 050/2021 DE 07 DE AGOSTO DE 2021.

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, MANTENDO A ABERTURA DA ECONOMIA COM BASE NO DECRETO ESTADUAL Nº 34.196, DE 07 DE AGOSTO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DA CIDADE DE QUIXADÁ-CE, senhor **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quixadá e,

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Município de Quixadá vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;

CONSIDERANDO todo o contexto social e econômico delicado provocado pelas medidas necessárias ao enfrentamento da Covid-19;

CONSIDERANDO que, durante essa abertura de atividades e isolamento social, a Secretaria de Saúde do Município de Quixadá se manterá em alerta e atenta no acompanhamento dos dados da Covid-19 em todo o Município, buscando sempre respaldar e conferir a segurança técnica às decisões de enfrentamento à pandemia;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 34.196, de 07 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Do dia 09 de agosto de 2021 a 22 de agosto de 2021, ficam prorrogadas, no Município de Quixadá-CE, as medidas de isolamento social previstas no Decreto Municipal n.º 37, de 13 de junho de 2021, assim como no Decreto Municipal nº 38, de 20 de junho de 2021; Decreto Municipal nº 39, de 27 de junho de 2021, no Decreto Municipal nº 43, de 11 de julho de 2021 e no Decreto Municipal nº 46 de 25 de julho de 2021, sem modificações.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE, 07 de agosto de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7AB0666B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09.08.001/2021

PORTARIA Nº 09.08.001/2021

CONCEDE RETORNO DE FUNÇÂO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **TERESA LAURA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do **CPF 695.156.703-49**, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **Secretaria de Desenvolvimento Social**, admitido(a) em **01/09/2011**, sob matrícula **nº 00899122**, no cargo de **PSICÓLOGO(A)**, **Retorno às suas funções**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 09 de Agosto de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:70D61904

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.08.006/2021

ATO Nº 02.08.006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **LUANA MARTINS DE MORAES,** do cargo de **Coordenador de Políticas para as Mulheres,** vinculado a(o) **GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Agosto de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A8F78CB2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.08.007/2021

ATO Nº 02.08.007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LUANA MARTINS MORAES,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE POLITICAS PARA MULHERES,** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Agosto de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E4C51EFB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.08.011/2021

ATO Nº 02.08.011/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **FRANCISCA SANDRA ALMEIDA SAMPAIO PINHEIRO,** do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Agosto de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1245E9D2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.08.013/2021

ATO Nº 02.08.013/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **MARLIZETE ALVES BARBOSA,** do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Agosto de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CC964D2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19.07.001/2021

PORTARIA Nº 19.07.001/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE QUIXADÁ – CEARÁ DO BIÊNIO 2021-2013.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, considerando a necessidade de criação do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE QUIXADÁ – CEARÁ.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear como membros titulares e suplentes do CMPCQ:
Presidente do CMPCQ:
Francisca Iris Alves de Freitas
Vice-presidente
Carlos Alex Oliveira Pimentel.
1º Secretario:
Luís Ricardo Meneses Onofre Júnior

REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO

Fundação Cultural de Quixadá
TITULAR: Antônio Clébio Viriato Ribeiro
SUPLENTE: Joana Darc Silva Matias

Secretaria Municipal de Educação
TITULAR: Edivânia Januário Silva
SUPLENTE: Antônio Barbosa Alves de Araújo
Secretaria de Desenvolvimento Social
TITULAR: Francisco Jonathan de Oliveira
SUPLENTE: Carlos Clayton Teixeira Silva

Procuradoria Geral do Município
TITULAR: Antônio Carlos Fernandes Pinheiro Júnior
SUPLENTE: Maikon Cavalcante Chaves

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
TITULAR: Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes
SUPLENTE: José Jerônimo da Silva

Câmara de Vereadores
TITULAR: Darlan Lopes da Silva
SUPLENTE: Maria Rosilene Buriti

IFCE- Instituto Federal do Ceará.
TITULAR: Raimundo Aterlane Pereira Martins
SUPLENTE: Joyce Custódio de Freitas

REPRESENTAÇÃO SOCIEDADE CIVIL

Livro e Leitura
TITULAR: Julieta Rocha de Almeida Lima
SUPLENTE: Luiz Carlos Rodrigues Alves

Artes Cênicas
TITULAR: Francisco de Assis Roberto Santiago
SUPLENTE: Raimundo Hotombergue Alves de Queiroz

Artes Visuais
TITULAR: Yara de Menezes Queiroz
SUPLENTE: José Gonçalves Fernandes

Artesanato
Titular: Maria Aurenice da Silva Sousa
Suplente: Francisca Mônica Delfino Oliveira Arruda

Dança
TITULAR: Brenda Kelly Ferreira Lima
SUPLENTE: Gardênio Holanda Lima
Música
TITULAR: José Ferreira Filho
SUPLENTE: José Rodrigues de Freitas Filho

Cultura Popular
TITULAR: Francisco Guilherme Calixto Moreira
SUPLENTE: Francisco Ferreira Neres

Artes Integradas
TITULAR: Roniele Nogueira Silva
SUPLENTE: Raimunda Veneranda Lemos dos Santos

Tradição e Folclore
Titular: Antônia Alzenir da Silva
Suplente: Edvaldo da Silva Alves.

Audiovisual
Titular: Fernando Alves Lessa
Suplente: Tainan França Gouveia

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, em 19 de julho de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B56CE181

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 04.01.001/2021

PORTARIA Nº 04.01.001/2021

DESIGNAR A SRA LORENA BARBOSA DE OLIVEIRA, PARA RESPONDER COMO GERENTE DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Senhora **LORENA BARBOSA DE OLIVEIRA**, para responder como GERENTE DE CONTRATO pela Secretaria de Planejamento e Finanças, com a finalidade de cumprir o que reza o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ ERISMÁ NOBRE DA SILVEIRA FILHO
Secretário de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C09321C9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Saúde torna público o extrato das Atas de Registro de Preço resultantes do Pregão Eletrônico Nº 10.008/2021-PERP: **nº 10.008/2021-A-SRP** - Valor Global: R$590.782,60 - Contratada: Alane Vasconcelos Uchoa - ME, através de sua representante legal, a Sra. Alane Vasconcelos Uchoa; **nº 10.008/2021-B-SRP** - Valor Global: R$191.787,16 - Contratada: LCM Ferreira Farmácia - ME, através de seu representante legal, o Sr. Luis Cauan Mendes Ferreira; **nº 10.008/2021-C-SRP** - Valor Global: R$325.868,28 - Contratada: JeG Pharma Distribuidora de Medicamentos EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Márcio Costa Forti; **nº 10.008/2021-D-SRP** - Valor Global: R$2.582,28 - Contratada: Lamed Comércio e Representação LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Rebecca Fiuza Goulart; **nº**

10.008/2021-E-SRP - Valor Global: R$35.747,68 - Contratada: Isabelle Cavalcante Gonçalves LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Isabelle Cavalcante Gonçalves; **nº 10.008/2021-F-SRP** - Valor Global: R$339.739,20 - Contratada: CMF Distribuidora de Medicamentos EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Cássio Costa Forti. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de materiais médico-hospitalares, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBS, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do município de Quixadá-Ce. Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. Assinam pela contratante: Secretária da Saúde, a Sra. Benedita de Oliveira. Data das assinaturas das Atas de Registro de Preço: 30 de julho de 2021, 02 e 03 de agosto de 2021.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:469BD3CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N/ 006/2021

PORTARIA N/ 006/2021 Quixelô-ce 09/08/2021

O diretor do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Quixelô-Ceará, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI n° 014/87 de 28/11/87 e portaria n° 346/2021 da Prefeitura Municipal de Quixelô, 02/08/2021.

RESOLVE:

Art 1° Nomear o servidor do SAAE, Assis Pereira de Lima portador do CPF: 746.770.983-87 RG: 294694295 operador de sistema, para assumir as responsabilidades de Tesoureiro, Empenhador, Liquidante, Controle de Almoxarifado, Combustíveis, Bens moveis, imóveis e Suprimentos de Fundo de Autarquia, a partir de 09/08/2021.

Art. 2° - Fica revogado a portaria de n° 004/2021- SAAE-QUIXELÔ

JANEGLEISON LUCENA
CPF 374.309.348-03
Diretor SAAE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:3C08A25A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.09.1. A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e mobiliários, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 11 de agosto de 2021 às 17:00 horas, **Abertura das propostas**: 23 de agosto de 2021 às 09:00 horas, **Início da sessão de disputa de preços:** 23 de agosto de 2021 às 10:00 horas, através do site **bllcompras.com.** Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: **bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br.** Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 09 de agosto de 2021.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:57A7CCDB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0507.01/2021** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0401.2.075

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: Prestação de serviço de assessoria em gestão estratégica, compreendendo a elaboração de relatórios. Painéis gerenciais. Auditoria interna e a implantação de melhorias continuas, bem como a orientação aos agentes públicos quanto a gestão de ativos e fluxo de despesas, da secretaria municipal de planejamento e gestão das finanças.

VALOR GLOBAL: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

CONTRATADO(A): J F CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Flavio Negreiros Soares.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA.

Quixeré-Ce, 05 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Das Finanças

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:0D08DF0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A Secretaria de Educação do município de Quixeré torna público o extrato dos Contratos Nº: 0308.08/2021, 0308.09/2021 e 0508.01/2021, resultante do Pregão Eletrônico N. º 0024/2021:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção da Secretaria de Educação	0501.12.122.124.2.030
Manutenção do Ensino Infantil – Recursos Proprio/FNDE	0501.12.365.1204.2.038

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO, MAQUINAS, UTENCILIOS E EQUIPAMENTO DIVERSOS, APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E DIVERSÕES, EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS, MOBILIARIO EM GERAL, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO,

MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, UNIFORMES E OUTROS MATERIAS DESTINADOS AO CEI-ÁGUA FRIA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2021

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 14.307,96 (quatorze mil trezentos e sete reais e noventa e seis centavos))
MILLER WHEYGRY DE OLIVEIRA SILVA	R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI EPP	R$ 95.961,00 (noventa e cinco mil e novecentos e sessenta e um reais)

ASSINA PELOS (AS) CONTRATADOS (AS): Arnaldo Nogueira Brito Bastos (BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA), **Miller Wheygry de Oliveira Silva** (MILLER WHEYGRY DE OLIVEIRA SILVA) e **Victor Siqueira Nocrato** (VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI EPP).

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Maria Eleneide Fernandes de Brito,

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 127.268,96 (cento e vinte e sete mil e duzentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Quixeré-Ce, 06 de agosto de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F296829B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1308/2021, DE 07 DE AGOSTO DE 2021

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, neste Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, disposto no art. 64, inciso VI, e
CONSIDERANDO o falecimento da Ex-Vereador, Ex-Presidente da Câmara e atual Secretário de Administração do Município de Quixeré-CE, o Sr. JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA, ocorrido na noite do dia 07 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial, por 03 (três) dias, em todo o território municipal, em virtude do falecimento do Sr. JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA, que foi Vereador, Presidente da Câmara e atual Secretário de Administração do Município de Quixeré-CE.

Art. 2º - Fica decretado luto oficial e liberação para os servidores municipais para acompanharem o momento do enterro, com exceção dos setores e serviços abaixo especificados, que funcionarão normalmente conforme indicado abaixo:

SECRETARIA DA SAÚDE:
Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira;
Farmácia do Hospital;
Laboratório;
Raio X.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA

Serviço de Limpeza Pública
Coleta de Lixo.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
Mercado;
Matadouro;

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Conselho Tutelar.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de agosto de 2021.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BA5110ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.309/2021 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, NOS TERMOS DO DE Nº 1.307/2021 E ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, localizado no Estado do Ceará, Sr. ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere os art. 10, II; art. 63 e art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que, para conter o avanço da pandemia, é de suma importância a diminuição, ao máximo, da circulação de pessoas no território municipal;
CONSIDERANDO que se aproxima de 3.690 (três mil, seiscentos e noventa) casos confirmados, sendo 45 (quarenta e cinco) óbitos e ainda de 21 (vinte e um) casos como suspeitos de COVID 19, 03 (três) em isolamento domiciliar no próprio município de Quixeré-CE e sem paciente(s) em isolamento hospitalar;
CONSIDERANDO a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;
CONSIDERANDO apresentação de Plano de Flexibilização do Retorno das Atividades, pelo Governo do Estado do Ceará no dia 28 de maio de 2020, condicionado a faseamentos havendo a progressão de fases com o aumento de disponibilidade de leitos e redução dos números de internações e óbitos relacionados ao COVID-19, mas com a manutenção da suspensão de algumas atividades públicas e o fechamento de determinados estabelecimentos de natureza não essencial ou seu funcionamento com restrições de horários e limitação de funcionários e/ou capacidade de atendimento até o dia 22 de agosto de 2021;
CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica prorrogado o prazo de suspensão de atividades públicas e das atividades comerciais privadas de caráter não essencial trazidos no art. 11 e seus incisos do Decreto de nº 1.185/2020, também do art.1º, seus incisos e do parágrafo § 1º do Decreto de nº 1.186/2020, do Decreto 1.188/2020, do Decreto de nº 1.204/2020, do Decreto de nº 1.210/2020, Decreto de nº 1.211/2020, Decreto de nº 1.212/2020, do Decreto de nº 1.213/2020, Decreto de nº 1.215/2020, do Decreto de nº 1.216/2020, Decreto de nº 1.217/2020, Decreto de nº 1.219/2020, Decreto de nº 1.220/2020, Decreto de nº 1.222/2020, Decreto de nº 1.223/2020, do Decreto de nº 1.224/2020, Decreto de nº 1.225/2020, do Decreto 1.227/2020, do Decreto 1.228/2020, Decreto de nº 1.229/2020, Decreto de nº 1.231/2020, Decreto de nº 1.232/2020, Decreto de nº 1.236/2020, Decreto de nº 1.237/2020, Decreto de nº 1.241/2020, Decreto de nº 1.242/2020, Decreto de nº 1243/2020, Decreto de nº 1.244/2020, Decreto de nº 1.249/2020, Decreto de nº 1.250/2020, Decreto de nº 1.251/2020, Decreto de nº 1.253/2020,

Decreto de nº 1258/2021, Decreto de nº 1.260/2021, Decreto de nº 1.261/2021, Decreto de nº 1.263/2021, Decreto de nº 1.266/2021, Decreto de nº 1.267/2021, Decreto de nº 1.270/2021, Decreto de nº 1.273/2021, Decreto de nº 1.274/2021, Decreto de nº 1.275/2021, Decreto de nº 1.276/2021, Decreto de nº 1.278/2021, Decreto de nº 1.281/2021, Decreto de nº 1.282/2021, Decreto de nº 1.283/2021, Decreto de nº 1.286/2021, Decreto de nº 1.288/2021, Decreto de nº 1.290/2021, Decreto de nº 1.291/2021, Decreto de nº 1.292/2021, Decreto de nº 1.295/2021, Decreto de nº 1.297/2021, Decreto de nº 1.298/2021, Decreto de nº 1.301/2021, Decreto de nº 1.304/2021 e do Decreto de n 1.307/2021, em sua integralidade do Município de Quixeré-CE, até o dia 23 de agosto de 2021.

Art. 2º Conforme o Decreto do Governo do Estado do Ceará de nº 34.196/2021, de 07 de agosto de 2021, ficam prorrogadas, no Estado do Ceará, as medidas de isolamento social, como forma de enfrentamento à pandemia da Covid-19 até o dia 22 de agosto de 2021.

Art. 3º O funcionamento das atividades públicas municipais tidas como essenciais ou não, permanecem as descritas no art. 3º, seus parágrafos e incisos do Decreto de nº 1.288/2021, do parágrafo único do art. 3º do Decreto de nº 1.298/2021 e dos incisos I ao VIII parágrafo único do art. 3º do Decreto de nº 1.301/2021.

Art. 4º Nos dias 09 a 23 de agosto de 2021, fica permitido o funcionamento de forma presencial de parte dos estabelecimentos tidos como não essenciais, com a restrição de horário e capacidade que serão melhores detalhados a seguir, recomendando que, em havendo possibilidade, haja seu funcionamento por home office, disponibilizando a seus clientes, atendimento por meio telefônico e/ou virtual: e-mail, redes sociais e aplicativos de mensagens, sendo possibilitado a entrega dos bens/produtos desses estabelecimentos tidos como não essenciais por entrega (delivery) e ou entrega no local (drive thru).

§ Único – As atividades tidas como essenciais são as trazidas no artigo seguinte, seus incisos e parágrafo único, as que não estão nesse rol, só podem funcionar da forma determinada no caput do art. 4º.

Art. 5º O funcionamento das atividades econômicas, durante o período de 09 a 23 de agosto de 2021, observará o seguinte:

I - O "toque de recolher" será observado, de segunda a domingo, no horário de 0h às 5h;

II - nos demais dias e horários:

a) o comércio de rua e serviços, envolvendo comércio em geral, funcionará das 07h às 17h, com limitação de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de atendimento simultâneo, quando não possível a mensuração de capacidade, atendimento de um cliente por vez por funcionário;

b) os restaurantes, funcionarão até as 23hrs, com início permitido as 07 hrs. e limitação de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de atendimento simultâneo; autorizado a disponibilização de música ambiente, inclusive com músicos, vedado espaço para dança e qualquer outra atividade que caracterize festas em restaurantes e afins; limitação a 6 (seis) pessoas por mesa nos restaurantes e afins, além do que: limitação do atendimento a consumo no local ou viagem, sem permitir pessoas em pé, inclusive na calçada; proibição de fila de espera na calçada;

c) as lanchonetes, sorveterias e açaís, funcionarão no horário das 05:00hrs às 23:00hrs, todos os dias, respeitando o distanciamento mínimo de 1.5m (um metro e meio) dos clientes que forem consumir nos referidos estabelecimentos.

d) salões de beleza, estética, barbearias e congêneres, funcionarão no horário das 07:00hrs às 22:00hrs, todos os dias, com agendamento prévio, de forma que evite aglomeração, e fique apenas, além do cliente em atendimento, mais um.

e) escritórios das 07 às 17hrs.

f) academias, no período de 6h às 22h, exclusivamente para a prática de atividades individuais, inclusive funcional, desde que por horário marcado, respeitado o limite de 40% (quarenta por cento) da capacidade de atendimento presencial simultâneo de clientes, bem como, observados todos os protocolos de biossegurança.

III- Atividades de ensino da rede privada sob a forma presencial, mantém autorizadas as aulas presenciais para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos da Educação Infantil e para todas as séries do Ensino Fundamental, observada a limitação de 35% (trinta e cinco por cento) da capacidade, mantido as demais faixas trazidas nos decretos anteriores: Berçário (crianças até 03 anos) e atividades cujo ensino remoto seja inviável, quais sejam: treinamento para profissionais da saúde, aulas práticas e laboratoriais para concludentes do ensino superior, inclusive de internato, permanece autorizado as aulas de reforço escolar com limitação de 04 (quatro) alunos por horário e berçário;

IV - liberação das áreas de lazer e das piscinas de clubes, desde que definidos os critérios para uso seguro, observada a limitação de 20% (vinte por cento) da capacidade e observados protocolos sanitários;

V - o funcionamento de bibliotecas, observadas as regras estabelecidas em protocolo sanitário, bem como a limitação de capacidade de 50% (cinquenta por cento);

VII - a realização de reuniões de trabalho em ambientes privados abertos ou fechados, desde que:

a) seja limitado o número de participantes em 50 (cinquenta) pessoas para reuniões a serem realizadas em ambientes abertos e em 30 (trinta) pessoas para reuniões em ambientes fechados, observado, em todo caso, o número máximo de pessoas por metragem do espaço estabelecido em protocolo sanitário;

b) não se realize qualquer tipo de celebração ou festividade durante a reunião;

c) seja observado o distanciamento mínimo e o uso obrigatório de máscaras de proteção;

d) liberação, em buffets, de eventos sociais apenas, mediante obediência às medidas previstas em protocolo divulgado pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, observado também: limitação da capacidade em 200 (duzentos) pessoas para ambientes abertos e 100 (cem) para fechados, observado, em todo caso, o dimensionamento dos espaços, com os mesmos critérios para funcionamento de restaurantes.

1º No período do inciso II, deste artigo, não se sujeitam a restrição de horário de funcionamento:

a) serviços públicos essenciais;

b) farmácias;

c) supermercados/congêneres;

d) indústria;

e) postos de combustíveis;

f) hospitais e demais unidades de saúde e de serviços odontológicos e veterinários de emergência;

g) laboratórios de análises clínicas;

h) segurança privada;

i) imprensa, meios de comunicação e telecomunicação em geral;

j) funerárias;

l) depósitos de água e gás;

m) prestadoras de serviços de água, energia elétrica e internet;

n) oficinas e borracharias.

Parágrafo Primeiro – Celebrações religiosas, limitado a 60% (sessenta por cento) da capacidade do local, com espaçamento entre assentos e alternados entre fileiras de bancos ou cadeiras, até as 22:00 hrs., todos os dias, e também será permitido o atendimento individual para fins de assistência a fiéis;

Parágrafo Segundo – Às organizações da sociedade civil será permitida a continuidade de ações que tenham por objetivo a entrega individualizada de suprimentos e outras ações emergenciais de assistência às pessoas e comunidades por elas atendidas.

Parágrafo Terceiro - Permanece permitido o uso de espaços públicos e privados abertos, inclusive "areninhas", para a prática de atividade física e esportiva individual ou coletiva, desde que evitadas aglomerações e observado o horário de toque de recolher.

Art. 6º Permanece proibido o funcionamento das seguintes atividades, no período de 09 a 23 de agosto de 2021:

I – Clubes de eventos e estabelecimentos similares;

II – Feiras e exposições; e

III - Realização de festas ou eventos de qualquer natureza, em ambiente aberto ou fechado, público ou privado.

Art. 7º As atividades econômicas autorizadas observarão as seguintes medidas de controle à disseminação da COVID-19, sem prejuízo de outras definidas em protocolos sanitários como os trazidos no caput do art. 7º e seus incisos do Decreto de nº 1301/2021.

Art. 8º Para o devido cumprimento poderá ser instaladas barreiras sanitárias para controle de entrada de pessoas e com fim de redução da circulação de pessoas em casos de não necessidade, monitorado por vigias do próprio Município e vigilância sanitária com apoio da Polícia Militar-CE e do DETRAN-CE.

Art. 9º Os estabelecimentos e atividades autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade, principalmente com o uso obrigatório de máscara, de funcionários e clientes, disponibilização de álcool em gel na entrada dos estabelecimentos, higienização das mãos antes de entrar, manutenção de distanciamento entre os mesmos e apenas será permitido a entrada de uma pessoa por família, por vez, onde haverá fiscalização do cumprimento das medidas ora trazidas pela Vigilância Sanitária do Município e pela Polícia Militar do Estado do Ceará.
Art. 10 Manutenção da possibilidade de retorno ao trabalho para atividades liberadas das pessoas acima de 60 (sessenta) anos ou com fatores de risco da Covid-19 que tenham comprovação de imunidade ou de adoecimento há mais de 30 (trinta) dias ou que já tenham tomado as 02 (duas) doses da vacina contra a doença, decorridas, neste último caso, 03 (três) semanas da última aplicação.
Art. 11 Permanece as disposições trazidas nos parágrafos do art. 10, art. 11 e seus parágrafos, art. 12 e seu parágrafo único, bem como o disposto no caput do art. 13 do de Decreto de nº 1.288/2021.
Art. 12 Para cumprimento do Decreto Municipal, poderá se fazer uso de força policial e adoção de outras medidas administrativas e judiciais cabíveis.
Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de agosto de 2021, podendo haver novas prorrogações, se mantida a necessidade das ações de combates ao COVID 19, no Município de Quixeré-CE.
Art. 14 Revoga-se as disposições em contrário, mantendo-se as demais que não foram alteradas e/ou incluídas pelo presente Decreto junto aos anteriores de nºs 1.185/2020, 1.186/2020, 1.189/2020, 1.188/2020, 1.190/2020, 1191/2020, 1195/2020, 1198/2020, 1.201/2020, 1.203/2020, 1.204/2020, 1.210/2020, 1.211/2020, 1.212/2020, 1.213/2020, 1.215/2020, 1.216/2020, 1.217/2020, 1.219/2020, 1.220/2020, 1.222/2020, 1.223/2020, 1.224/2020, 1.225/2020, 1.227/2020, 1.228/2020, 1.229/2020, 1.231/2020, 1.232/2020, 1.236/2020, 1.237/2020, 1.241/2020, 1.242/2020, 1.243/2020, 1244/2020, 1.249/2020, 1.250/2020, 1.251/2020, 1.253/2020, 1.258/2021, 1.260/2021, 1.261/2021, 1.263/2021, 1.266/2021, 1.267/2021, 1.270/2021, 1.273/2021, 1.274/2021, 1.275/2021, 1.276/2021, 1.278/2021, 1281/2021, 1282/2021, 1.283/2021, 1.286/2021, 1.288/2021, 1.290/2021 e 1.291/2021, 1.292/2021, 1.295/2021, 1.297/2021, 1.298/2021, 1.299/2021, 1.304/2021 e 1.307/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, 09 de agosto de 2021.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BD9C6990

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – PPA 2022/2025

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - CE, em atendimento ao disposto nos arts. 165 a 167, da Constituição Federal, e art. 48 da Lei Complementar no. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVIDA** todos os munícipes e todas as entidades e instituições que compõem a sociedade civil organizada de Santana do Cariri, para participar da elaboração do Projeto de Lei sobre o Plano Plurianual para o período2022/2025.

Considerando as restrições impostas pela COVID-19, a participação popular ocorrerá da seguinte forma:

I. Propostas deverão ser enviadas para o e-mail: (ouvidoria@santanadocariri.ce.gov.br) até o dia 18/08/2021;

II. Oficinas técnicas temáticas com limites de participantes -Até 15 (quinze) pessoas

Data: 18/08/2021
Horário: 09:00
Local: POLO DE CONVIVÊNCIA PEDRO LINARD ROCHA

OFICINAS TEMÁTICAS:
FINANÇAS E PLANEJAMENTO – 09:00h as 09:30h
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – 09:30h as 10:00h
SAÚDE – 10:00h as 10:30h
ASSISTÊNCIA SOCIAL - 10:30h as 11:00h
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – 11:00h as 11:30h
INFRAESTRUTURA – 14:00h as 14:30h
TECNOLOGIA – 14:30h as 15:00h

Publicado por:
Sâmia Maria Bráulio Maia
Código Identificador:4EBA4BED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP012/2021-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - O Presidente do Município de Senador Pompeu, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **24 de AGOSTO de 2021 às 09:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, Senador Pompeu-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial n° **GM-PP012/2021-SRP** , Cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h, ou pelos sites: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/. Senador Pompeu (CE)

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente do Município de Senador Pompeu.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:DA6BB397

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 233, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Ratifica, no âmbito do município de Várzea Alegre/CE, as disposições advindas do decreto municipal n° 232 de 26 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 69, IV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, ainda;

CONSIDERANDO as disposições expressas no Decreto Estadual n° 34.173 de 24 de julho de 2021 e no Decreto Municipal n° 232 de 26 de julho de 2021;
CONSIDERANDO que, embora o cenário da COVID-19 ainda preocupe e inspire cuidados, os especialistas da saúde, em especial por conta das medidas de isolamento social rígido, vêm observando uma tendência de estabilização dos números da pandemia no Município;

CONSIDERANDO que, diante dos números apurados, há condições de prosseguir no processo responsável de liberação gradual de atividades econômicas e comportamentais no Município;

DECRETA:

Art. 1°. Do dia 09 ao dia 23 de agosto, ficam ratificadas no âmbito do município de Várzea Alegre/CE, as disposições do decreto municipal de n° 232 de 26 de julho de 2021, cuja cópia é parte integrante deste decreto.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre - Ceará, em 09 de agosto de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:11769561

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.09.1

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2021.08.09.1. A Pregoeira oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2021.08.09.1, **do tipo eletrônico**, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva incluindo a reposição de peças de equipamentos de informática e periféricos com suporte ao software, destinados ao atendimento das necessidades de Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino e setores vinculados a Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre - CE., com abertura marcada para o dia 23 de Agosto de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 11 de Agosto de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 09 de Agosto de 2021.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E58458C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO – 01/2021 - PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS

Secretaria de Administração e Finanças
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO
PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS
Edital 01/2021

Madalena-CE 2021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO – 01/2021 - PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS

Maria Sônia de Oliveira Costa, Prefeita Municipal de Madalena e **Diego Rocha Fonseca, Secretário de Administração e Finanças,** no uso das atribuições legais, conforme Lei Orgânica do Município, art.66, incisos III e VI e em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 018, de 08 de novembro de 2019, torna pública a abertura de inscrições para a realização de processo seletivo simplificado, destinado à contratação de estagiário, a fim de formar banco de recursos humanos, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Controladoria Geral do Município, Gabinete, Secretaria de Governo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude e Secretaria de Educação, nas áreas definidas no Anexo I, deste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O processo seletivo simplificado de que trata este edital visa à contratação de estagiário de nível superior, técnico e médio no quantitativo de vagas indicadas no Anexo I, no âmbito da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Controladoria Geral do Município, Gabinete, Secretaria de Governo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude e Secretaria de Educação, nas áreas definidas no Anexo I e Anexo II, deste Edital;
1.2 O contrato temporário a ser firmado para as funções oferecidas neste edital terá a duração de 06 a 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a depender da conveniência de cada órgão público;
1.3 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades;
1.4 Não serão convocados estudantes cujo término do curso seja igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da convocação;
1.5 A seleção de que trata este edital compreenderá três etapas:
a. A primeira etapa compreenderá em Análise de Documentos, de caráter eliminatório;
b. A segunda etapa compreenderá em Redação, de caráter eliminatório;
c. A terceira etapa compreenderá em Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;
1.6 Todos os atos advindos da execução deste processo seletivo, para os quais é exigida ampla publicidade, serão divulgados em locais públicos, no site oficial da Prefeitura Municipal de Madalena-CE, através do endereço eletrônico: https://www.madalena.ce.gov.br/ e Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE) - Diário Oficial;
1.7 Constituem-se como parte integrante deste edital os seguintes anexos:
ANEXO I – Quadro de Vagas;

ANEXO II – Ficha de Inscrição;
ANEXO III – Critérios avaliados na redação;
ANEXO IV – Critérios avaliados na entrevista;

ANEXO V– Formulário de recurso.

2 PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, § 1º, da Constituição Federal;
2.2 Ter, na data da convocação para a admissão, idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;
2.3 Estar em dia com as obrigações militares, exceto para os candidatos do sexo feminino e do sexo masculino em caso de menores de 18 anos;
2.4 Ter disponibilidade de carga horária de 20h semanais;
2.5 Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício do cargo, conforme Anexo I;
2.6 O candidato, obrigar-se-á, mediante Termo de Compromisso de Estágio, celebrado após a seleção, a cumprir as exigências descritas no Termo;
2.7 Poderão participar do processo seletivo estudantes regularmente matriculados em instituições de Ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC, nos cursos de nível superior e técnico, a partir do segundo semestre e nível médio, a partir do segundo ano;

3 OBJETIVO

Constitui objeto deste edital, tornar público o processo seletivo de estagiário (a) (s) para níveis superior, técnico e médio, na categoria especificada no ANEXO I deste edital, no âmbito da Prefeitura Municipal de Madalena.

4 DAS VAGAS

A presente seleção visa processo seletivo a fim de formar banco de recursos humanos, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Controladoria Geral do Município, Gabinete, Secretaria de Governo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude e Secretaria de Educação, dentro do número da vaga existente, bem como, cadastro de reserva, conforme ANEXO I. Poderá convocar, dentro do prazo de vigência da presente seleção, o(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) nos termos do presente edital, até o seu limite final;

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
5.2 O (A) candidato (a) deverá realizar sua inscrição enviando sua ficha devidamente preenchida de acordo com o modelo fornecido no ANEXO II, bem como, toda documentação comprobatória (PREFERENCIALMENTE EM ARQUIVO ÚNICO) em que comprove atender a todos os requisitos da vaga elencados na descrição do ANEXO I, através do e-mail: programaconstruindosonhosm@gmail.com, entre 10 de Agosto de 2021 até às 23h59 de 13 de Agosto de 2021;
5.3 A seleção será feita através da Comissão de Seleção de Pessoal, instituída por Portaria;
5.4 São de responsabilidade, exclusiva do candidato, os dados cadastrais informados para a inscrição, dispondo a Administração do direito de excluir da seleção o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;
5.5 Os documentos deverão estar em perfeitas condições (legíveis), de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.

6 DA SELEÇÃO

O processo seletivo, para todas as especialidades, estão descriminadas nas seguintes fases no quadro a seguir:

FASE	TIPO/PROVA	CARÁTER
I	ANÁLISE DE DOCUMENTOS	ELIMINATÓRIO
II	REDAÇÃO	ELIMINATÓRIO
III	ENTREVISTA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

6.1. PRIMEIRA FASE - ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO: Para o procedimento de análise de documentação, o (a) candidato (a) deverá anexar via e-mail (programaconstruindosonhosm@gmail.com) no momento de sua inscrição, ficha de inscrição (ANEXO II) e documentação; Serão considerados apenas os tópicos que sejam devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta etapa de caráter eliminatório; Documentação obrigatória: Carteira de Identidade; CPF; Comprovante de matricula ou Declaração de matricula atualizada em instituição de ensino credenciada ao MEC de acordo com a vaga pleiteada;
6.2. SEGUNDA FASE - REDAÇÃO: O candidato será aprovado na Redação se obtiver nota igual ou maior que 8,0 de acordo com os critérios dispostos no Anexo III; A prova de Redação será realizada no dia **23 de Agosto de 2021**, na modalidade presencial; Os candidatos com nota inferior a 8,0 nessa fase, estarão desclassificados do certame; A redação, valerá no máximo 10 (dez) pontos.
6.3. TERCEIRA FASE - ENTREVISTA: A Entrevista terá nota máxima de 10 (dez) pontos, conforme critérios estabelecidos no Anexo IV e será realizada entre 31 de Agosto até 03 de Setembro, em horários e locais que será divulgado no dia 30 de Agosto de 2021 no site oficial da Prefeitura Municipal de Madalena-CE, através do endereço eletrônico: https://www.madalena.ce.gov.br/ e Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE) - Diário Oficial;, redes sociais: Facebook e Instagram @prefeiturademadalena e no Flanelógrafo da Prefeitura; As entrevistas serão realizadas por profissionais da área de atuação, através de instrumento próprio para esse fim, denominado ROTEIRO DE ENTREVISTA, com base nas competências profissionais, levando em conta os seguintes fatores: a) Aspirações, motivação para o cargo em questão) Determinação/Autoconfiança; c) Solução de conflitos (Controle Emocional);d) Liderança, Criatividade e Comunicabilidade; e) Planejamento/resultado; e f) Postura Profissional. No ato da entrevista deverão ser apresentados os documentos originais para conferencia sob pena de desclassificação.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação geral se dará a partir da média aritmética ponderada dos pontos obtidos pelo candidato nas três etapas, onde Analise de documentação, peso 1, Redação e Entrevista, ambos, peso 2;
7.2 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:
a) idade mais avançada;
b) maior pontuação na prova de redação.

8 DOS RECURSOS

8.1 O (A) candidato (a) poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, informando as razões pelas quais discorda de cada etapa;
8.2 Caberá recurso, na forma do Anexo V, desde que devidamente fundamentado, à Comissão Organizadora do Processo de Seleção, contra qualquer fase do processo, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar da publicação do resultado de classificação. A comissão terá até (1) um dia útil para análise e divulgação do resultado do recurso;

8.3 Eventuais recursos deverão ser enviados via e-mail programaconstruindosonhosm@gmail.com, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma. Somente serão apreciados os recursos interposto dentro do prazo;
8.4 Serão rejeitados os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato e os que não utilizarem o formato do formulário contido no Anexo V, deste Edital;
8.5 Havendo alteração no resultado oficial do Processo de Seleção, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias;
8.6 A análise de eventuais recursos será avaliada pela Comissão de Seleção, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9 CRONOGRAMA

ETAPA DA SELEÇÃO	PERIODO	LOCAL
INSCRIÇÕES	10 a 13.08	Site:https://www.madalena.ce.gov.br/ E-mail:programaconstruindosonhosm@gmail.com
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO	16 a 17.08	Secretaria de Administração
RESULTADO APÓS-ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO	18.08	Site: https://www.madalena.ce.gov.br/
RECURSO CONTRA ANÁLISE DE DOCUMENTOS	19.08	E-mail:programaconstruindosonhosm@gmail.com
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO ANÁLISE DE DOCUMENTOS PÓS- RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA REDAÇÃO	20.08	Site: https://www.madalena.ce.gov.br/
REDAÇÃO	23.08	Local a ser divulgado pela Administração
RESULTADO DA REDAÇÃO	26.08	Site:https://www.madalena.ce.gov.br/
RECURSO CONTRA REDAÇÃO	27.08	E-mail:programaconstruindosonhosm@gmail.com
RESULTADO PÓS-RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA	30.08	Site:https://www.madalena.ce.gov.br/
ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS	31.08 a 03.09	Local a ser divulgado pela Administração
RESULTADO FINAL	08.09	Site:https://www.madalena.ce.gov.br/

10 DA CONTRATAÇÃO
10.1 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre o Município de Madalena-CE e o candidato aprovado;
10.2 O candidato receberá a Bolsa conforme as leis municipais específicas pertinentes à matéria. Conforme exposto no quadro de vagas, Anexo I, deste Edital.

11 DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO
11.1 Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital;
11.2 Apresentar os seguintes documentos:
a) Fotocópia autenticada ou Xerox com a apresentação da original da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia autenticada ou Xerox com a apresentação da original do Título de Eleitor e do último comprovante de votação para maiores de 18 anos;
c) Fotocópia autenticada ou Xerox com a apresentação da original do Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino com mais de 18 anos;
d) Comprovante de matrícula e histórico escolar em instituição de ensino credenciada ao MEC de acordo com a vaga pleiteada;

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
12.1 A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através de listagem afixada na Sede da Prefeitura Municipal de Madalena;
12.2 O candidato convocado para assumir deverá apresentar, à Secretaria Municipal de Governo, os documentos relacionados no subitem 11.2, deste Edital.
12.3 Será excluído do processo, a qualquer momento, o candidato que:
a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos de cargo;
c) descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
d) desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção;
e) faltar ou chegar atrasado à entrevista;
f) não obtiver nota mínima estabelecida no item 7.1, deste Edital;
g) perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.
12.4 O prazo de validade do PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA de que trata o referido Edital será de 02 (dois) anos.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, em 09 de Agosto 2021.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal de Madalena

DIEGO ROCHA FONSECA
Secretaria de Administração e Finanças
Portaria: 001/2021/GP

ANEXO I

Nª DA VAGA	ORGÃO	ESPECIFICAÇÃO	FORMAÇÃO	VALOR DA BOLSA	N° DE VAGAS - SEDE	N° DE VAGAS - DISTRITO	CADASTRO RESERVA
VAGA O1	CRAS	Declaração de matrícula de nível médio ou técnico, devidamente registrado, expedido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; Boa influência verbal e escrita da língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, capacidade de trabalho em grupos e bom relacionamento interpessoal, boa desenvoltura em trabalhos em equipe, capacidade de planejamento e organização, agilidade e pro atividade; Disponibilidade pela manhã ou tarde;	Nível médio ou técnico	250,00 + Vale Transporte 50,00	3	1	4
VAGA 02	Secretaria de Assistência Social	Declaração de matrícula de nível superior, devidamente registrado, expedido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; Boa influência verbal e	Superior em Serviço Social, Pedagogia ou Psicologia em	450,00 + Vale Transporte 50,00	4	*	2

		escrita da língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, capacidade de trabalho em grupos e bom relacionamento interpessoal, boa desenvoltura em trabalhos em equipe, capacidade de planejamento e organização, agilidade e proatividade; Disponibilidade pela manhã ou tarde; Capacidade física para desenvolvimento das atividades com adolescentes, idosos e demais atividades presentes no Plano de Estágio.	andamento, a partir do 2º semestre				
VAGA 03	Secretaria de Administraçã o e Finanças	Declaração de matrícula de nível superior, devidamente registrado, expedido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; Boa influência verbal e escrita da língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, capacidade de trabalho em grupos e bom relacionamento interpessoal, boa desenvoltura em trabalhos em equipe, capacidade de planejamento e organização, agilidade e pro atividade; Disponibilidade pela manhã ou tarde; Conhecimentos em informática, edição de textos, planilha eletrônicas, apresentações e internet;	Superior Administração, Ciências Contábeis ou Direito em andamento, a partir do 2º semestre	450,00 + Vale Transporte 50,00	2	*	2
VAGA 04	Secretaria de Agricultura	Declaração de matrícula de nível superior ou Técnico, devidamente registrado, expedido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; Boa influência verbal e escrita da língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, capacidade de trabalho em grupos e bom relacionamento interpessoal, boa desenvoltura em trabalhos em equipe, capacidade de planejamento e organização, agilidade e proatividade; Disponibilidade pela manhã; Conhecimentos em informática, edição de textos, planilha eletrônicas, apresentações e internet;	Superior Medicina Veterinária, Agronomia, técnico em agropecuária e médio em andamento, a partir do 2º semestre	450,00 + Vale Transporte 50,00 (superior) 250,00 + Vale Transporte 50,00 (técnico ou médio)	2	2	2
VAGA 05	Secretaria de Educação	Declaração de matrícula de nível superior, Técnico ou médio, devidamente registrado, expedido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; Boa influência verbal e escrita da língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, capacidade de trabalho em grupos e bom relacionamento interpessoal, boa desenvoltura em trabalhos em equipe, capacidade de planejamento e organização, agilidade e proatividade; Disponibilidade pela manhã; Conhecimentos em informática, edição de textos, planilha eletrônicas, apresentações e internet;	Superior na área de licenciatura, técnico em secretaria escolar e ensino médio, em andamento, a partir do 2º semestre	450,00 + Vale Transporte 50,00 (superior) 250,00 + Vale Transporte 50,00 (técnico e médio)	5	16	5
VAGA 06	Controladoria Municipal	Declaração de matrícula de nível superior, Técnico ou médio, devidamente registrado, expedido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC Boa influência verbal e escrita da língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, capacidade de trabalho em grupos e bom relacionamento interpessoal, boa desenvoltura em trabalhos em equipe, capacidade de planejamento e organização, agilidade e proatividade; Disponibilidade pela manhã; Conhecimentos em informática, edição de textos, planilha eletrônicas, apresentações e internet;	Superior na área de Administração, Ciências Contábeis, técnico em quaisquer área e ensino médio, em andamento, a partir do 2º semestre	450,00 + Vale Transporte 50,00 (superior) 250,00 + Vale Transporte 50,00 (técnico e médio)	5	*	2
VAGA 07	Secretaria de Saúde	Declaração de matrícula de nível superior ou técnico, devidamente registrado, expedido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; Boa influência verbal e escrita da língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, capacidade de trabalho em grupos e bom relacionamento interpessoal, boa desenvoltura em trabalhos em equipe, capacidade de planejamento e organização, agilidade e proatividade; Disponibilidade pela manhã ou tarde; Conhecimentos em informática, edição de textos, planilha eletrônicas, apresentações e internet;	Superior na área de Enfermagem, Psicologia, Medicina Veterinária, Farmácia, Biomedicina, Fisioterapia, Nutrição e técnico em Enfermagem, em andamento, a partir do 2º semestre	450,00 + Vale Transporte 50,00 (superior) 250,00 + Vale Transporte 50,00 (técnico e médio)	6	8	5
VAGA 08	Gabinete	Declaração de matrícula de nível superior ou técnico, devidamente registrado, expedido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; Boa influência verbal e escrita da língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, capacidade de trabalho em grupos e bom relacionamento interpessoal, boa desenvoltura em trabalhos em equipe, capacidade de planejamento e organização, agilidade e proatividade; Disponibilidade pela manhã ou tarde; Conhecimentos em informática, edição de textos, planilha eletrônicas, apresentações e internet;	Superior na área de Administração, Direito ou técnico em Administração, em andamento, a partir do 2º semestre	450,00 + Vale Transporte 50,00 (superior) 250,00 + Vale Transporte 50,00 (técnico e médio)	4	*	4
VAGA 09	Governo	Declaração de matrícula de nível superior ou técnico, devidamente registrado, expedido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; Boa influência verbal e escrita da língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, capacidade de trabalho em grupos e bom relacionamento interpessoal, boa desenvoltura em trabalhos em equipe, capacidade de planejamento e organização, agilidade e proatividade; Disponibilidade pela manhã ou tarde; Conhecimentos em informática, edição de textos, planilha eletrônicas, apresentações e internet;	Superior na área de Administração, Direito ou técnico em Administração, em andamento, a partir do 2º semestre	450,00 + Vale Transporte 50,00 (superior) 250,00 + Vale Transporte 50,00 (técnico e médio)	1	*	1
VAGA 10	Secretaria de Cultura	Declaração de matrícula de nível superior ou técnico, devidamente registrado, expedido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; Boa influência verbal e escrita da língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, capacidade de trabalho em grupos e bom relacionamento interpessoal, boa desenvoltura em trabalhos em equipe, capacidade de planejamento e organização, agilidade e proatividade; Disponibilidade pela manhã ou tarde; Conhecimentos em informática, edição de textos, planilha eletrônicas, apresentações e internet;	Superior na área de Administração, Ciências Contábeis ou Biblioteconomia em andamento, a partir do 2º semestre	450,00 + Vale Transporte 50,00 (superior)	3	*	4
VAGA 11	Secretaria de Obras	Declaração de matrícula de nível superior ou técnico, devidamente registrado, expedido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; Boa influência verbal e escrita da língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, capacidade de trabalho em grupos e bom relacionamento interpessoal, boa desenvoltura em trabalhos em equipe, capacidade de planejamento e organização, agilidade e proatividade; Disponibilidade pela manhã ou tarde; Conhecimentos em informática, edição de textos, planilha eletrônicas, apresentações e internet;	Superior na área de Engenharia Civil, Engenharia de Produção Engenharia Ambiental, Licenciatura ou Bacharel em Química e Tecnologia em Alimentos ou técnico em Administração, Agrimensura ou Edificações, em andamento, a partir do 2º semestre	450,00 + Vale Transporte 50,00 (superior) 250,00 + Vale Transporte 50,00 (técnico)	3	*	2

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO E MÉDIO

Nª de opção da vaga	Pretende concorrer	Secretaria da vaga
	( ) SEDE ( ) DISTRITO	

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo			
Identidade	CPF	Naturalidade	Nascimento
Email			
Telefone			
Possui deficiência	( ) SIM ( ) NÃO ESPECIFICAR:		

2. DADOS ACADÊMICOS

Nome Da Instituição	
Curso	
Semestre	
Data Da Conclusão	
Possui Reprovações	( ) SIM ( ) NÃO

Declaro, sob pena de lei, que as informações relacionadas neste documento são a expressão fiel da verdade e que podem ser comprovadas. Também estou ciente e de pleno acordo com as normas deste Edital de Processo Seletivo N° 02/2021. Fico ciente através deste documento que a falsidade dessas informações configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

Madalena, de Agosto de 2021

_____
Assinatura do candidato (a)

ANEXO III – CRITÉRIOS AVALIADOS NA REDAÇÃO REDAÇÃO: 10
A. PONTO: Distribuídos conforme os critérios descritos abaixo:
A. Coesão e coerência do texto (2,5) - este item levará em conta a construção do texto escrito pelo candidato, analisando como ele concatena as partes componentes do referido, de modo a torná-lo uma unidade, usando os elementos coesivos (pronome e demais elementos referenciais, como conjunção, dentre outros) e como apresenta e desenvolve suas ideias, fazendo isso sequencialmente, formando um circuito, sem que haja contradição;
B. Adequação à norma padrão da língua portuguesa (2,5) - este item levará em conta o domínio da norma padrão da Língua Portuguesa na sua modalidade escrita. Deverão ser observados usos gramaticais, como concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, acentuação e pontuação, além de vocabulários adequados ao registro formal;
B. CONTEÚDO: Distribuídos conforme os critérios descritos abaixo (5,0 pontos):
A. Apresentação de conceitos e/ou perspectiva teórico-metodológicas, bem como desenvolvimento das mesmas conforme solicitação da questão - este item levará em conta se o candidato indica conhecer conceitos e perspectivas teóricas subjacentes ao tema proposto em linhas gerais, bem como se consegue desenvolver uma linha de pensamentos teórico que vá ao encontro do que o enunciado solicitou;
B. Estabelecimento de relações e posicionamentos críticos acerca das informações expostas - este item levará em conta se o candidato consegue relacionar posições críticas (conflituosas ou não) acerca do tema em exposição, deixando claro seu posicionamento acerca do referido.

ANEXO IV – ENTREVISTA
O ROTEIRO DE ENTREVISTA, com base nas competências profissionais, a fim de uniformizar as perguntas, levando em conta os seguintes fatores:
a) Aspirações, motivação para o cargo em questão;
b) Determinação/Autoconfiança;
c) Solução de conflitos (Controle Emocional);
d) Liderança, Criatividade e Comunicabilidade;
e) Planejamento/resultado;
f) Postura Profissional.

ANEXO V – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS

Eu portador do documento de identidade nº., inscrito no setor para concorrer a uma Bolsas Estágios do Programa Construindo Sonhos, que trata o Edital nº 002/2021, apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

Madalena (CE), de Agosto de 2021.

_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:5820DE28